INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

Violência Doméstica na Comunidade LGBTI+: Desafios e Perspetivas de Intervenção

Madalena Freire Pereira

Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais

Área de especialização em Criminologia e Investigação Criminal

Orientação científica:

Prof. Doutor Nuno Caetano Lopes de Barros Poiares

Lisboa, maio de 2024

Agradecimentos/Dedicatórias

Um grande agradecimento ao meu Orientador, Professor Doutor Nuno Poiares pelo seu apoio, interesse e entusiasmo, assim como às associações e pessoas que contribuíram com o seu testemunho e tempo: à Dra. Ana Teles (Associação Plano i) a quem agradeço pela disponibilidade e por todo o seu trabalho de intermediária entre mim e as pessoas utentes e pessoas responsáveis pela cedência do Espaço Livre; à Dra. Paula Allen e à Doutora Mafalda Ferreira (Associação Plano i) pela colaboração e pelas informações imprescindíveis ao meu estudo; à Dra. Sara Silva (Casa Qui) e à Dra. Sara Malcato (ILGA) pelo tempo dispensado durante as entrevistas e por todo o conhecimento que me facultaram; às pessoas utentes da Casa Arco-Íris que desejo o maior bem do mundo e às pessoas inquiridas no meu formulário online. Agradeço também à Oihaine e à Laura da Associação KAEBNAI por me terem acolhido no seu projeto de Erasmus+ *ALL TOGETHER = ALL THE COLOURS: working sexual diversity in the youth fiel* (através da Associação SPIN, Portugal) em Zarautz (Espanha). Um outro grande agradecimento à minha revisora da minha dissertação, Catarina Alhinha por toda a ajuda e minuciosidade e à minha amiga Francisca Weiner por me ter facultado a sua casa no Porto para a realização das entrevistas. Mas isto não seria de todo possível sem a força e amor da minha família, principalmente pais (Carlos e Marina Pereira) e irmãos (David, Sara e Pedro Pereira), aos meus amigos, mas sobretudo, à minha avó, que desde sempre me apoiou, incentivou e fez parte de todo o processo, a sua presença não será física no dia do término e apresentação da minha dissertação, mas o seu Amor e Força serão: A ti te dedico, Valholha.

A todos os que me ajudaram, que me incentivaram, que me deram força e continuidade, que participaram e que estiveram presentes dia e noite e os que deram apenas cinco minutos do seu tempo, à minha vontade de querer procurar mais, de querer um mundo mais justo e igualitário... A todos vós, pois sem todos vós, não conseguiria chegar aqui e juntos conseguimos ser mais, fazer a diferença e ajudar o nosso país na resposta ao melhoramento das estruturas para as vítimas de violência doméstica na comunidade LGBTI+ através desta pesquisa científica, escrita por mim, mas com um pouco de todos os que nela passaram.

"A inquietude é o estímulo essencial à pesquisa científica."

Anderson Vailati Ritzmann

"A partir do momento em que não conseguimos compreender o mundo que nos rodeia, deixamos de conseguir inovar"

Helena Cristina Ferreira Machado

"Aqueles que passam por nós não vão sós. Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós."

Antoine de Saint-Exupéry

Resumo

A comunidade LGBTI+, enquanto vítima de violência doméstica, é ainda um tema recente em Portugal, por vezes controverso, por vezes silenciado e por outras vezes, menosprezado. Sendo ainda um tema pouco falado, é necessário ser pesquisado, assimilado e partilhado e hoje, procuro recolher informações sobre desmistificar o que ainda não se sabe. Pretendo entender a dimensão deste tema e interpretar de que forma é que as estruturas existentes atuam consoante as necessidades das vítimas. Indagar-se-á se as vítimas aceitam a ajuda, se procuram, se se sentem protegidas ou se, limitam-se a ficar silenciadas devido ao constrangimento social ainda presente.

Através de literatura existente, de contactos, i.e., diretores técnicos responsáveis, nomeadamente, da Casa Arco-Íris (Matosinhos), técnicos de apoio à vítima (ILGA e Casa Qui), inquéritos por entrevista a membros da comunidade LGBTI+ que tenham necessitado deste apoio e juntamente, com o apoio de algumas entidades e indivíduos indispensáveis a esta pesquisa, procura-se compreender de que forma as vítimas LGBTI+ se sentem ou não apoiados/as com as infraestruturas (in)existentes, a resposta do sistema face a estas situações e como é que Portugal (o Estado e o seio familiar/amigos/as) contempla vitimação terciária.

O objetivo último da ciência é descrever e explicar, isto é, a tarefa do cientista consiste em obter uma perceção da realidade de forma a esclarecer e antecipar novos fenómenos (Pinto, 1990). Tendo em conta esta ideia, interessa desconstruir este tema, decifrar uma verdade escondida, descobrir de que forma é que Portugal – através de centros de acolhimento e de atendimento, serviços de saúde e de assistência social, os OPC's e o *modus operandi* do sistema - consegue dar resposta face a estas situações. Estaremos nós atrasados ou adiantados? Será que a comunidade LGBTI+ se sente segura tanto na prevenção como na intervenção?

Palavras-chave: LGBTI+, homossexualidade, centros de atendimento e de acolhimento, violência doméstica, violência conjugal.

Abstract

The LGBTI+ community perceived as a group that is a victim of domestic violence is still a controversial topic in Portugal. It is a theme often underappreciated. Consequently, it is necessary to research, assimilate, and share information to demystify unknown knowledge. I aim to understand the extent of this issue and interpret how existing structures respond to the needs of victims. I will investigate whether the victims accept assistance, seek help, feel protected, or simply remain silent due to the still-present social constraints.

Through existing literature, contacts, i.e., responsible technical directors, notably from Casa Arco-Íris (Matosinhos), victim support technicians (ILGA and Casa Qui), interviews with members of the LGBTI+ community who have needed this support, and with the support of essential entities and individuals for this research, I seek to understand how LGBTI+ victims feel supported or unsupported with existing (or non-existent) infrastructures. Additionally, I aim to comprehend how the system responds to these situations and how Portugal (the State and the familial/friend environment) addresses tertiary victimization.

Science aims to describe and explain since the scientist endeavours to gain insight into reality to clarify and anticipate new phenomena (Pinto, 1990). Hence, my interest lies in clarifying this theme, uncovering a hidden truth, and discovering how Portugal—through shelters, health and social assistance services, NGOs, and the system's modus operandi—responds to these situations. Are we lagging or ahead? Does the LGBTI+ community feel secure in both prevention and intervention?

Keywords: LGBTI+, homosexuality, shelters and support centers, domestic violence, intimate partner violence.

Lista de Siglas:

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CRP - Constituição da República Portuguesa

CP - Código Penal

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

ENNID - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual

GAV - Gabinete de Apoio à Vítima

GNR - Guarda Nacional Republicana

ILGA Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo

LGBT Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais

LGBTI Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais e Intersexo

LGBTQIA+ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Queer, Intersexo, Assexual e etc.

MP Ministério Público

OPC Órgãos de Polícia Criminal

PAOIEC Plano de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais

PSP - Polícia de Segurança Pública

RASI - Relatório Anual de Segurança Interna

RNAVVD - Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica

TAV - Técnico de Apoio à Vítima

UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta

VC - Violência Conjugal

VD - Violência Doméstica

VRI - Violência nas Relações Íntimas

Conceitos-chave da Comissão de Igualdade de Género (CIG)[1]:

Expressão de Género → Forma como cada pessoa expressa a sua identidade de género, por exemplo, através da sua estética (vestuário, penteado, barba…), ou da linguagem que usa para se referir a si mesma (pronomes masculinos/femininos, etc.).

Heteronormatividade → Manutenção da heterossexualidade como norma para os comportamentos e identidades de todos os indivíduos numa determinada sociedade.

Heterossexismo → Sistema de crenças e valores que estigmatiza comportamentos, identidades, relações e comunidades não heterossexuais.

Homofobia → Atitude negativa face a pessoas homossexuais. Pode falar-se também de lesbofobia (face a lésbicas), transfobia (face a pessoas trans) e bifobia (face a pessoas bissexuais).

Identidade de Género → Autorreconhecimento pessoal e profundo de cada pessoa em relação ao género.

Orientação Sexual → Envolvimento durável no plano emocional, amoroso e/ou de atração por mulheres, por homens ou por ambos. Costuma ser classificada em três dimensões: heterossexualidade, homossexualidade e bissexualidade. Ex.: uma mulher lésbica sente-se identificada como mulher e envolvida no plano emocional, amoroso e/ou de atração por outras mulheres.

Transsexualidade → Experiência de não congruência entre identidade de género e o sexo atribuído no nascimento (p. ex., um homem trans tem uma identidade de género masculina e o sexo atribuído à nascença foi o feminino; e uma mulher trans tem uma identidade feminina e o sexo atribuído à nascença foi o masculino).

[1]Conceitos retirados do estudo intitulado *Violência Doméstica: Boas Práticas no Apoio Às Vítimas LGBT: Guia de Boas Práticas para Profissionais de Estruturas de Apoio a Vítimas* (p. 14 e 15), Disponível em: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/03/Violencia-domestica_boas-pr%C3%A1ticas-no-apoio-a-v%C3%ADtimas-LGBT-Guia-para-profissionais-de-estruturas-de-apoio-a-v%C3%ADtimas.pdf (acesso em 2 de agosto de 2022).

Conceitos-chave a reter sobre a sigla LGBTQIA+ pela Rede Ex Aequo (Associação de jovens LGBTI e apoiantes)[2]:

Lésbica → Pessoa que se identifica com o género feminino que se atrai por pessoas do mesmo género.

Gay → Pessoa que se identifica com o género masculino que se atrai por pessoas do mesmo género. Alternativamente, pode ser usado também como sinónimo de "homossexual", podendo designar pessoas gays e lésbicas.

Bissexual → Pessoa que se atrai por dois ou mais géneros. O termo **Pansexual** é comumente usado para designar pessoas que se atraem por todos os géneros ou por pessoas independentemente do seu género. A palavra pansexual remete para a existência de géneros além do binário, no entanto tal não implica que o termo bissexual não englobe estas identidades. A interpretação pessoal das definições, as suas diferenças e a autoidentificação com estas variam de pessoa para pessoa sendo única a experiência de cada pessoa.

Trans → Termo guarda-chuva para designar pessoas que não se identificam com o género atribuído à nascença, que podem querer ou não fazer modificações corporais para se sentirem melhor consigo mesmas e com sua identificação. Tal termo incorpora identidades trans que como no caso de pessoas que se designam como "homens trans", "mulheres trans" e também identidades que não se enquadram no binário masculino/feminino, como pessoas não-binárias. Anteriormente, eram habitualmente usados os termos "transsexual" e "transgénero", contudo estes têm caído em desuso, sendo o termo "trans" o mais usado.

Transsexual → Termo médico, que data de 1850, criado para referir as pessoas que desejam que o seu sexo biológico corresponda à sua identidade de género, mudando assim o seu corpo através de hormonas e/ou cirurgias. Refere-se a indivíduos que não se identificam com o género associado ao sexo que lhes foi atribuído à nascença.

[2] Conceitos consultados no Glossário LGBTI. Disponível em Glossário LGBTI | rede ex aequo - associação de jovens lgbti e apoiantes (rea.pt) (acesso em 4 de agosto de 2022).

Queer → Termo que diz respeito à forma como algumas pessoas expressam a sexualidade ou a identidade de género. Por vezes é usado como sinónimo da comunidade LGBT. Note-se que por detrás deste termo está geralmente um elevado nível de ativismo político dentro da comunidade LGBT. Refira-se ainda que está associada a este termo uma teoria – Teoria Queer – que se desenvolveu nos anos 80 nos Estados Unidos com a publicação do livro *Gender Trouble* de Judith Butler.

Intersexo → Pessoa cuja biologia sexual varia dos padrões definidos para homem e mulher. Estas variações podem acontecer a vários níveis (dos cromossomas, órgãos genitais, gónadas, hormonas, entre outros) e podem ser detetadas à nascença, no decorrer da puberdade ou mais tarde ainda, podendo mesmo nunca chegar a ser detetadas. Estima-se que 1,7% das pessoas seja intersexo, estatística proveniente dos estudos de Anne Fausto-Sterling e usada pela ONU. Pessoas intersexo não são hermafroditas (ver Hermafrodita).

Assexual → Pessoa que não sente atração sexual por pessoas de nenhum género.

ÍNDICE

Agradecimentos/Dedicatórias 1

Resumo 3

Abstract 4

Lista de Siglas 5

Conceitos-chave da Comissão de Igualdade de Género (CIG) 6

Conceitos-chave a reter sobre a sigla LGBTQIA+ pela Rede Ex Aequo (Associação de jovens LGBTI e apoiantes) 7

Introdução 11

1. Enquadramento Histórico da Comunidade LGBTI+ 14

1.1. A comunidade LGBTI+ em Portugal E Europa 18

1.2. As Alterações Legislativas em Prol da Comunidade LGBTI+ 25

1.3. Breve Enquadramento da Violência Doméstica 27

2. A Evolução Científica da Violência Doméstica na Comunidade LGBTI+ 31

3. A Associação Plano i e os seus Principais Estudos: As Vítimas e as Estruturas Existentes 37

3.1. O Papel das Estruturas de Atendimento, Acolhimento e Abrigo de Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica LGBTI+ 38

3.2. Trajetórias de Vida de Pessoas LGBTI+ Vítimas de VD. 44

4. Estratégias de Intervenção para os Profissionais de Apoio às Vítimas (CIG) 49

5. A Polícia e a Comunidade LGBTQIA+ 53

6. Enquadramento Metodológico 57

6.1. Instrumento de Recolha de Dados 58

7. Resultados 63

7.1. Entrevista aos Utentes inseridas na Casa Arco-Íris 63

7.2. Entrevista à Coordenadora da Casa Arco-Íris 69

7.3. Entrevista à Técnica de Apoio à Vítima – Casa Qui 74

7.4. Entrevista à Responsável do Serviço de Apoio à Vítima ILGA 81

7.5. Respostas dos Inquéritos Online 86

8. Análise das Pessoas Entrevistadas e inquiridas: As Causas do Duplo Silêncio 105

9. Educação e Formação - A Visão das Técnicas Entrevistadas 116

Conclusão 119

Referências 124

Anexos 129

Introdução

A Violência Doméstica é um problema social que sempre existiu, porém no passado era um assunto pouco mencionado e no que diz respeito à parte criminal, as ocorrências eram desacreditadas porque não constituíam fundamento suficiente[3]. Atualmente é um dos crimes mais abordados, recorrentes e segundo fontes oficiais, é um dos maiores crimes em Portugal, aliás, é o crime mais denunciado e o que mais mata.[4]

> A Violência Doméstica nem sempre foi abordada de forma igual, pelo que teve uma evolução gradual ao longo dos seus vinte e cinco anos oficiais. Foi criada uma lei para defender inicialmente as mulheres vítimas de violência doméstica em relações heterossexuais e, posteriormente, essa lei passou a abranger também a violência passada em casa (incluindo crianças e idosos), assim como casos de agressão em relacionamentos de namoro. Notou-se, com o passar do tempo que o foco passou a recair também sobre os homens enquanto vítimas e não só enquanto agressores. Essa perceção do homem somente como agressor deve-se à profunda masculinidade tóxica e a todo o sistema patriarcal, dado que anteriormente se perpetuava a crença de que "homens não sofrem". Atualmente, considera-se que “pratica o crime de violência doméstica (…) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação”[5].

Infelizmente, como é sabido, as implicações em redor da orientação sexual e da identidade de género também sempre estiveram em constante evolução. Apesar de estar classificado em 4º lugar no *ranking Rainbow Europe 2021*[6], Portugal ainda enfrenta grandes desafios em relação a essas questões que nem sempre foram discutidas de forma positiva. Ainda é possível verificar

---

[3] Cf. IV Congresso Português de Sociologia, *A violência doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade,* p. 2-3, 2010

[4]Notícia a 17 de janeiro através do link: https://sicnoticias.pt/pais/2024-01-17-Violencia-domestica-continua-a-ser-o-crime-mais-denunciado-e-o-que-mais-mata-em-Portugal-6d47c2a2 (acesso em 8 de dezembro de 2023)

[5] Artigo 152.º do Código Penal

[6]Dados facultados no seguinte link: https://www.cig.gov.pt/2021/05/portugal-sobe-no-ranking-rainbow-europe-index-2021/ (acesso em 8 de dezembro de 2023)

olhares de discriminação e repulsão que geram a ignorância, questões como "porquês" que levam a respostas absolutamente segregativas. Estas questões, crenças, valores e conservadorismos podem e devem ser trabalhadas. A falta de informação sobre o tema em redor da comunidade LGBTI+ é ainda visível e no que concerne à sua proteção individual, incluindo a própria saúde e bem-estar, tornam-se objetivos primordiais a alcançar, como por exemplo o Grupo de Acompanhamento da Implementação da Estratégia de Saúde para as Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo – LGBTI criado pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria de Estado da Promoção da Saúde em maio de 2023[7]. Este grupo foi criado "com o objetivo de reforçar respostas de saúde inclusivas de toda a população e diminuir barreiras no acesso aos serviços e programas de saúde, nomeadamente de promoção da saúde e prevenção da doença."

É importante perceber a temática da Violência Doméstica, a sua história, a lei e os locais que acolhem as vítimas. É necessário entender de que forma a segurança e a saúde atuam, ou seja, de que forma os profissionais das variadas áreas envolvidas procedem para que as vítimas sejam devidamente valorizadas, i.e., livres de qualquer ato discriminatório. Ora, o meu objetivo principal com esta dissertação é investigar as pesquisas científicas que existem até ao presente; assim como entender de que forma os profissionais que atuam diretamente com as vítimas de VD atuam e se atuam de forma a não discriminar, i.e., se estão preparados para ajudar e intervir da forma mais adequada (se trabalharam as crenças e isto inclui formações sobre a temática LGBTI+). Pretendo também entender de que forma as associações LGBTI+ auxiliam na promoção e sensibilização da violência doméstica dentro da comunidade através da sua influência especialmente digital; e compreender o que existe até ao momento de estruturas de acolhimento e de redes de apoio e igualmente perceber o respetivo funcionamento das mesmas, e por último, tenciono verificar se Portugal está avançado ou não, designadamente através da legislação atual e meios de intervenção na área. Far-se-á também uma verificação do desenvolvimento dos preconceitos no país, tendo como público-alvo não só civis como também os

[7] Dados facultados no seguinte link: https://www.sns.gov.pt/noticias/2023/05/17/estrategia-de-saude-para-as-pessoas-lgbti-reforcada/ (acesso em 7 de dezembro de 2023)

profissionais da área, dado que interessa explorar de que forma esses profissionais visualizam e tratam da temática LGBTI+, nomeadamente, em questões de violência doméstica. Em suma, esta dissertação focar-se-á em entender as estratégias de intervenção em situações de violência doméstica dentro da comunidade LGBTI+ e de que forma a comunidade LGBTI+ se sente na atual sociedade portuguesa, através de inquéritos e entrevistas.

1. Enquadramento Histórico da Comunidade LGBTI+

Falar sobre violência conjugal é primeiramente discutir sobre a divisão discriminatória entre os géneros, i.e., entender os primórdios para a criação da lei da violência doméstica e entender o processo em torno das relações heteronormativas. É entender, que a sociedade, acreditava, que só a mulher é que era vítima de violência doméstica, aliás, a teoria da violência doméstica tinha sido denominada como um fenómeno apenas visível nos relacionamentos heterossexuais (Schecter et al., 1982). Os agressores eram vistos como machos supersocializados que aderiam rigidamente aos valores patriarcais sexistas (Hamberger & Hastings, 1988), pelo que as vítimas tinham uma característica unificadora singular: eram mulheres (Browne, 1987). É de salientar, que a análise feminista da socialização de género, foi completamente eficaz em elucidar a relação entre discriminação e violência contra as mulheres na sociedade em geral e a versão doméstica dessa "opressão de género": espancamento ((Pharr, 1988, citado por Adams et al., 2000). Infelizmente, a teoria feminista com a sua doutrina de homens agressores e mulheres vítimas, acabou por contribuir para a invisibilidade da VD de gays e lésbicas, impossibilitando de tal violência ocorrer (Letellier, 1994). Na verdade, o movimento para terminar com a violência doméstica tem sido excessivamente relutante em abordar e trabalhar na prevenção do espancamento pelo mesmo (Lobel, 1986).

Sempre se viveu numa sociedade patriarcal enraizada fundamentalmente pela religião “Então o Senhor Deus fez o homem cair em profundo sono e, enquanto este dormia, tirou-lhe uma das costelas, fechando o lugar com carne. E da costela que o Senhor Deus tomou do homem, formou uma mulher: e trouxe-a a Adão. E disse então ao homem: Esta, sim, é osso dos meus ossos e carne da minha carne! Ela será chamada mulher, porque do homem foi tirada.”[8]. Ao longo da história da humanidade, um cônjuge era um homem e uma mulher juntos e a mulher subjugada ao homem: “Ele respondeu: "Vocês não leram que, no princípio, o Criador “os fez homem e mulher” e disse: “Por essa razão, o homem deixará pai e mãe e se unirá à sua mulher, e os dois se tornarão uma só carne? Assim, eles já não são dois, mas sim uma só carne. Portanto, o que Deus

[8] Génesis 2:21-23.

uniu, ninguém separe"[9]. A mulher era dependente do homem, servia para procriação e deveria ser fiel ao seu marido - “Mulheres, sujeitem-se cada uma ao seu marido, como ao Senhor, pois o marido é cabeça da mulher, como também Cristo é o cabeça da igreja, que é o seu corpo, do qual ele é o Salvador. Assim como a igreja está sujeita a Cristo, também as mulheres estejam em tudo sujeitas a seus maridos.”[10].

Numa sociedade patriarcal e com uma notória masculinidade tóxica era impensável abordar sobre a homossexualidade, ou qualquer outra identidade de género e sexual, sem serem as ditas “tradicionais”. A igreja católica reprimia a homossexualidade "Não se deite com um homem como quem se deita com uma mulher; é repugnante.”[11] e “O homem que se deitar com outro homem como se fosse uma mulher, ambos cometeram uma abominação, deverão morrer, e o seu sangue cairá sobre eles”.[12] Em 1231, o papa Gregório instituiu o direito ao Tribunal do Santo Ofício e ordenou a perseguição de todas as práticas consideradas nefastas, e.g., a sodomia era considerada a pior das heresias. Em Portugal, no ano de 1552, D. Fernão Meneses Coutinho e Vasconcelos (arcebispo de Lisboa), autorizou o tribunal da capital a atuar contra os sodomitas e no ano subsequente, D. João III declarou o poder de julgar e punir os sodomitas (Braga, 2018).[13] O termo “homossexual” foi inserido na literatura científica em 1869 por Karl-Maria Kertbeny[14].

A homossexualidade, ao longo dos tempos, foi sempre considerada como um pecado moral, sendo posteriormente caracterizada como uma patologia (Foucault, 1976)[15] . Era definida (Hirshfeld, 1913)[16] como a tendência sexual que certos homens experimentavam com outros homens e certas mulheres com outras mulheres.[17] Nas obras científicas, era possível verificar uma outra forma

[9] Mateus 19:4-6.
[10] Efésios 5:22-24.
[11] Levítico 18:22.
[12] Levítico 20:13.
[13] Cf. Braga, I., *Pelo Universo da Sexualidade Proibida: os Mouriscos Portugueses e o Pecado Nefando de Sodomia,* p. 11-12, 2018.
[14]Cf. Referências Nogueira (2010), página 71, disponível em https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/64341/2/16034.pdf (acesso em 4 de agosto de 2022).
[15] Para mais informações sobre o tema consulte Foucault, M., *A História da Sexualidade*, 1976.
[16]Magnus Hirschfeld (14 de maio de 1868 - 14 de maio de 1935) foi um médico e sexólogo alemão, o qual foi considerado um pioneiro na defesa dos direitos dos homossexuais. *Die Homosexualität des Mannes und des Weibes* em 1913 destaca-se enquanto obra crucial.
[17] Costler, A. e Willy. A., *Enciclopédia Sexual*, Cap. XXIX, 14ª edição, Editora Universitária Ltda. São Paulo, p. 291, 1956.

de designação do fenómeno, uranismo.[18] Teóricos, sexólogos, médicos procuravam saber a origem da homossexualidade, se era adquirida (Kraft-Ebbing, 1886)[19], i.e., um vício adquirido, o resultado de excessos heterossexuais e/ou de masturbação excessiva ou congénita (Hirshfeld, 1913) com um elemento congénito sempre presente.[20]

Em Portugal a homossexualidade era encarada como uma doença e um delito punido pela lei penal (Almeida, 2010; Bastos, 1997), dado que foi considerada um crime através do Código Penal. Na Primeira República (1912) através dos artigos 70.º e 71.º surge como "práticas de vícios contra a natureza" com internamento em manicómio criminal e pela interdição do exercício de profissão (CIG, 2018)[21]. Durante o período da ditadura de Salazar, continuava a existir uma perseguição aos homossexuais e outras identidades de género e sexuais queers[22], mas desta vez, "disfarçadas". Existiam os civis que se faziam passar por homossexuais para depois poderem exercer chantagem, os chamados "arrebentas", tal como as pessoas pertencentes à PIDE, que atuavam como agentes provocadores para posteriormente, poderem prender quem manifestasse interesse homossexual. Se fossem apanhados, eram enviados para manicómios, colónias de trabalho, entre outros espaços de repreensão.[23] Quando se deu o 25 de abril, existiram dois grandes manifestos sobre os direitos da homossexualidade em Portugal. Destaca-se um cartaz que dizia "Liberdade

[18] Uranismo é um termo do século XIX que se referia a homens homossexuais. Publicado pela primeira vez pelo ativista Karl Heinrich Ulrichs numa série de livros intitulados *Forschungen über das Räthsel der mannmännlichen Liebe.*

[19] Richard von Krafft-Ebing (1840 - 1902) foi um psiquiatra alemão. Destacou os conceitos sadismo, masoquismo e fetichismo no estudo do comportamento sexual na sua obra *Psychopathia Sexualis* (1886).

[20] Veja-se Costler, A., e Willy. A., *Enciclopédia Sexual*, Cap. XXIX, 14ª edição, Editora Universitária Ltda. São Paulo, p. 292-293, 1956.

[21] Para mais informações consulte a CIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Gênero), disponível em: https://www.cig.gov.pt/area-lgbti/enquadramento/ (acesso em 7 de agosto de 2022).

[22] "Queer" é um termo utilizado para descrever as minorias sexuais e de género, ou seja, que não são heterossexuais, ou não são cisgénero.

[23] Consulte o artigo intitulado ""Maria", "Pedro", "Paula": como os homossexuais resistiram à ditadura salazarista"", (2020 fevereiro 20), *Público*, disponível em: https://www.publico.pt/2020/02/20/sociedade/noticia/maria-pedro-paula-homossexuais-resistiram-ditadura-salazarista-1905008 (acesso em 1 de setembro de 2022).

para os homossexuais" (1 de maio de 1974, Porto) e "Manifesto Liberdade para as Minorias Sexuais" (13 de maio de 1974, Lisboa).[24]

Somente em 1982 é que a homossexualidade é descriminalizada em Portugal, impulsionada pela epidemia da SIDA e da entrada de Portugal para a CEE, mas apenas em 1996, com a fundação da ILGA, Portugal começou a dar mais importância à comunidade LGBTI+ seguindo de outras associações criadas posteriormente, Clube Safo (Associação de defesa dos direitos das lésbicas) e depois a Opus Gay (Associação de Apoio e defesa dos direitos humanos, a nível individual e coletivo, das minorias sexuais)[25]. Portugal, luta pelos direitos LGBTI+, mas ainda tem diversos obstáculos e impedimentos para ultrapassar, infelizmente, ainda existem muitas discriminações e até mesmo, homicídios, agressões para com pessoas de outras identidades sexuais e de género. Um caso notório e polémico foi o caso da Gisberta Salce Júnior, uma mulher transgénera imigrante brasileira, que aos quarenta e cinco anos (2006) morreu por agressões sexuais, tendo sido vítima de transfobia por parte de um grupo de rapazes, acabando morta num poço[26]. "Como mulher trans, na altura com dezasseis nos, a história marcou-me muito (…) Estava a iniciar o meu processo e a atingir o meu espaço no mundo. (…) Não foi um crime que aconteceu lá longe, eu estava a ver o crime que aconteceu muito próximo de mim, no meu país"[27]. O estigma, a discriminação e a violência nas pessoas transsexuais funcionam como impulsionadores de uma grande cicatriz, deixando grandes "sombras" e muitas vezes levando à morte (Oliveira, 2008; Rodrigues, 2016). Após a morte de Gisberta, foram feitas inúmeras homenagens, começando pela Marcha de Orgulho em 2006 no Porto: "Queremos lembrar Gisberta e todas as Gisbertas deste país, assim como todas as crianças maltratadas, assassinadas, atiradas ao rio, as que desaparecem e as mulheres violentadas pelos maridos, porque esta ação foi organizada em defesa dos direitos humanos".[28]

[24] *Ibidem*.
[25] *Ibidem*.
[26] A este respeito ver "Gisberta, 10 anos depois: a diva transsexual que acabou no fundo do poço", (2016 fevereiro 21), *Observador*, disponível em: https://observador.pt/especiais/gisberta-10-anos-diva-homofobia-atirou-fundo-do-poco/ (acesso em 15 de agosto de 2022).
[27] Júlia Pereira, ativista transgénero e membro da Ação Pela Identidade (Wikipédia).
[28] João Paulo, da organização e da associação Portugal Gay (Wikipédia)

1.1 A comunidade LGBTI+ em Portugal e Europa

Tal como referido acima, observamos que Portugal teve um grande marco histórico e reivindicativo em inícios de 2000, uma vez que existiu uma maior conscientização e sensibilização relacionado com a comunidade LGBTI+. Segundo o presidente da ILGA Portugal, Portugal é o único país da UE que tem na Constituição o princípio da Igualdade perante a orientação sexual, nos termos do artigo 12, º, n. º2 (Poiares, N. 2023).[29] A primeira *Pride* deu-se em 2006 no Porto e anos posteriores foi sempre habitual a concretização destas marchas. Também de forma a se poder contextualizar a sigla LGBTI+, segundo a Doutora Paula Allen, Diretora Técnica da Casa Arco-íris, os documentos formais portugueses de políticas públicas nestas matérias, tais como a ENNID (Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual) e o seu PAOIEC (Plano de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais), utilizam a sigla LGBTI. Na Associação Plano i, utiliza-se a sigla LGBTI quando se refere a projetos financiados pelo Governo português, mas frequentemente utiliza-se a sigla LGBTI+ por considerá-la mais inclusiva e universal.

No passado dia 17 de maio de 2023 - Dia Internacional contra a Homofobia, a Bifobia, a Transfobia e Interfobia - Portugal associou-se a uma declaração subscrita por quinze Estados-membros da União Europeia (UE) para salvaguardar os direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Queer e Intersexo (LGBTQI) como valores fundamentais europeus, contra a discriminação e agressão[30]. Segundo a mesma notícia, o Secretário dos Assuntos Europeus, Tiago Antunes, a orientação sexual e a identidade de género são grandes fatores de discriminação a nível global, sendo que, é de extrema importância respeitar a necessidade de cumprimento ao disposto do art.º 2.º do Tratado da União Europeia[31] e focar no combate à discriminação e ao preconceito e na construção de uma Europa mais igualitária e justa.

[29] Cf. Referências *Polícia e Direitos Humanos* (Poiares, 2023: 159).
[30] A este respeito ver: https://www.cig.gov.pt/2023/05/no-dia-internacional-contra-a-homofobia-bifobia-transfobia-e-interfobia-portugal-associou-se-a-outros-15-paises-da-ue-na-defesa-dos-direitos-lgbtqi/ (acesso em 6 de setembro de 2022).
[31] A este respeito ver: https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9e8d52e1-2c70-11e6-b497-01aa75ed71a1.0019.01/DOC_2&format=PDF (acesso em 6 de setembro de 2022).

É possível verificar algumas associações a nível europeu que promovem e salvaguardam os direitos LGBTI+, como por exemplo, a OII Europe[32], a organização "guarda-chuva"[33] das organizações europeias baseadas nos direitos humanos e lideradas por pessoas intersexo. Esta organização foi fundada como uma rede no Dia dos Direitos Humanos, 10 de dezembro, durante o Segundo Fórum Intersexo em Estocolmo (2012), sendo que, em 2015, a organização OII Europe foi fundada como uma ONG sem fins lucrativos, registada na Alemanha. A OII Europe trabalha na proteção dos direitos humanos, nomeadamente das pessoas intersexuais na Europa e na Ásia Central. Também é um parceiro da Comissão Europeia e tem o estatuto de especialista da Unidade SOGI (Unidade de Orientação Sexual e Identidade de Género) do Conselho da Europa e trabalha ativamente com governos nacionais através de trabalho político e de sensibilização, desenvolvimento comunitário e de formações para o público em geral; a IGLYO[34], organização Internacional de Jovens e Estudantes Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Queer e Intersexo (LGBTQI), com o objetivo de proteger, capacitar a liberdade dos jovens LGBTI+ entre os dezoito e os trinta anos de idade. Fundada em 1984 e sediada em Bruxelas, sendo a maior rede a nível mundial de membros dedicada à juventude LGBTI+ e aos seus direitos, sendo que, atualmente, reúne mais de cem organizações membros em mais de quarenta países do Conselho da Europa, bem como inúmeros aliados em todo o mundo; a ILGA Europa[35] criada em 1978 e estabelecidos como uma região separada e uma entidade jurídica independente em 1996. É uma organização não-governamental independente e internacional que reúne mais de setecentas organizações de cinquenta e quatro países da Europa e da Ásia Central, sendo Portugal um dos países que é membro desta organização que tem como objetivo, apoiar o movimento LGBTI+, unindo ativistas a aliados, colocando os atores institucionais em contacto com as questões LGBTI+, construindo igualmente, parcerias estratégicas com aliados LGBTI+ na sociedade mas

[32] Cf. Welcome to OII Europe! – OII Europe (acesso em 15 de agosto de 2022).
[33] Termo "guarda-chuva" ("umbrela) - conjunto que abrange um grupo de conceitos relacionados, disponível em https://lgbtqspacey.com/gay-e-termo-guarda-chuva/ (acesso em 6 de novembro de 2022).
[34] Consulte: https://www.iglyo.com/about-us (acesso em 7 de outubro de 2022).
[35] A este respeito ver: Who we are | ILGA-Europe (acesso em 9 de novembro de 2022).

sobretudo, pretendem promover maiores alianças entre a comunidade LGBTI+ e outros movimentos de justiça social e igualdade.

Aliás, é importante notar que, a ILGA EUROPA todos os anos publica um relatório de acordo com o enquadramento de leis e políticas dos países europeus, que consiste na proteção dos direitos e liberdades LGBTI+. De acordo com o mapa RAINBOW Europe[36] é possível verificar que MALTA lidera o primeiro lugar com uma pontuação de 92%. Portugal ficou juntamente com Espanha no sétimo lugar com uma pontuação de 62%. Nas classificações mais baixas notamos o Azerbaijão com apenas 2% e a Polónia com 13% (pontuação mais baixa da UE). De acordo com a ILGA Europa[37], Portugal necessita de políticas públicas e outras medidas em matéria de asilo que "(…) contenham referência expressa a todas as orientações sexuais, identidades de género, expressão de género e características sexuais"[38]. Também é de auferir, de acordo com a ILGA Europa, que a melhoria está patente no término das práticas denominadas "terapias de conversão" com base na orientação sexual e identidade de género, e do esclarecimento da proibição legal da mutilação genital intersexual.

De acordo com o *Annual Review Of The Human Rights Situation Of Lesbian, Gay, Bisexual, Trans And Intersex People In Europe And Central Asia (2022)*[39], a ILGA Portugal recebeu um total de oitocentos e trinta pedidos de contacto de apoio imediato em casos de violência em casa, perda de rendimentos e despejos. Duzentos e sessenta e oito foram pedidos por pessoas que entraram em contacto pela primeira vez. Duzentos e vinte dos casos foram de violência doméstica e agressão dos quais setenta e um foram casos de violência de género. Também importa ressalvar alguns marcos importantes deste ano, tal como a realização de uma brochura com histórias de vida de

[36]Disponível em https://www.ilga-europe.org/report/rainbow-europe-2022/ (acesso em 6 de novembro de 2022).
[37] Artigo consultado no seguinte site: https://www.timeout.pt/lisboa/pt/noticias/sabe-qual-e-o-pais-da-europa-mais-lgbtq-friendly-051722 (acesso em 3 de janeiro de 2023).
[38] Artigo consultado no seguinte site: https://www.dn.pt/sociedade/portugal-cai-cinco-lugares-no-indice-sobre-direitos-das-pessoas-lgbti-mas-mantem-se-nos-lugares-cimeiros-14862991.html (acesso em 6 de novembro de 2022).
[39] *Annual Review Of The Human Rights Situation Of Lesbian, Gay, Bisexual, Trans And Intersex People In Europe And Central Asia* https://www.ilga-europe.org/sites/default/files/2023/full_annual_review.pdf (acesso em 8 de novembro de 2022).

pessoas LGBTI+ vítimas de VD feita pelo Centro de Estudos Interdisciplinares de Género. Note-se que a Associação Plano i publicou uma coletânea de boas práticas sobre o apoio a vítimas LGBTI+ de violência doméstica e que a Associação Quebrar o Silêncio lançou um guia para apoiar HSH (homens que fazem sexo com homens) vítimas de abuso. O partido Bloco de Esquerda (BE) apresentou um projeto de alteração ao Código Penal, o qual visa a proibição as terapias de conversão. Neste projeto constatamos que solicitação desta prática é punida com três a dez anos de prisão, pelo que a sociedade civil apelou à criação de um mecanismo de controlo para garantir que as cirurgias não consentidas em crianças intersexo passem a ser efetivamente proibidas (Apostou-se em formação para profissionais de saúde e diretrizes para os cuidados de saúde intersexuais). Segundo este relatório (Ver *Annual Review*, página 48)., as escolas ainda não são consideradas um espaço seguro, sendo que a maior parte do *bullying* praticado contra as pessoas LGBT+ ocorre tanto nas aulas presenciais como nas aulas online. Verifica-se que a população LGBT+ em contexto escolar não se sente segura para utilizar as casas de banho e os balneários. Estes estudantes alegam ainda que os professores não respeitam os nomes que escolheram, dado que, as vítimas consideraram que as intervenções nas escolas eram ineficazes.

Em dezembro de 2022, o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV) apresentou o seu parecer sobre os projetos de propostas do PS e do BE para regulamentar as questões da autodeterminação nas escolas. O Conselho incentivou o parlamento a adotar não só uma educação mais ampla, mas também uma lei antidiscriminação e anti-*bullying*. O Conselho promoveu ainda a obrigatoriedade de casas de banho e vestuários neutros em termos de género e, por último, aconselhou o aumento da formação e da sensibilização, bem como o aumento das políticas inclusivas. É crucial notar ainda que foram apresentadas propostas de revisão constitucional, que alteram o princípio da igualdade para, nomeadamente, incluir o género (BE, PAN), a identidade de género (LIVRE, PS), expressão de género e características sexuais (LIVRE).

Em setembro, a AMPLOS - Pais de pessoas LGBTI+ realizou uma conferência internacional sobre os desafios enfrentados pelos jovens trans e com diversidade de género. Paralelamente, lançou uma campanha sobre

diversidade e apoio à família, apoio familiar e referir que, em 2022 foi criado um grupo LGBT+ para católicos. O Instituto de Sangue e da Transplantação realizou uma formação online sobre a implementação dos novos critérios de dadores para profissionais de saúde e para o público em geral. Em maio do mesmo ano, o Secretário de Estado da Saúde anunciou que seriam criadas duas unidades de saúde específicas para pessoas trans, em Lisboa e no Algarve. A Associação Plano i publicou o kit de ferramentas intitulado "Abordagens interdisciplinares sobre a saúde e o bem-estar das pessoas LGBTI+". Também ressalvar que a sociedade civil celebrou o quarto aniversário da lei de reconhecimento legal do género, que introduziu a autodeterminação continuando a fazer pressão para que a lei se estenda a menores, com base na autodeterminação, residentes sem cidadania e pessoas não binárias. Igualmente, a ILGA Portugal também participa regularmente em ações de formação e sensibilização em assuntos LGBTI+ que abordam especificamente a diversidade e a inclusão para a Polícia Judiciária e a Guarda Nacional Republicana. Também salientar que a Direcção-Geral da Reintegração e dos Serviços Prisionais adotou um regulamento para proteger os reclusos com o objetivo de terminar com a discriminação, como por exemplo, foi noticiado que os guardas prisionais de Tires (estabelecimento feminino) recusaram efetuar a revista inicial obrigatória de uma detida trans à chegada na prisão (respeitaram a identidade de género da reclusa). Por fim, referir que a Segurança Social e o Ministério do Trabalho e outros intervenientes-chave concordaram em abrir um abrigo temporário de emergência para pessoas LGBTI+.[40]

Não obstante o sucedido, ocorreram outros marcos relevantes, entre os quais o Arraial Lisboa *Pride,* que se realizou presencialmente em 2022, contando com um número estimado de cem mil participantes. O Euro*Pride* vai ser realizado em Portugal em 2025, pelo que em 2022 registou-se o 40.º aniversário da despenalização da homossexualidade em Portugal, sendo que este marco foi celebrado com inúmeros eventos públicos. Em 2022 assinala-se também as comemorações realizadas pela ILGA-Portugal a propósito do 25º aniversário do centro comunitário LGBTI+. Relativamente a um panorama europeu, pode-se

[40] Referir novamente que todos estes dados foram retirados do *Annual Review of The Human Rights Situation of Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex People in Europe and Central Asia* (2022) (p. 117-118).

observar que a União Europeia tem adotado várias iniciativas e políticas com o objetivo de promover a igualdade direitos e a proteção dos direitos desses cidadãos através de documentos de extrema relevância no que toca à comunidade LGBTI+. Primeiramente, é possível verificar que a Carta dos Direitos Fundamentais da UE[41], a Carta contém diretrizes que protegem a dignidade humana, a igualdade e a não discriminação em qualquer espaço da União Europeia, independente da sua orientação sexual, ou identidade de género. A Diretiva 2000/78/CE do Conselho de 27 de novembro de 2000[42] estabelece um quadro geral de igualdade no emprego, incluindo a orientação sexual como um motivo de discriminação. A Convenção de Istambul do Conselho da Europa[43], ratificada por Portugal em 2013 e com entrada em vigor em 2014, é um tratado internacional de direitos humanos, nomeadamente, das mulheres e raparigas e que institui normas para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, incluindo a violência com base na orientação sexual e identidade de género. Em 2013, a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)[44] divulgou os resultados de um inquérito no qual é possível destacar a prevalência da discriminação, assédio, incitamento ao ódio e violência contra pessoas LGBT+ na União Europeia. Esses resultados destacam a necessidade contínua de ações efetivas e políticas de proteção aos direitos LGBTI+ na UE, visando a garantia de igualdade, segurança e respeito para todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de género.

A Resolução do Parlamento Europeu de 14 de fevereiro de 2019[45] aborda o futuro da lista de medidas em favor das pessoas LGBTI (Lésbicas, Gays,

[41] Disponível no seguinte site: https://op.europa.eu/webpub/com/carta-dos-direitos-fundamentais/pt/. (acesso em 6 de novembro de 2022).
[42] Disponível no seguinte site: https://www.poch.portugal2020.pt/pt-pt/Documents/DIR_78_2000.pdf. (acesso em 6 de janeiro de 2023).
[43] *Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica*, 2011, disponível em: https://rm.coe.int/168046253d (acesso em 6 de janeiro de 2023).
[44] Disponível no seguinte site: https://youth.europa.eu/get-involved/your-rights-and-inclusion/lgbti-rights-europe_pt (acesso em 6 de janeiro de 2023).
[45]Disponível no seguinte site: https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52019IP0129&from=FI. (acesso em 6 de janeiro de 2023).

Bissexuais, Transgéneros e Intersexuais) para o período de 2019 a 2024. O objetivo primordial desta resolução é promover a igualdade de direitos e proteção para a comunidade LGBTI+ em toda a União Europeia; Primeira Estratégia da UE para a igualdade das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e queer (LGBTI+) apresentada pela Comissão Europeia[46] no dia 12 de novembro de 2020 anunciada pelo Presidente Ursulla von der Leyen no seu discurso sobre o estado da UE. Resumidamente, aborda uma série de ações específicas, sobretudo, a nível jurídico e financeiro para os próximos cinco anos (2021-2026). Incluindo o desenvolvimento de legislação contra os crimes de ódio como os discursos homofóbicos e de incitamento ao ódio e igualmente, avançar com a legislação de parentalidade, concretamente, em questões transfronteiriças. A resolução do Parlamento Europeu, de 11 de março de 2021, sobre a proclamação da UE como zona de liberdade para as pessoas LGBTI+ (2021/2557(RSP))[47] destaca que a discriminação e a violência com base na orientação sexual, identidade de género e características sexuais são violações dos direitos humanos fundamentais e que se deve combater todas as formas de discriminação promovendo a igualdade de tratamento das pessoas LGBTI+ garantindo que o Parlamento reafirma esse compromisso e que inclusive, garantirá uma legislação antidiscriminatória e mecanismos de proteção e apoio às vítimas de discriminação. O parecer do Comité das Regiões Europeu sobre a *União da Igualdade: Estratégia para a igualdade de tratamento das pessoas LGBTIQ 2020-2025*[48] (2022) igualmente tem como objetivo promover a igualdade de direitos e a proteção das pessoas LGBTI+ em toda a União Europeia. Leyen reforça ainda a importância da inclusão e diversidade nas políticas públicas, serviços e infraestruturas, a necessidade de ações específicas para garantir a proteção da comunidade em áreas como a saúde, emprego, habitação, escola e acesso a serviços públicos.

[46]Artigo disponível no seguinte site: https://www.cig.gov.pt/2020/11/comissao-europeia-apresenta-a-sua-primeira-estrategia-sobre-a-igualdade-das-pessoas-lgbtiq-na-ue/. (acesso em 7 de janeiro de 2023).

[47] Dados retirados do seguinte site: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2021-0089_PT.pdf (acesso em 8 de janeiro de 2023).

[48] Dados retirados do seguinte site: https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020IR5861&from=EN (acesso em 7 de janeiro de 2023).

Apesar dos esforços da União Europeia nos últimos vinte e cinco anos para promover a igualdade e proteger os direitos das pessoas LGBTI+, notamos que a discriminação ainda persiste no espaço europeu. A UE reconhece a importância de equiparar os direitos das pessoas LGBTI+ aos de outras comunidades, como as pessoas queer, assexuais e pansexuais, e defende o direito de todas as pessoas se sentirem orgulhosas de quem são e de quem amam. A Comissão Europeia tem trabalhado para divulgar os direitos das pessoas LGBTI+, destacando a importância de garantir os mesmos direitos para todas as pessoas, independentemente da orientação sexual ou da identidade de género. A proteção da comunidade LGBTI+ tem sido incluída em documentos jurídicos fundamentais da UE, desde o Tratado de Amesterdão, a Carta dos Direitos Fundamentais, as diretivas de combate à discriminação, entre outros acima exemplificados, sendo sem dúvida alguma, uma prioridade na UE. Todavia, a situação dos direitos LGBTI+ varia de país para país na UE, i.e., cada país tem a sua própria legislação e abordagem em relação à comunidade LGBTI+, existindo ainda muita mudança e trabalho a ser feito para combater quaisquer tipos de discriminação garantindo a igualdade e segurança da comunidade LGBTI+ em todo o espaço europeu: “Continua a ser surpreendente e chocante que a maioria das pessoas LGBTI por toda a Europa não queiram ser vistas de mãos dadas com um parceiro/a do mesmo sexo. Os padrões de discriminação, ou até mesmo de violência, são muito preocupantes. E, ainda assim, são muito poucas as pessoas atacadas que comunicam o incidente às autoridades.”[49] (O'Flaherty M., diretor da FRA, março de 2020).

1.2 As Alterações Legislativas em Prol da Comunidade LGBTI+

A comunidade LGBTI+ em Portugal nos últimos anos, evoluiu legalmente, por intermédio de associações de defesa dos direitos LGBT+, uma série de alterações legais como, a legalização das uniões de facto em 2001 (Gato, Leme & Leme, 2010). Note-se que em 2004 a homossexualidade passou a ser um fator de não-discriminação, e em 2010 aprovou-se os casamentos de pessoas do mesmo sexo. Destaca-se ainda a aprovação da adoção de crianças por casais

[49] Artigo disponível em: https://rm.coe.int/168046253d (acesso em 6 de janeiro de 2023).

homossexuais em 2015, sendo que em 2018, a lei da identidade de género reconhece o direito à autodeterminação. Em 2021 terminou a discriminação na doação de sangue.[50]

Através da influência do movimento feminista de meados da década de 1970, a violência doméstica veio a ser entendida sobretudo como um fenómeno sociopolítico heterossexual com a base em sexismo, i.e., em género (Schecter, 1982) começando por ter sido criada a DL nº 61/91, de 13 de agosto, que diz respeito à Proteção das mulheres vítimas de violência. Só passado uns anos, é que se criou oficialmente a lei da Violência Doméstica em 1999, em que constava o I Plano Nacional contra a VD. Passado um ano foi possível verificar a Lei n.º 7/2000, 27 de maio (que passou para crime de natureza pública e que também passou a abranger a tutela dos progenitores de descendente comum).

Sete anos mais tarde, a reforma penal de 2007 (Lei n.º 59/2007, 4 de setembro) veio a tipificar em conceitos distintos a violência doméstica (art.152.º do CP), os maus-tratos (art.152.º-A do CP) e a violação de regras de segurança (art.152.º-B do CP)].

Posteriormente e destacando, a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro que diz respeito à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas (incluindo, os casais homossexuais), que mais tarde, veio a ser revogada no dia 16 de agosto (Lei n.º 57/2021) que amplia a proteção das vítimas de violência doméstica e que ainda altera a designação do conceito de "vítima":

> A pessoa singular que sofreu um dano, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou psíquica, um dano emocional ou moral, ou uma perda material, diretamente causada por ação ou omissão, no âmbito do crime de violência doméstica previsto no artigo 152.º do Código Penal, incluindo as crianças ou os jovens até aos 18 anos que sofreram maus-tratos relacionados com exposição a contextos de violência doméstica.[51]

De forma a se querer melhorar a forma de intervir e atuar relativamente à violência doméstica, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género,

[50] Dados obtidos pela associação HeForShe Lisboa através de uma publicação de 28 de junho de 2021.
[51] Consultada a 14/01, disponível em https://www.cig.gov.pt/2021/08/publicada-alteracao-da-lei-que-alarga-a-protecao-de-vitimas-de-violencia-domestica/ (acesso em 1 de fevereiro de 2023).

enquanto organismo da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento das políticas de proteção e promoção dos direitos das vítimas, considerou garantir intervenções adequadas para esta matéria[52]. Pondo isto, para que um profissional possa dar assistência às vítimas de forma coerente e eficaz, criou-se o Despacho nº 6810-A/2010, de 15 de abril que diz respeito aos Técnicos de Apoio à Vítima. Ainda numa ótica de estruturas operantes na área, denota-se o Decreto regulamentar nº 1/2006, de 25 de janeiro, que aborda a Organização, funcionamento das casas de abrigo. Mais tarde, de forma a melhorar as estruturas, criou-se a Lei nº 19/2013, de 21 de fevereiro que induz às condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica.

A incluir nesta evolução legislativa, destaca-se a Lei n.º 19/2013, de 21 de fevereiro, que finalmente, veio a integrar as relações de namoro. Importa também mencionar a Lei n.º 16/2018, de 27 de março, que integrou a previsão de qualificação de homicídio, incluindo os crimes cometidos numa relação de namoro; destaco ainda a Lei n.º 44/2018, de 9 de agosto (reforça a proteção jurídico-penal da intimidade da vida privada na internet); não olvidando a Diretiva n.º 5/2019, de 15 de novembro, da Procuradoria-Geral da República (Diretiva que estabelece procedimentos específicos a observar pelos magistrados e agentes do Ministério Público na área da violência doméstica) e por último, as mudanças legislativas realizadas em 2020 com o objetivo de dar uma maior assistência às vítimas, e.g., manual de atuação a adotar pelos OPC, guia de intervenção integrada junto das crianças e jovens vítimas de VD, projetos e programas de prevenção para a mulher vítima de VD e através do despacho n.º11718-A/2020, foram aprovadas as salas de atendimento à vítima em estabelecimento policial (Poiares, N., 2020). [53]

[52]Disponível em: https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/TAV_VD.pdf (acesso em 14 de janeiro de 2023).

[53] Dados facultados pelos diapositivos das aulas do Professor Doutor Nuno Poiares (ISCPSI) & ALMEDINA. (Ed.) (Coimbra, 2019). Código Penal. (8a Ed.).

1.3. Breve Enquadramento Contemporâneo socio-legal

Importa salientar, que a violência na qual se inclui o abuso, é uma questão social complexa e bastante grave originando danos, muitas vezes irreversíveis, para a saúde física e psicológica das vítimas e com implicações socioeconómicas para as vítimas, família, mas também para a sociedade em geral (Magalhães, 2010).

Segundo a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Violência Doméstica[54] "Pratica o crime de violência doméstica quem infligir maus tratos físicos ou psíquicos, uma ou várias vezes, sobre cônjuge ou ex-cônjuge, unido/a de facto ou ex-união/a de facto, namorado/a ou ex-namorado/a ou progenitor de descendente comum em primeiro grau, quer haja ou não coabitação (...) sobre pessoa particularmente indefesa em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, desde que com ela coabite." [55]E ainda, segundo o CP art.152. ° "Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais"[56] aos cônjuges e/ou exs. cônjuges; a pessoa dentro de uma relação mesmo que não incluía a coabitação; aos familiares diretos (descendente comum de primeiro grau) e a pessoa indefesa devido à idade, deficiência, que com ele coabite. As penas variam de um a cinco anos a três a dez anos caso a vítima faleça. Seguindo a mesma fonte, a violência doméstica é dividida em seis tipos de violência: violência emocional, social, física, sexual, financeira e perseguição. No primeiro tipo de violência o/a agressor/a difama, desvaloriza, humilha, ameaça a vítima entre eles os dois ou perante a presença de outras pessoas (família, amigos, etc.). A violência social é caracterizada pelo controlo possessivo por parte do/a agressor/a no seio social da vítima, i.e., impede a vítima de se relacionar com outras pessoas, seja qual for o grau de afinidade e/ou parentesco. Relativamente à violência física, este tipo de violência é o mais reconhecido pela sociedade, na qual existem comportamentos que afetam a integridade física da pessoa (marcas visíveis ou não visíveis), e.g., estrangular, esmurrar, entre outros. Sobre violência sexual podemos considerar

[54] Informação obtida através do site: https://www.apav.pt/vd/index.php/features2 (acesso em 1 de fevereiro de 2023).
[55] Consulte o site O que é? (apav.pt) (acesso em 3 de fevereiro de 2023).
[56] Reforma penal 2007: Lei n.º 59/2007, 4 de setembro (art.º 152.o CP).

qualquer comportamento em que o/a agressor/a force a vítima a ter qualquer ato sexual (não somente por cópula), e.g., relações desprotegidas, relações com outras pessoas, entre outros. É necessário ainda destacar a violência financeira, outra forma de controlo, mas desta vez através do dinheiro, o/a agressor/a controla o dinheiro da vítima sem o seu consentimento, e.g., recusa a dar dinheiro, controla o salário da vítima, os gastos da vítima, entre outros e por fim, a perseguição é uma forma de intimidar e aterrorizar a vítima, a qual vê a sua a sua liberdade condicionada, uma vez que é seguida e controlada durante todo o tempo.

Importa também salientar, segundo também a APAV, o Ciclo da Violência[57], um ciclo repetitivo que varia entre a agressão e as manifestações de carinho e compensação dos sofrimentos causados: este ciclo, inicia-se com a Acumulação de Tensão, na qual pequenos incidentes aumentam a ansiedade e hostilidade, ou seja, o agressor direciona sua tensão para a vítima, muitas vezes sem motivo aparente; a fase subsequente é marcada pela Ocorrência da Agressão, uma explosão descontrolada de violência física, psicológica ou sexual. Após a agressão, entra-se na fase de Lua-de-Mel, em que o agressor manifesta arrependimento e promete mudança. Durante essa fase, a vítima tende a desculpar as agressões e não é capaz de discernir se está numa relação saudável ou numa abusiva. Contudo, este ciclo repete-se com a intensificação das agressões e a redução da fase de compensação, variando unicamente entre a Acumulação de Tensão e a Ocorrência da Agressão (ver Imagem 1).

Imagem 1: O desencadeamento da Agressão

[57] Informações obtidas pelo site: https://apav.pt/vd/index.php/features2 (acesso em 1 de março de 2023).

Atualmente, mais do que nunca, a vida do ser humano é inviolável e inquestionável e cito "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. (...)[58] Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal."[59]. A sociedade atual tem como objetivo colmatar as lacunas socio-legais, pois todo o ser-humano tem direito à dignidade humana "A integridade moral e física das pessoas é inviolável. (...) Ninguém pode ser submetido a tortura, nem a tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanos."[60]. A violência doméstica humilha, desvaloriza, destrói, magoa qualquer ser humano, deixa "cicatrizes" não só físicas, mas sobretudo, psicológicas. Aliás, como refere o Professor Doutor Nuno Poiares "(...) o crime de violência doméstica visa proteger muito mais do que a soma dos diversos ilícitos típicos que o podem preencher, tutelando, não só a integridade física da pessoa individual, mas também a integridade psíquica, protegendo a saúde do agente passivo, tomada no seu sentido mais amplo de ambiente propício a um salutar e digno modo de vida (Poiares, 2020: 9)"[61].

[58] Declaração Universal dos Direitos Humanos, art.1. °, disponível em: https://dre.pt/declaracao-universaldos-direitos-humanos. (acesso em 1 de fevereiro de 2023).
[59] Declaração Universal dos Direitos Humanos, art.3. °, disponível em: https://dre.pt/declaracao-universaldos-direitos-humanos. (acesso em 2 de fevereiro de 2023).
[60] Constituição da República Portuguesa, Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10, art.º 25, disponível em: https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/337/202106090208/73938544/diploma/índice. (acesso em 4 de fevereiro de 2023).
[61] Poiares, N., "O crime de Violência Doméstica: Ato Reiterado ou Não, Eis a Questão" 2020, *Revista Eletrónica do Curso de Direito da UFSM*, Santa Maria, 15 (1), disponível em https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/34807 (acesso em 3 de fevereiro de 2023).

2. A Evolução Científica da Violência Doméstica na Comunidade LGBTI+

Estudar as vítimas LGBTI+ é sobretudo entender o que existe sobre o tema. É possível verificar uma grande lacuna no que toca a este tema, porque o foco vai mais para as relações heterossexuais (e.g. *Violência Doméstica e de Género, por Isabel Dias*, 2018)[62] dado que a sociedade não está ainda preparada para aceitar que a discussão sobre outros géneros/identidades sexuais necessitam de igual atenção. Começo por referir a obra de Patrick Letellier, um dos primeiros estudos empíricos sobre o tema, onde desenvolveu um artigo no âmbito de um projeto de violência familiar pela Procuradoria Distrital em São Francisco intitulado *Gay and bisexual male domestic violence victimization: challenges to feminist theory and responses to violence* em 1994. Este artigo centra-se, fundamentalmente, na teoria heterossexista, em que a violência sobre os homens gays/bissexuais desafia a teoria contemporânea da violência doméstica feminina. O autor também analisa o contexto social da homofobia em que ocorre o espancamento pelo mesmo sexo, tal como o impacto do vírus da Sida em homens gays/bissexuais no que diz respeito ao espancamento. Faz uma análise ainda sobre o equívoco de "mútuo combate" e a dificuldade em procurar ajuda. O autor conclui que os homens homossexuais e bissexuais agredidos, têm uma forma diferente de reagir e conceptualizar a violência doméstica das mulheres agredidas, apesar da semelhança dos maus-tratos de que são vítimas. Muitas vezes, os homens não se consideram como vítimas, mesmo quando as suas parceiras cometem violência contra ele referindo que é urgente existirem mais pesquisas empíricas sobre o tema, invoca igualmente, uma visão mais geral de teorias mais inclusivas, tendo em conta, a presente teoria da VD baseada em género, i.e., mulheres vítimas e homens agressores.

Jenny Andreína Gomes Vicente elaborou a sua dissertação intitulada *Violência em Relações de Intimidade em Casais do Mesmo Sexo,* em setembro de 2015 para obtenção do grau de Mestre em Psicologia Comunitária e Proteção de Menores pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa orientada pela Doutora Carla Marina de Matos Moleiro, Professora Auxiliar, ISCTE - Instituto

[62] Dias, I., *Violência Doméstica e de Género*, 2018 (acesso em 10 de janeiro de 2024).

Universitário de Lisboa[63]. Jenny procurou compreender as experiências de violência nas vítimas e descreveu as perspetivas sobre os serviços de apoio às vítimas, identificando as necessidades dos serviços. Também verificou as perspetivas dos representantes dos serviços e quais as lacunas ainda visíveis na resposta destes serviços. Nesta pesquisa científica foram concretizadas entrevistas individuais de aproximadamente sessenta minutos a dez vítimas e onze representantes dos serviços de apoio. Segundo Jenny, foi possível verificar limitações no atendimento às vítimas com um/a parceiro/a do mesmo sexo, sendo crucial, reconhecer a existência de VD nos casais do mesmo sexo.

Outra dissertação que aborda o mesmo fenómeno, mas com foco nos casais homossexuais, foi escrita por Jéssica Nathália de Souza Czuba, e é intitulada *Violência Doméstica entre Parceiros Íntimos Homossexuais.* Também foi escrita em 2015 para a obtenção do grau mestre em Psicocriminologia pelo ISPA (Instituto Universitário em Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida). A orientação ficou a cargo do Professor Doutor Francisco Peixoto. Este estudo teve em consideração a prevalência do amor-paixão, a existência de comportamentos violentos e crenças legitimadoras de violência conjugal entre parceiros homossexuais. Este estudo utilizou um questionário sociodemográfico e contou com centro e trinta e um indivíduos, homens e mulheres, com orientação sexual homossexual ou bissexual, com idade igual ou superior a dezoito anos. Czuba conclui que a análise de correlação mostrou associação negativa entre a prevalência de violência e a satisfação, associação positiva entre as crenças legitimadoras de violência e o índice de comportamentos violentos, e a inexistência de associação do amor apaixonado com a prevalência de violência e com a satisfação nos relacionamentos de intimidade.[64]

Um estudo que aborda também o mesmo tema, mas que não se limita a analisar unicamente as relações LGBTI+ de uma forma genérica, dado que invoca toda a sua envolvência/constituição e *real quaestio*, foi a dissertação de

[63] Cf. Vicente, J. (2015), *Violência em Relações de Intimidade em Casais do Mesmo Sexo, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa*, disponível em: https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/10398/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Completa_Jenny%20Gomes_Viol%C3%AAncia%20em%20Rela%C3%A7%C3%B5es%20de%20In.pdf. (acesso em 7 de março de 2023).

[64]Cf. Czuba, J., (2015), *Violência Doméstica entre Parceiros Íntimos Homossexuais, ISPA (Instituto Universitário em Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida)*, disponível em: https://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/4527/1/19781.pdf. (acesso em 1 de março de 2023).

mestrado da Dra. Cátia Sofia Ribeiro em Sociologia, apresentado à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, sob a orientação da Professora Doutora Madalena Duarte com o tema *Violência nas relações de intimidade entre pessoas do mesmo sexo: Estudo exploratório sobre os mecanismos de apoio à vítima de violência na intimidade,* realizado em setembro de 2016. Cátia procurou perceber se os mecanismos intervenientes (Estado e Sociedade Civil) estiveram suficientemente preparados para acolher, apoiar e acompanhar estas pessoas, tendo em conta o número reduzido de denúncias. Optando pela metodologia qualitativa, recorreu a entrevistas semiestruturadas, na qual participaram seis vítimas, cinco entidades LGBT+ e doze representantes de serviços em Portugal. Denotou-se novamente, uma invisibilidade do fenómeno, um desconhecimento das vítimas em relação aos mecanismos de apoio, uma fraca rede de apoio formal no interior do país, assim como uma ausência de respostas especializadas como o acolhimento para homens e as mensagens de preconceito e homofobia verificadas em alguns discursos, ainda que especulativos.[65]

Em 2021, uma dissertação mais recente, sobre o presente estudo é o da Dra. Claúdia Marisa Oliveira da Costa: A *Invisibilidade LGBT: Violência na intimidade de casais homossexuais e o papel das Estruturas de Apoio às Vítimas* pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto realizada no âmbito do Mestrado em Sociologia orientada pela Professora Doutora Maria Isabel Correia Dias e coorientada pela Professora Doutora Sílvia Fraga. Neste estudo a Dra. Claúdia, inicialmente, invocou a falta de estudos que abordem a invisibilidade LGBT+ e destacou, com maior precisão, a causa da fraca procura de apoio pelas vítimas de violência entre parceiros íntimos homossexuais em Portugal. Pondo isto, pretendeu compreender as variáveis por trás dessa falta de apoio utilizando a metodologia qualitativa, através de entrevistas realizadas a seis técnicas e profissionais de estruturas de apoio com o intuito de fornecer resultados específicos sobre a realidade portuguesa no que toca a esta temática. Nas suas conclusões, destacou a falta de formação aos técnicos de apoio à vítima no

[65] Cf. Fernandes, C., (2016) *Violência nas relações de intimidade entre pessoas do mesmo sexo: Estudo exploratório sobre os mecanismos de apoio à vítima de violência na intimidade*, Universidade de Coimbra, disponível em: https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/32892/1/MSOC_%20VF_%20TESE_%20CATIAFERNANDES.pdf. (acesso em 1 de março de 2023).

âmbito das relações homossexuais; ressalvou a importância de uma maior disseminação de divulgação sobre o tema por parte das estruturas de apoio e sublinhou a necessidade de se continuar pela visibilidade de certos grupos como o da comunidade LGBT+:

> Com isto, conclui-se, finalmente, dando legitimidade à hipótese de que a invisibilidade LGBT+ é um grande fator no que concerne à dificuldade acrescida de procura e obtenção de apoio, por parte das vítimas desta comunidade, especificamente as vítimas LG.[66]

Outro estudo também realizado no mesmo ano, mas que retrata não os serviços de apoio à vítima institucionais/governamentais, mas sim, o apoio por parte das associações é o estudo da Dra. Maria Clara Costa Muller de Palha: *Respostas das associações LGBT+ portuguesas face a violência doméstica em minorias sexuais*[67], dissertação realizada no âmbito do mestrado em Criminologia, orientado pelo Prof. Dr. Jorge Gracia Ibáñez e coorientado pela Prof. Dra. Maria Alexandra Gomes Leandro. Este estudo de cariz qualitativo, pretendeu compreender como é que as organizações LGBT+ em Portugal abordam a violência doméstica entre casais LGBT+. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com dez organizações LGBT+ portuguesas. A Dra. Maria enfatiza mais pesquisas sobre a violência doméstica contra pessoas LGBT+; a extrema importância do melhoramento do Poder Judiciário; mais estudos diretos com as vítimas e os agressores; ampliação da atuação geográfica em Portugal; mais análises relativas ao trabalho por parte dos profissionais de saúde que lidam com vítimas LGBT+ de violência doméstica e políticas públicas voltadas para as necessidades das vítimas, bem como para a reabilitação e prevenção da reincidência dos agressores.

Em 2022, Mara Pieri elaborou um estudo científico *The Light at the End of the Tunnel": Experiences of LGBTQ+ Adults in Portuguese Healthcare* através do Centro de Estudos Sociais de Coimbra. Este estudo, analisa as vivências das

[66] Cf. Costa M. O. C. (2021) *A Invisibilidade LGBT: Violência na intimidade de casais homossexuais e o papel das Estruturas de Apoio às Vítimas*, página 74 (acesso em 20 de janeiro de 2024).
[67] Cf. Palha C. C. M., *Respostas das associações LGBT+ portuguesas face a violência doméstica em minorias sexuais* (2021) (acesso em 30 de janeiro de 2024)

pessoas LGBTI+ no acesso aos serviços de saúde em Portugal com um total de trinta e duas entrevistas semiestruturadas a adultos queer (entre os dezoito e os cinquenta e nove anos). Com os dados fornecidos através das entrevistas, foi possível verificar como é que as normas cis heteronormativas estruturais contribuíram para a invisibilidade da diversidade sexual e de género. Como resultado, as experiências de discriminação, sejam de forma direta ou indireta, demonstraram a importância de profissionais de saúde bem preparados, capazes de acolher a diversidade e de criar ambientes seguros que reduzam a distância entre o quadro legal de Portugal e as experiências vivenciadas pela comunidade "Os utentes LGBTQ+ precisam de contar com práticas que não lhes neguem o direito à privacidade nem os levem à invisibilidade".[68]

Destacam-se outros estudos sobre o tema, designadamente os documentos realizados pela Associação Plano i. Exemplificando, o capítulo intitulado "O Papel das Estruturas de Atendimento, Acolhimento e Abrigo de Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica LGBTI" realizado pela Dra. Paula Allen e inserido no estudo *Investigação e prática: Abordagens Interdisciplinares sobre a Saúde e o Bem-estar das pessoas LGBTI+*, coordenado pelas Doutoras Sofia Neves e Mafalda Ferreira em 2022. Este estudo verificou as respostas dadas pela Rede Nacional de Apoio à Vítima (RNAVVD) para pessoas LGBTI+ como também, analisou as respostas que não fazem parte da RNAVVD, mas que serviram como referência para se compreender as necessidades e auxiliar de forma mais eficaz a intervenção nas vítimas LGBTI+. A Dra. abordou também questões legais, de inclusividade e de formação profissional, destacando a Casa Arco-Íris (Associação Plano i) como principal resposta de acolhimento de emergência. Concluiu que, apesar dos progressos, a população LGBTI+ defronta desafios e que existe a necessidade contínua de estruturas especializadas para enfrentar eficazmente a violência doméstica cometida na comunidade LGBTI+.

Outro documento, também desenvolvido pela Associação Plano i através do Projeto ÍRIS e financiado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, designado *Trajetórias de Vida de Pessoas LGBTI Vítimas de Violência*

[68] Peri M., *The Light at the End of the Tunnel: Experiences of LGBTQ+ Adults in Portuguese Healthcare*,2022, p. 10-11.

Doméstica: Principais Resultados foi realizado no ano de 2023, e teve como coordenação as Doutoras Sofia Neves e Mafalda Ferreira. Este estudo analisou o percurso das vítimas de violência doméstica no âmbito da comunidade LGBTI+. O estudo também englobou as especificidades da VD na comunidade LGBTI+, salientando trajetórias de vida semelhantes, tais como como questões de insultos, de isolamento, de discriminação laboral, de experiência do *coming out*, da necessidade de contato com pessoas LGBTQIA+, da discriminação familiar, do trabalho sexual e da LGBTfobia internalizada. Ressalvou-se também a desconfiança que a população LGBT+ sente pelas estruturas formais de apoio à vítima, aliás, a maioria das vítimas prefere o apoio de serviços especializados em questões LGBTI+ (78%) do que as estruturas de apoio a vítimas de violência doméstica. Apontou-se a falta de empatia e de formação como grande obstáculo para qualquer estrutura que opere no domínio da violência doméstica e por último, sublinhou-se algumas recomendações para o futuro: a promoção de ações de formação; uma maior investigação das experiências durante a COVID-19; fomento dos protocolos nacionais e internacionais e a realização de estudos sobre pessoas intersexo e as suas vivências.

3. A Associação Plano i e os seus Principais Estudos: As Vítimas e as Estruturas Existentes

A Associação Plano i segundo o site, sediada no Porto, é uma associação não governamental com estatuto de IPSS que procura dar respostas concretas a um amplo conjunto de questões sociais atuais, nomeadamente a desigualdade, a discriminação, a violência, a exclusão e a pobreza [69]. Foi possível contar com a sua contribuição no decorrer da minha dissertação: destaco as entrevistas realizadas às pessoas utentes no centro de acolhimento de emergência; a entrevista da Dra. Ana Teles responsável pelo centro de acolhimento de emergência e a divulgação feita pela própria associação relativamente ao meu inquérito online. Por último importa dizer que estas tarefas não seriam possíveis de acontecer sem a atenção e ajuda da Dra. Paula Allen, que me auxiliou desde o início.

A Associação Plano i contou com algumas publicações recentes e de maior dimensão sobre o estudo das vítimas de violência doméstica na comunidade LGBTI+, tais como a *Investigação e Prática: Abordagens Interdisciplinares sobre a Saúde e o Bem-estar das pessoas LGBTI+*[70] e *Trajetórias de Vida de Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica: Principais Resultados*[71]. Também é de salientar, o *Guia de Boas Práticas para a Intervenção com Pessoas LGBTI – Vítimas de Violência Doméstica*[72], também da Associação Plano i, no qual podemos verificar as suas diretrizes e orientações para profissionais que trabalham junto das pessoas vítimas de violência doméstica da comunidade LGBTI+. O guia aborda alguns pontos cruciais tais como, o tópico da sensibilização, que destaca a importância de uma abordagem sensível e livre de preconceitos ao lidar com pessoas LGBTI+ que são vítimas de violência doméstica. Os profissionais devem estar conscientes e familiarizados com as questões específicas que afetam essa comunidade, assim como, compreender

[69] Para mais informações consulte https://www.associacaoplanoi.org/inicio/. (acesso em 1 de fevereiro de 2023).
[70] Cf. Coord. NEVES S. e FERREIRA M., *Investigação e prática: Abordagens interdisciplinares sobre a saúde e o bem-estar das pessoas LGBTI+,* 2022.
[71] Cf. Coord. NEVES S. e FERREIRA M., *Trajetórias de Vida de Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica: Principais Resultados*, 2023.
[72] Cf. Coord. NEVES S. e FERREIRA M., *Guia de Boas Práticas para a Intervenção com pessoas LGBTI+ Vítimas de Violência Doméstica,* 2022.

as experiências de discriminação e estigma que costumam enfrentar. Outro ponto fundamental é o da identificação, o qual parte de os profissionais reconhecerem e identificarem os casos de violência doméstica que envolvem pessoas LGBTI e as especificidades que podem ocorrer em cada relacionamento. Sobre este Guia importa ainda referir o da abordagem centrada na vítima, ou seja, os profissionais devem ter em consideração as necessidades individuais e a identidade de género e/ou orientação sexual de cada vítima, criando um ambiente seguro e acolhedor para que as vítimas se sintam à vontade em partilhar as suas experiências. A confidencialidade e privacidade, interligam-se ao ponto anterior: ressalva a importância de garantir segurança e, através da mesma, garantir a confidencialidade e privacidade das informações pessoais das vítimas. Por último, importa destacar o acesso a recursos e apoio adequados, pelo que os profissionais têm de ter conhecimento dos recursos disponíveis para auxiliar as vítimas tais como, serviços de apoio, abrigos seguros, orientação jurídica e acesso a cuidados de saúde adequados e a capacitação e formação, na qual se destaca a importância de uma formação contínua e atualizada dos profissionais.

3.1. O Papel das Estruturas de Atendimento, Acolhimento e Abrigo de Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica LGBTI+ (Associação Plano i)

O capítulo “O Papel das Estruturas de Atendimento, Acolhimento e Abrigo de Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica LGBTI+” foi escrito pela Dra. Paula Allen e inserido no estudo *Investigação e prática: Abordagens Interdisciplinares sobre a Saúde e o Bem-estar das pessoas LGBTI+*[73]*,* pretende verificar as respostas dadas pela Rede Nacional de Apoio à Vítima (RNAVVD) para pessoas LGBT como também, pretende analisar as respostas que não pertencem à RNAVVD, mas que servem como referência para se compreender as necessidades e auxiliar de forma mais eficaz com as vítimas LGBT.

[73] Cf. Coord. NEVES S. e FERREIRA M., *Investigação e prática: Abordagens interdisciplinares sobre a saúde e o bem-estar das pessoas LGBTI+,* 2022.

Desde 2016 que existem três estruturas especializadas no atendimento de pessoas LGBT, sendo que, em 2018, foi criada a única estrutura especializada no acolhimento de emergência. Tal como referido, em 2018 foi publicada a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 em razão da Orientação Sexual, Identidade, Expressão de Género e Características Sexuais, que pela primeira vez, verificou-se um documento que auxiliava e orientava o combate à não discriminação contra pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e intersexo.

As pessoas da comunidade LGBTI+, sendo consideradas como um dos grupos minoritários e vulneráveis, foram sempre excluídas de serem consideradas vítimas de violência doméstica, i.e., para uma sociedade heteronormativa e cisnormativa, só os homens e mulheres heterossexuais e cisgéneros é que eram considerados vítimas de violência doméstica, sobretudo as mulheres. Aliás, é de ressalvar a predominância de elevados valores percentuais de pessoas LGBT terem sido discriminadas pelo menos uma vez num dos seus contextos de vida[74].

A Dra. Paula Allen, no decorrer da sua análise, começa por explicar a definição de uma estrutura de atendimento, acolhimento e abrigo da RNAVVD, citando, segundo a Lei n.º 112/2009 de 16 de setembro (Diário da República, 2009), mais propriamente no capítulo V, art.º n.º53, o seguinte "a Rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica é definida como o conjunto dos organismos vocacionados para o apoio às vítimas, incluindo o organismo da Administração Pública responsável pela área da cidadania e da igualdade de género, o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), as casas de abrigo, as estruturas de atendimento, as respostas de acolhimento de emergência, as respostas específicas de organismos da Administração Pública e o serviço telefónico gratuito com cobertura nacional de informação a vítimas de violência doméstica"[75]. Refere ainda o decreto regulamentar de 2/2018 (Diário da República 2018), e cito "introduz-se um conjunto de regras e de procedimentos tendo em vista a melhoria e eficácia do funcionamento das estruturas de

[74]Informação obtida em: https://european-union.europa.eu/institutions-law-budget/institutions-and-bodies/search-all-eu-institutions-and-bodies/european-union-agency-fundamental-rights-fra_en (acesso em 1 de Março de 2023).
[75] Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro (pgdlisboa.pt)

atendimento, respostas de acolhimento de emergência e casas de abrigo, permitindo quer um processo de autoavaliação das mesmas, quer a revisão, de forma sistemática, do seu desempenho, identificando as oportunidades de melhoria e a ligação entre o que se faz e os resultados que se atingem."[76]. A Dra. Paula expressa na sua análise algumas questões que invocam à questão de inclusividade, como a questão do binarismo básico, i.e., estas estruturas de acolhimento foram apenas pensadas para pessoas do mesmo sexo colocando em causa a identidade de género de indivíduos que não se consideram cisgéneros, pelo que questiona ainda a formação que os profissionais destas estruturas apresentam. Também numa ótica cronológica é possível observar que este Decreto Regulamentar sofreu algumas alterações positivas. No âmbito do período de acolhimento de emergência passou de quinze dias para três meses e nas casas de abrigo passou de seis meses para doze meses. Esta alteração teve em consideração as especificidades das vítimas, nomeadamente vulneráveis como é o caso das vítimas da comunidade LGBTI+, sendo que o seu principal objetivo consistiu em combater as desigualdades alusivamente à promoção de igualdade de género e no combate à violência doméstica.

Importa salientar que a nível nacional temos cerca de duzentas estruturas de abrigo, emergência e de atendimento, mas existem somente três estruturas de atendimento especializado para vítimas de violência doméstica da comunidade LGBTI+ (duas em Lisboa e uma em Matosinhos). Relativamente às necessidades de acolhimento, temos unicamente uma - a Casa Arco-Íris. Infelizmente, Portugal não conta com nenhuma casa de abrigo especializada para pessoas LGBT. A Casa Arco-Íris, segundo a Dra. Paula Allen, devido a ser única e tentando sempre responder de forma rápida e eficaz, conta somente com nove vagas (seis vagas devido à Covid-19, garantindo um quarto de isolamento), o que leva a estar sempre com lotação completa. Obviamente que uma vítima de violência doméstica é sempre uma vítima de violência e, tal como refere a Dra. Paula, não deveria existir uma barreira para o acolhimento das vítimas da comunidade LGBT para outros centros de acolhimento, mas lamentavelmente, a equipa técnica de outras estruturas não fornecem capacidades para dar

[76]Dados obtidos: https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-regulamentar/2018-114819379 (acesso em 6 de fevereiro de 2023).

resposta a estas vítimas, focando-se muitas vezes na genitália das vítimas. Numa ótica das vítimas dessas mesmas estruturas alusivamente às vítimas não heteronormativas e não cisnormativas, é possível verificar uma reação negativa e discriminatória, o que obviamente, não facilitará a integração das vítimas LGBT. Por último, também se constatou problemas a nível de documentação alusivamente à questão de género: note-se, por exemplo, que o nome não corresponde ao sexo biológico.

Felizmente, também é possível observar, segundo este capítulo escrito pela Dra. Paula Allen, alguns avanços positivos mais concretamente, a realização de uma Ficha Única de Atendimento para as respostas da RNAVVD, que acaba por filtrar informações e dados sobre a vítima, que inclui uma declaração de consentimento informado, uma ficha de identificação da pessoa utente, uma ficha de identificação da pessoa autora dos factos, uma ficha de registo de ocorrências que possam surgir aquando do atendimento, acolhimento ou abrigo, um plano de segurança e um documento com estratégias de promoção de segurança de crianças e jovens a cargo, uma ficha para avaliação das necessidades psicossociais da vítima, um exemplo de plano individual de intervenção e um modelo de relatório de encaminhamento. [77]

Após esta análise, pode-se afirmar que a população LGBT como população vulnerável, sofreu e sofre sempre algum tipo de desvalorização e exclusão, i.e., as outras estruturas existentes não estão preparadas para acolher a comunidade LGBT nem porque os profissionais têm formação adequada e porque existirão sempre algumas reações menos agradáveis feitas pelos restantes utentes cisgéneros e heterossexuais. Aliás, segundo relatórios da Casa Arco-íris, nunca foi possível acolher nenhuma pessoa utente LGBT da estrutura de emergência nas outras quarenta estruturas da RNAVVD. Alusivamente ao atendimento às pessoas LGBTI vítimas de VD, este é realizado através das três estruturas presentes: Gabinete de Apoio à Vítima da ILGA

[77] O Despacho n.º 5374/2020, de 11 de maio, aprovou a Ficha Única de Atendimento, de utilização obrigatória por todas as respostas da RNAVVD: Casas de Abrigo, Acolhimento de Emergência e Estruturas de Atendimento. Este novo instrumento inclui: Declaração de consentimento informado. Identificação do/a utente.

Portugal, o Gabinete de Apoio à Vítima da Casa Qui em Lisboa e o Centro Gis - Centro de Respostas às Populações LGBTI (Matosinhos, Porto).

O Gabinete de Apoio à Vítima da ILGA Portugal tem como objetivo identificar/auxiliar as pessoas da comunidade LGBTI que se encontram em situação de vitimação, mais concretamente, casos de discriminação, *bullying* em contexto laboral, situações de violência doméstica, entre outros. O gabinete forneceu alguns dados relevantes em que se pode verificar que foram realizados cento e oitenta e oito atendimentos a vítimas (de um total de setenta e oito pessoas utentes). Também é da competência da ILGA Portugal o Observatório da Discriminação Contra Pessoas LGBTI+ (disponível online desde 2013). Tem como função receber denúncias contra crimes relacionados com a orientação sexual, identidade de género, etc. Foi possível garantir apoio psicológico, não só a vítimas de violência doméstica, como a trezentas e trinta e quatro pessoas, realizando-se seiscentos e quarenta e dois atendimentos.[78]

Relativamente a outras estruturas pode-se contar com: o Gabinete de Apoio à Vítima da Casa Qui cujo principal público-alvo está assente na população jovem LGBTI em situações de violência familiar, no namoro, *bullying*, etc. Foi possível verificar, em 2021, cento e quarenta e seis vítimas atendidas e realizados mil quinhentos e noventa e oito atendimentos; Centro Gis - Centro de Respostas às Populações LGBTI, é da responsabilidade da Associação Plano i e desde a sua abertura até dezembro de 2021 atendeu setecentos e cinquenta e três pessoas, realizando seis mil seiscentos e vinte e um atendimentos. O Centro Gis conta com um trabalho multidisciplinar oferecendo apoio psicossocial, consulta de psicologia individual e terapia de grupo, consulta de psiquiatria, de endocrinologia e apoio jurídico. Ainda é possível contar com uma linha de apoio disponível 24h através de um profissional de Psicologia. Também importa salientar que desde 2017 a dezembro de 2021 os profissionais do centro realizaram trezentas e quarenta ações de sensibilização e formou treze mil duzentos e oitenta e uma pessoas; Casa Arco-Íris - Casa de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica LGBTI é a única resposta de acolhimento de emergência para pessoas LGBTI em Portugal, tendo sido criada

[78] *Observatório da Discriminação Contra Pessoas LGBTI+*

em julho de 2018 também da responsabilidade da Associação Plano i. Esta estrutura da RNAVVD tem a capacidade de acolher nove pessoas utentes e tem como objetivo acolher pessoas LGBTQIA+ vítimas de VD. Oferece alguns serviços como de alojamento, alimentação, cuidados de saúde, proteção e segurança, aconselhamento e apoio jurídico e igualmente, apoio psicológico e psicossocial e atividades lúdico-pedagógicas. Desde julho de 2018 a 31 de dezembro de 2021 realizou duzentos e trinta e três acolhimentos.

Além destas estruturas, é possível contar com outras não pertencentes à RNAVVD como a Plano 3C - Casa Com Cor - Apartamento de Autonomização para Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica. Este projeto piloto (também da Associação Plano i) existe desde setembro de 2020, pelo que para além de disponibilizar habitação temporária também conta com um apartamento com três quartos e em articulação com o Centro Gis, oferece ferramentas de inclusão junto dos utentes em áreas como a nível profissional, saúde, inclusão social, etc.). Também é possível verificar a ReAJo - Apartamento de Autonomização para Jovens LGBTI tendo sido criado em 2019 pela Casa Qui - Associação de Solidariedade Social, que tem como objetivo acolher jovens LGBTI desalojados. Desde a sua abertura até 31 de dezembro de 2021 acolheram vinte e um jovens. O CATE - Casa de Acolhimento Temporário de Emergência surgiu nos anos noventa pela Opus Diversidade, sendo que tem como missão acolher pessoas em situação de desproteção e vulnerabilidade, as quais necessitam igualmente de apoio social. Conta com quatro quartos e tem como principal público-alvo pessoas vítimas de violência doméstica (não é exclusivo somente a pessoas LGBTI, mas maioritariamente acolhe essa minoria). Até ao final de dezembro de 2021 acolheram entre quarenta e cinquenta pessoas. A Casa T foi criada em setembro de 2020 com o objetivo também de acolher pessoas LGBTI maioritariamente trans e imigrantes. Pode acolher seis pessoas. O Espaço LIV(r)E, criado em novembro de 2021 e também da responsabilidade da Associação Plano i, oferece serviços gratuitos às pessoas LGBTI+ (psicológico, formação, jurídico, etc.) contando com uma agenda própria de atividades lúdicas, culturais e académicas. Desde agosto de 2021 foi possível verificar que recebeu três pessoas trans não binárias, uma pessoa que não indicou a sua identidade de género, oito homens cis, dez

mulheres cis, vinte e sete mulheres trans e oito homens trans - num total de nove atendimentos jurídicos, vinte e cinco atendimentos psicossociais e doze acompanhamentos nutricionais. O Espaço TRANS - Território da Resistência, Apoio, Não-conformidade e Solidariedade foi criado pela TransMissão - Associação Trans e Não Binária em Almada. Disponibiliza uma casa de banho com duche, cozinha para aquecer refeições, biblioteca, de recursos e equipamento de redução de riscos. Este espaço contribui para o processo de afirmação das pessoas trans, fornecendo gratuitamente vestuário, acessórios, materiais de prevenção e proteção sexual, entre outros. O Centro LGBTI é um espaço comunitário e cultural criado pela ILGA Portugal para as pessoas da comunidade bem como, os seus familiares e sociedade em geral. Fornece variadas ferramentas e serviços gratuitos para todas as pessoas, sendo também um espaço de mero lazer para estudar ou beber um chá, reforçando ainda que integra a aliança global Safe Space Alliance[79]. Por último, destaco o (A)MAR - Açores pela Diversidade, o primeiro centro de apoio da região autónoma dos Açores, que pertence à Associação para o Planeamento da Família dos Açores cuja missão é dotar o arquipélago de instrumentos essenciais e imprescindíveis ao combate à discriminação em função de orientação sexual e de identidade e expressão de género. Esse combate é feito através de campanhas de sensibilização e formação, realização de projetos e atividades e de serviços de apoio à comunidade LGBTI e/ou familiares, entre outros.

3.2. Trajetórias de Vida de Pessoas LGBTI+ Vítimas de VD: Principais Resultados (Associação Plano i)

O capítulo “Trajetórias de Vida de Pessoas LGBTI+ Vítimas de VD: Principais Resultados” foi inserido num estudo desenvolvido pela Associação Plano i através do Projeto ÍRIS e confinado pelo Programa Operacional inclusão Social e Emprego, englobando igualmente um dos objetivos da Estratégia Nacional para a Desigualdade e Não Discriminação 2018-2030 «Portugal +Igual» assim como, uma das medidas do Plano de ação de combate à

[79] Para mais informações: https://safespacealliance.com/ (acesso em 1 de fevereiro de 2023).

discriminação, tem como objetivo analisar o percurso das antigas vítimas de violência doméstica. Este estudo foi desenvolvido em duas partes: a primeira, através do método qualitativo, no qual foram realizadas cinquenta entrevistas a vítimas de violência doméstica da comunidade LGBT e a outra parte, tendo como base, o método qualitativo para a realização de *focus group* e entrevistas a profissionais e membros de ONG's, associações e coletivos da comunidade LGBT, que trabalham direta e indiretamente com as vítimas de VD. Na segunda parte também foi realizado um inquérito online (método quantitativo).

Na primeira parte foram entrevistadas cinquenta pessoas, com idades compreendidas entre os dezoito e os cinquenta e sete anos. Vinte e sete pessoas identificavam-se com o género feminino, vinte com o masculino e três com identidades de género não binárias. Trinta identificavam-se como pessoas cis, dezasseis com trans, três como não binárias e uma como intersexo. Alusivamente à orientação sexual, quatorze identificavam-se como gays, onze como lésbicas, dez bissexuais, dez heterossexuais e quatro pansexuais, sendo que apenas uma pessoa não respondeu. Existem algumas especificidades (que contribuem para estes casos) que provocam invisibilidade e como consequências também temos a ameaça de *outing* feita pela pessoa agressora; o duplo armário; a violência sexual corretiva; a expulsão de casa; e por último, a LGBTfobia internalizada.

É possível observar as variadas especificidades e tipologias que caracterizam a violência doméstica contra as pessoas LGBTI+, como por exemplo, as pessoas agressoras conseguem ter um maior controlo sobre as suas vítimas através da ameaça de *outing* ou a própria invisibilidade das pessoas LGBTI+, pois não se sentem representadas e/ou sentem constantemente menosprezadas. Aliás, verifica-se, no mesmo documento, que as pessoas LGB estão 25.6% mais expostas a pelo menos um tipo de violência doméstica (parental ou íntima) do que as pessoas heterossexuais, sendo que as mulheres estão sempre mais expostas à violência parental e íntima do que os homens (5.5%). As mulheres dentro da comunidade LGB estão 60% e 21.1% mais expostas à violência sexual e económica do que os homens LGB. Por outro lado, já os homens LGB estão 25% mais expostos à violência social e expulsão de casa e 75% estão mais expostos à negligência do que as mulheres LGB.

Também foi possível analisar que as pessoas trans estão mais sujeitas à violência sexual do que as pessoas cis. E, para concluir, apenas 50% das pessoas reportaram o crime às respetivas autoridades.

Relativamente à perceção do sistema de proteção de vítimas, pode-se observar que as pessoas que procuraram ajuda preferiram o apoio recebido por serviços e estruturas especializadas em questões LGBTI (78% das vítimas foram atendidas em serviços especializados no apoio à vítima). Exemplificando, é possível observar que uma mulher trans de dezoito anos referiu que se sentiu menosprezada por um agente após apresentar queixa. No seu relato lemos: "(...) senti que que eles não estavam a levar a situação a sério".

Foram realizadas através de entrevistas a profissionais e membros de ONG's, associações e coletivos LGBTI+ quatro *focus group* a vinte e oito participantes, cento e vinte e uma entrevistas individuais a profissionais a laborar nos diversos sectores como a administração interna, justiça, saúde, segurança social e entre outros. Numa esfera conclusiva foi possível observar que as pessoas LGBTI+ são caracterizadas como "diversas" e "sofridas" sobretudo as pessoas trans e as pessoas intersexo devido à sua exposição à violência, invisibilidade e discriminação. Apesar da diversidade de cada trajetória de vida das pessoas LGBTI+, analisou-se que existiam algumas características bastante similares tais como: a vivência de insulto, o isolamento e invisibilidade (três i's); a discriminação laboral; a discriminação por parte dos profissionais; a experiência do *coming out*; a necessidade do contacto com pessoas LGBTI+; a discriminação familiar; o trabalho sexual; a LGBTfobia internalizada e comportamentos de Hiper vigilância.

Numa esfera individual e emocional, pode-se verificar que as ofensas sociais, e.g. "paneleiro", "fufa", etc., têm um grande impacto na construção individual das pessoas LGBTI+ como a baixa autoestima; baixo rendimento escolar; (tentativas de) suicídio e sentimento de exclusão.

A violência doméstica contra as pessoas LGBT pode consistir em violência física, emocional e psicológica, isto é, insultos, manipulação, diminuição da sua autoestima, ameaças (e.g. *outing*). Também é possível verificar, que a violência doméstica pode ter início durante a infância e

adolescência das vítimas através de membros da família: violência social (e.g. expulsar de casa); violência física (e.g. agressões); violência económica (e.g. apropriação de bens); violência sexual (e.g. levar a cabo violações corretivas) e violência psicológica e emocional (e.g. obrigarem às vítimas a submeterem-se às terapias de conversão). Ainda na idade adulta é possível observar as mesmas repercussões, pelo que foi possível analisar mais uma vez que as pessoas trans são as que mais sofrem (e.g. perda de habilidades sociais como a autoconfiança e a autovalorizarão) e a de saúde mental (e.g. aumento de ansiedade, depressão, etc.). Sendo que a ameaça de *outing* é exclusiva na comunidade LGBTI+ e bastante comum, i.e., existe um grande receio do núcleo central da vítima para saber a sua orientação sexual e identidade de género. Destacou-se a importância da preparação e melhoramento dos serviços especializados como a resposta especializada face aos pedidos, atendimento não discriminatório, conhecimento especializado e de um espaço que apresente segurança.

A Administração Pública Central e os seus variados sectores como a Administração Interna, Justiça, Saúde e Segurança Social, é caracterizada como discriminatória e preconceituosa – o que reforça a necessidade de implementar e adaptar formações especializadas aos respetivos profissionais. Também se reforça a necessidade de formação em diversidade social, Direitos Humanos e competências pessoais como a empatia. Também se salientou a divulgação de *guidelines* e protocolos nacionais e internacionais atualizados junto dos respetivos profissionais com o objetivo de especificar como atuar junto das vítimas LGBTI+.

Seguidamente, no inquérito profissionais e membros de ONG's e associações e coletivos LGBTI+, foram obtidas duzentas e cinco respostas de profissionais. Cento e trinta e cinco pessoas identificavam-se com o género feminino (65.9%), sessenta e seis com o género masculino (32.2%) e quatro como não binária (2%). As idades estavam compreendidas entre os vinte e dois anos e os sessenta e nove anos. Maioritariamente eram pessoas a trabalhar na Administração Público Central (58%), sendo que 27% trabalhavam em ONG's em Direitos Humanos, a prática privada correspondia a 10% e associações ou coletivos correspondia a 6%. Uma nota bastante relevante para esta análise está relacionada com as formações especializadas: 75% tinha formação em violência

doméstica e 36% tinha formação em questões LGBT. Denota-se que a predominância de violência doméstica é mais visível durante a idade adulta (sobretudo pela pessoa parceira) e na infância e adolescência é cometida pelos familiares diretos (pais e entre outros). A violência mais frequente é a psicológica e de seguida a física. Nas consequências comportamentais, não relevar a situação de vitimação é a consequência mais frequente, sendo que, de seguida, a procura de estruturas/serviços de apoio à vítima. As vítimas T assumem a terceira posição para a envolvência no trabalho sexual.

A maioria das pessoas profissionais considera que a ação do sistema de proteção não é eficaz. Note-se que a necessidade mais visível e pedida pelas (ex) vítimas de VD na comunidade LGBTI+ são: o apoio psicológico (55.1% e 66.3%), seguida de segurança/proteção (55.1% e 66.3%) e por último, o suporte de pessoas significativas (49.3% e 63.4%).

Em suma, denota-se que a violência doméstica, na maioria das vezes, inicia-se na infância, realizada por membros da família da vítima e posteriormente, pelos parceiros das vítimas. A polivitimação (discriminações e violência que sofrem em múltiplos contextos como o da escola, trabalho, entre outros) é um dos principais agravamentos relacionados à vulnerabilidade das pessoas LGBTI+, sendo que também resulta da interseccionalidade presente (e.g., etnia, nacionalidade, estatuto migratório, entre outros). Acrescentando que três em cada dez vítimas precisaram de atendimento médico. Os serviços de atendimento necessitam urgentemente de recursos humanos qualificados e de recursos técnicos especializados, possibilitando um atendimento eficaz à necessidade da vítima. Para completar esta análise, resumiu-se algumas recomendações para um futuro mais seguro e eficaz tais como, a promoção de ações de formação e sensibilização. Recomenda-se ainda investigar as experiências das pessoas LGBT durante a COVID-19 e entender e promover os protocolos nacionais e internacionais. Por último, importa promover estudos vanguardistas e presentes sobre pessoas intersexo e as suas experiências.

4.Estratégias de Intervenção para os Profissionais de Apoio às Vítimas (CIG)

Este manual intitulado *Violência Doméstica: Boas Práticas no Apoio a Vítimas LGBT: guia de boas práticas para profissionais de estruturas de apoio a vítimas* desenvolvido pela CIG e criado pela necessidade urgente de formação especializada dos profissionais (que, no terreno, intervêm diretamente com vítimas de violência doméstica) sobre as especificidades da violência que atinge pessoas LGBT e sobre os desafios – pessoais e profissionais – que estas especificidades suscitam (CIG, 2016). Com o objetivo de desconstruir e promover as principais medidas e linhas orientadoras para auxiliar as vítimas de VD da comunidade LGBTI+ através da promoção de boas práticas e de conhecimentos básicos. Desta forma, os profissionais das diversas áreas que atuam neste campo, ficarão preparados e informados para o seu *modus operandi*. Este manual começa por ter um capítulo alusivo à discriminação e estigma perante a comunidade LGBTI+, tendo como exemplos alguns conceitos alusivos ao tema e igualmente, é possível observar o enquadramento legal da mesma comunidade. No segundo capítulo, pode-se observar conceitos gerais da VD e as especificidades da comunidade LGBTI+ enquanto subgrupo (características próprias, como a homofobia e transfobia, o isolamento social, a ameaça de exposição (*outing*) e a falta de recursos disponíveis. E, por fim, inclui reflexões e recomendações, i.e., a importância do desenvolvimento de políticas e práticas que promovam a inclusão da comunidade LGBTI+ no combate à violência doméstica. Isso inclui a promoção de formação para profissionais de saúde, justiça, de segurança e de serviços sociais, a elaboração de planos de intervenção específicos para a comunidade LGBT garantindo que a legislação vigente, inclui os direitos da população LGBT. Também reforça a intervenção na comunidade LGBT, incluindo a oferta de serviços inclusivos que reconheçam as especificidades da comunidade, a garantia de que os serviços sejam culturalmente sensíveis e informados, a garantia de equipas profissionais multidisciplinares e o estabelecimento de redes de apoio adequadas.

De acordo com o documento Violência Doméstica Boas Práticas no apoio às Vítimas LGBTQI[80] é possível verificar a observação de grande semelhança de relações abusivas entre a comunidade LGBTI+ e as relações heterossexuais (Wise & Bowman, 1997) reforçando a diferença entre violência (qualquer forma de uso intencional de força, coação ou intimidação contra a outra pessoa, de forma intencional), violência doméstica (comportamento violento e/ou continuado contra alguém que habite o mesmo agregado familiar ou não. No caso das pessoas LGBTI este crime poderá ser exercido, por exemplo, num filho/a, cônjuge, companheiro/a, pai, mãe, avó, avô, etc. pertencente à comunidade); violência conjugal (forma particular da violência doméstica, exercida por um/a cônjuge / companheiro/a ou ex-cônjuge / ex-companheiro/a sobre o/a outro/a); violência nas relações de intimidade (abrange qualquer relacionamento e não de uma forma estrita de ser só entre namorados/as).

Nas relações conjugais de pessoas LGBTI+ os abusos e violência psicológica podem assumir formas específicas. Exemplificando, a invisibilidade. O isolamento pode não só reforçar e ampliar as consequências da vitimação, mas também permitir ao/à agressor/a prosseguir com formas específicas de controlo e vitimação (como a ameaça de *outing*, isto é, ameaçar que irá revelar a orientação sexual do/a parceiro/a, sem o seu consentimento, por exemplo, no seu local de trabalho ou a familiares). A investigação tem sugerido que, em casais de lésbicas, gays ou bissexuais, o tipo de abuso mais frequente é o abuso verbal, seguido da violência física e, por último, da violência sexual (Lie, Schilit, Bush, Montagne, & Reyes, 1991; Turrell, 2000).

Segundo o mesmo documento, em que é importante relacionar os variados fatores que estão relacionados com as especificidades da violência doméstica, é possível afirmar que estes estão relacionados com o clima social heterossexista e tendencialmente homofóbico (Turrell et al., 2012). A violência emocional e psicológica pode assumir algumas particularidades como a ameaça de *outing* e o reforço do insulto social (a vítima sentir-se envergonhada por fazer

[80] *Violência Doméstica Boas Práticas no apoio às Vítimas LGBTQI* (CIG, Lisboa 16, p. 25 a 37). A este respeito ver: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/03/Violencia-domestica_boas-pr%C3%A1ticas-no-apoio-a-v%C3%ADtimas-LGBT-Guia-para-profissionais-de-estruturas-de-apoio-a-v%C3%ADtimas.pdf (acesso em 1 de maio de 2023).

parte da comunidade LGBT). No caso de casais com filhos LGBT, a ameaça de cortar laços da vítima com a(s) criança(s), em casais do mesmo sexo, a pessoa agressora pode fazer uso da invisibilidade e isolamento que recai sobre as pessoas LGBT e as suas relações exógenas. Por exemplo, um caso concreto sobre a situação de invisibilidade da comunidade LGBT e a falta de perceção dos profissionais ocorre quando num casal formado por duas mulheres, a agressora se faz passar por uma amiga da vítima e desta forma, controla a informação que a vítima fornece aos profissionais e vice-versa. Além disto, a violência sexual entre casais do mesmo sexo também pode ser desvalorizada devido às representações sociais estereotipadas acerca da sexualidade da comunidade LGBTI+.

Ainda sobre este documento é relevante abordar sobre a temática da Dupla Estigmatização para o tema em questão, pois devido à sociedade atual ainda estar bastante assente numa estrutura heterossexista, é possível verificar que a comunidade LGBT está sujeita a um insulto que recai sobre a sua identidade e orientação sexual, i.e., é imposto um valor negativo e preconceituoso acerca das suas vivências e ao estigma que envolve as situações de violência conjugal (Topa, 2010). Isso cria uma armadilha chamada "duplo armário" (Santos, 2013), ou seja, as vítimas ficam presas a um silêncio difícil de quebrar (Santos, 2013). Além do estigma das relações entre pessoas homoafetivas, existem preconceitos e mitos sobre as pessoas LGBTI+, as suas famílias e as dinâmicas dos seus relacionamentos. Esses preconceitos podem influenciar a visão da sociedade sobre a violência conjugal das pessoas LGBT. Por exemplo, os profissionais da área, os agressores e mesmo as próprias vítimas lésbicas, gays, bissexuais, etc., podem acreditar erroneamente que a violência conjugal entre homossexuais tende a ser recíproca. Isso acontece, porque é encarada como uma relação entre “iguais” (Pattavina, Hirschel, Buzawz, Faggiani, & Bentley, 2007; Topa, 2009; Scherzer, 1998)., descredibilizando os papéis de agressor e vítima nas respetivas situações de violência.

Além da dupla estigmatização também verifica-se a homofobia internalizada – internalização do estigma e do insulto pelas próprias LGBTI+, i.e. – também pode influenciar significativamente a desvalorização do problema, pois as vítimas acreditam que, assim como os seus relacionamentos, também os abusos

vividos dentro deles são uma questão privada – o que leva a uma menor procura de ajuda para situações de violência doméstica (Bornstein, Fawcett, Sullivan, Senturia, & Shiu-Thorton, 2006; McClellen, 2005). Todas estas questões descritas, levam, tal como foi referido, a uma menor procura do problema, i.e., abusos, uma vez que é complicado terem de revelar a sua orientação sexual e identidade de género, tal como é difícil terem de falar do seu relacionamento e das suas vivências. Adicionalmente, ainda têm de suportar o medo (de serem discriminados) de terem de se dirigir a alguém e consequentemente, são confrontadas com a pressão e descrença pelos profissionais que deveriam auxiliar, como serviços sociais, autoridades de segurança, profissionais de saúde, entre outros.

Aliás, foi possível verificar que as pessoas LGBT preferem dirigir-se a uma associação LGBT para recorrer a apoios psicológicos, ou a linhas de apoio do que aos serviços de apoio a vítimas de violência doméstica (Turrell & Herrmann, 2008). Sendo que, primeiramente, as vítimas LGBT podem recorrer em primeiro lugar a pessoas do seu círculo socio-afetivo como amigos e família (McClellen et al., 2002; Merrill & Wolfe, 2000; Turrell, 1999, Turrell et al., 2012).

Resumidamente, esta parte do texto destaca os desafios específicos enfrentados pelas vítimas LGBTI+ de violência doméstica, incluindo a Dupla Estigmatização, a Homofobia Internalizada, a falta de recursos adequados (Turrell et al., 2012) e as lacunas na legislação portuguesa. Estes fatores contribuem para uma precariedade na procura de ajuda e na denúncia do crime pela comunidade LGBT.

5. A Polícia e a Comunidade LGBTQIA+

No capítulo " Profissionais em campo de formação: Polícia e LGBTQIA+" do livro *Polícia e Direitos Humanos: Multiculturalismo, Género, Saúde Mental e LGBTQIA+* escrito por Nuno Poiares (2023), o autor discute a relação entre a polícia e a comunidade LGBTI+ destacando que, apesar dos avanços no reconhecimento dos direitos LGBTI+ em diversos países, essa comunidade ainda enfrenta obstáculos na relação com a polícia e no acesso à justiça. No que diz respeito à forma como a polícia trata a comunidade LGBTI+ é evidente que ainda existem maus-tratos frequentes, não só pelos polícias, mas também pelos funcionários prisionais. Observa-se que existe uma maior predominância em existir agressão sexual nos detidos pelas minorias sexuais do que os detidos heterossexuais. Nuno Poiares refere a falta de um modelo consolidado de boas práticas de atuação policial relativamente ao combate aos crimes de discriminação na comunidade LGBT realçando a importância de medidas e campanhas de *trust building* com o intuito de conscientizar a população, que ajude na denúncia de crimes desta natureza, adotando igualmente sistemas de apoio às vítimas, pelo que desta forma o nível de segurança será maior.

No dia vinte e cinco de novembro de 2022, no decorrer das comemorações do Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, a Polícia de Segurança Pública realizou um Fórum Nacional sobre Saúde Mental e Segurança na Violência Doméstica contando com a presença de mais de quatrocentos polícias de todo o território nacional, sendo que, no painel II foi possível abordar as mais variadas dimensões no contexto da comunidade LGBT. Embora não existam dados que comprovem a existência de maus-tratos pela polícia portuguesa na comunidade LGBT, em 2009 o Sindicato Unificado da PSP já tinha exigido ao Ministério da Administração Interna, a previsão de não-discriminação por orientação sexual na revisão do Estatuto da PSP.

Numa altura em que se torna imprescindível uma perspetiva atenta e informada de assuntos que ainda hoje continuam a ser alvo de críticas e de menosprezo, Poiares refere a presença de conteúdos relacionados com a igualdade de género, orientação sexual, identidade de género, questões étnico-raciais, a violência doméstica, entre outras temáticas relacionadas com os

Direitos Humanos na formação de agentes, chefes e oficias da PSP. Neste campo, os cadetes-alunos frequentam a UC de Temas Policiais Contemporâneos na qual têm a possibilidade de refletir e discutir sobre os variados temas neles envolventes. No que toca à temática da violência doméstica, além dos alunos serem informados das respostas institucionais neste campo no que toca à violência doméstica nas mulheres, são ainda informados da existência da primeira casa de abrigo para homens, criada em 2017 como projeto-piloto pela Fundação António Silva Leal promovido pela APAV no Algarve[81] e sobre a segunda casa criada em 2020 na Cáritas Diocesana de Aveiro também com o objetivo de acolher homens vítimas de violência doméstica[82]. Em simultâneo, também são informados do centro de acolhimento de emergência para vítimas de violência doméstica na comunidade LGBTI+ a cargo da Associação Plano i – Casa Arco-Íris – A qual acolhe pessoas a nível nacional, assegurando o acolhimento urgente e de curta duração situada em Matosinhos[83].

Nuno Poiares (2023) também aponta a questão da revitimação para os casos de relações não heteronormativas, explicitando que não são um fenómeno só da Polícia, mas igualmente dos magistrados e do Ministério Público, demonstrando dificuldades com a falta de sensibilidade e conhecimento nas dinâmicas de violência e vitimização assim como, nas instituições na área de saúde. Também salienta que a frequência de violência praticada entre casais homossexuais e casais heterossexuais é bastante idêntica, aliás, a forma de praticar esta ilicitude, nas suas características e "essência" é igualmente bastante semelhante, mas infelizmente as ajudas e apoios distinguem-se pela forma como reagem, i.e., existe um preconceito sexual (a dupla estigmatização, invisibilidade e isolamento), prejudicando o pedido de ajuda dos casais LGBT e banalizando o próprio crime, logo originam-se as cifras negras. Como existe ainda um grande preconceito é possível verificar o fenómeno de revitimação, sendo bastante

[81] Artigo disponível em: https://www.publico.pt/2017/03/29/sociedade/noticia/primeira-casaabrigo-para-homens-teve-oito-utentes-em-seis-meses-1767044 (acesso em 25 de fevereiro de 2023).
[82] Artigo disponível em: https://www.caritasaveiro.pt/2022/noticias/casa-abrigo-para-homens-vitimas-de-violencia-domestica-recebe-visita-da-secretaria-de-estado-para-a-cidadania-e-a-igualdade-e-de-um-representante-da-cig/ (acesso em 5 de fevereiro de 2023).
[83] Mais informações disponíveis em: https://www.associacaoplanoi.org/casa-arco-iris/ (acesso em 1 de março de 2023).

comum nas vítimas LGBTI+, pois tal como descrito acima, devido à falta de conhecimento e sensibilidade por parte da sociedade em geral, as próprias vítimas e terceiros são influenciadas por toda esta estigmatização social. Isto torna a intervenção dos profissionais ineficaz face aos pedidos de auxílio, logo requer-se uma formação sólida, atual e constante por parte dos profissionais da área. Embora seja algo que esteja a ser mais vezes colocado em prática e a ser um objetivo a grande escala por parte das respetivas entidades relacionadas com o contexto de violência doméstica nas vítimas LGBTI+, as próprias vítimas ainda sofrem por uma grande falta de informação, daí existir com cada vez mais regularidade campanhas de sensibilização sobre o tema. Desta forma, a Associação ILGA Portugal desenvolveu em 2007 uma proposta de boas práticas para o relacionamento entre a Polícia e as pessoas LGBTI+, alertando igualmente a necessidade de políticas ativas para combater o preconceito homofóbico nos mais diversos sectores como a saúde, justiça, entre outros. Teve por base a Polícia do Reino Unido (*London Metropolitan Police*) que desenvolveu políticas de proximidade com a comunidade LGBTI+, tendo alcançado o 30º lugar como a organização mais *gay friendly* em 2005. Importa também salientar que, em 2022, a presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Sandra Ribeiro, anunciou que os profissionais dos órgãos de polícia criminal vão receber formação sobre os direitos humanos, incluindo direitos em prol da comunidade LGBT. A Presidente ressalvou que é um projeto para "capacitar a administração pública para cada vez mais poder fazer um trabalho isento de discriminação" e ainda acrescentou: "O objetivo é efetivamente dar formação a estes públicos estratégicos porque têm contacto com o público e a ideia é dar-lhes ferramentas, capacitá-los, para efetivamente poderem ter a capacidade de identificar situações de risco, não terem atitudes discriminatórias e, o mais importante, identificarem situações de discriminação",[84] em relação às pessoas da comunidade LGBT e que abrange a todos os funcionários públicos.

Poiares, para concluir este capítulo, salienta o icebergue submerso que existe relativamente às vítimas LGBTI+, afirmando que se não há confiança para apresentar a denúncia, importa capacitar e informar os órgãos intervenientes

[84] Artigo disponível em: https://www.sabado.pt/ultima-hora/detalhe/policia-vai-ter-formacao-sobre-direitos-lgbtiq (acesso em 1 de março de 2023).

nestas matérias. Conclui ainda que almeja que um dia não seja necessário *siglas* para defender, afirmar e, acima de tudo, respeitar os direitos de todas as pessoas humanas.

6. Enquadramento Metodológico

Nesta parte do meu estudo, focar-me-ei no método, ou seja, nas técnicas e procedimentos utilizados para chegar aos objetivos propostos. Irei delinear o percurso que realizei, expondo as minhas dúvidas e dificuldades, dado que "o planeamento de uma investigação que compreende, em primeiro lugar, um caminho de investigação apropriado e validado face a objetivos, meios, resultados esperados da mesma e contexto de implementação, incluindo a definição e operacionalização de conceitos e a formulação de hipóteses" (Espírito Santo, P., 2015: p. 13).

"Uma investigação é, por definição, algo que se procura. É um caminhar para um melhor conhecimento." (Quivy & Champenhoudt, 1998).[85] Após uma revisão de literatura, comecei por delimitar o meu caminho para chegar ao meu objetivo final, iniciando a investigação com a seguinte pergunta: As estruturas de apoio e intervenção de VD em Portugal correspondem às necessidades da comunidade LGBTI+?

É desejável que a definição do problema (Moltó, 2002) seja a mais específica possível, contendo os aspetos essenciais do estudo: fazer referência ao que se estuda (objeto de investigação), com quem se vai levar a cabo a investigação (sujeitos) e como se estuda o problema (variáveis). Para dar prosseguimento à minha pesquisa científica, terei como principais áreas científicas a Criminologia, a Psicologia, a Sociologia e a Vitimologia. Relativamente às minhas redes de contacto, tive em consideração a Associação Plano i, ILGA (Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo); a Casa Qui (Associação de Solidariedade Social); a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima); a CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género) e forças de segurança como a GNR e a PSP, pelo que estas enriqueceram o meu trabalho científico através da concessão de dados imprescindíveis.

Após a validação do tema da minha dissertação no final do semestre de 2021, comecei, desde logo, por estabelecer contactos com entidades fulcrais. Comecei por contactar a Casa Arco-íris, dado que era o meu principal alvo e onde obtive

[85] Cf. Quivy, R.; Champenhoudt, L. V., (1998), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, p. 31, Lisboa: Gradiva.

uma breve resposta da Doutora Paula Allen[86], Diretora Técnica da Casa Arco-íris (um centro de acolhimento de emergência para vítimas de violência doméstica da comunidade LGBTQI+ desenvolvida pela Associação Plano i e pertencente à RNAVVD). Para poder desenvolver a minha dissertação e chegar ao meu objetivo foi necessário pedir a validação da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) para poder dar prosseguimento às minhas entrevistas com as vítimas de violência doméstica na Casa Arco-íris. Entretanto, em fevereiro de 2022, tive a oportunidade de poder realizar um workshop intitulado *Acolhimento de pessoas LGBTI+ - Intervenção especializada com vítimas de violência doméstica* através da Associação Plano i. Tive o privilégio de conhecer a Doutora Paula Allen, assim como também estabeleci contacto com a Professora Doutora Mafalda[87], a Coordenadora do projeto Íris que me auxiliou com documentação essencial para a discussão deste tema. Também para poder prosseguir com a minha investigação e de forma a ter mais conhecimento e competências para poder garantir resultados com sucesso, tive a oportunidade de realizar uma formação em Espanha (Zarautz), através do programa Erasmus+ pela Associação SPIN, intitulado por *ALL TOGETHER = ALL THE COLOURS: working sexual diversity in the youth fiel* realizado pela Associação KAEBNAI[88]. Este projeto permitiu um entendimento pormenorizado sobre a realidade LGBTI+ de cada país (Estónia, Grécia, Romênia, Espanha, Bulgária, Bélgica, Croácia, Alemanha, Irlanda e Lituânia) assim como as suas entraves, lacunas, objetivos e estruturas de apoio.

6.1. Instrumento de Recolha de Dados

Os meus objetivos regeram-se em compreender o *modus operandi* das estruturas de apoio e intervenção nas vítimas LGBTI+ sobretudo na violência conjugal. Primeiramente, tentei perceber o que existe sobre a temática e posteriormente, entender que estruturas é que existem para salvaguardar estes

[86] Para mais informações sobre a Dra. Paula Allen: https://www.cig.gov.pt/area-menu-3/lista-de-especialistas-pr/ (acesso em 1 de março de 2023).
[87] A este respeito ver https://www.associacaoplanoi.org/quem-somos/ (acesso em 1 de março de 2023).
[88] Para saber mais sobre a Associação KaebNai: https://youth.europa.eu/volunteering/organisation/49276_tr (acesso em 3 de março de 2023).

casos e como é que como é que funcionam e se correspondem efetivamente às necessidades das vítimas, i.e., se há procura, se as vítimas se sentem protegidas ou se sentem algum constrangimento social provocado pela presente sociedade.

O método utilizado neste projeto foi qualitativo e quantitativo, atendendo, antes de mais que "(...) nem o qualitativo nem o quantitativo garantem uma objetividade total; tendem apenas a assegurar um procedimento o mais objetivo possível" (Albarello et al., 1997)[89]. Tomarei em conta (Macmillan & Shumaker, 2001) a exequibilidade, a relevância, a clareza, as pistas para o tipo de investigação, a referência à população e a referência às variáveis. Não olvidando, a objetividade, coerência, universalidade, rigor, necessidade e liberdade do projeto em causa, de forma a chegar a uma nova pesquisa científica, iniciando com o quantitativo que tem como objetivo "Encontrar relações entre variáveis testa teorias e fazer descrições recorrendo ao tratamento estatístico dos dados recolhidos" (Machado, 2008).[90] No método utilizado foram realizadas entrevistas exploratórias, i.e., processo de interação social entre duas pessoas, na qual uma delas, o entrevistador, procura obter informações do outro, o entrevistado (Haguette 1997). Foi possível entrevistar três pessoas utentes da Casa Arco Íris - Resposta de Acolhimento de Emergência - localizada em Matosinhos, com uma capacidade para nove pessoas, destinando-se às vítimas de violência doméstica LGBTI gerida pela Associação Plano i. "As entrevistas exploratórias têm como função principal revelar determinados aspetos do fenómeno estudado em que o investigador não teria espontaneamente pensado por si mesmo e, assim, completar as pistas de trabalho sugeridas pelas suas leituras"[91] (Quivy & Campenhoudt, 1995). Importa salientar que os nomes das pessoas entrevistadas foram mantidos em sigilo para proteger e assegurar a confidencialidade das suas respostas. As entrevistas forneceram-me uma análise mais aprofundada, concisa, pessoal e foram feitas presencialmente, o que teve como ponto positivo a interação direta com a pessoa entrevistada, aliás, a forma como determina resposta é dada (e.g., o tom de voz,

[89] Cf. Análise do Texto: Albarello, L. et al. (1997). *Práticas e métodos de investigação em Ciências Sociais*. Lisboa Gradiva, p. 84-116.
[90] Cf. Machado, Helena. 2008. *Manual de Sociologia do Crime.* ed. 1, Porto: Afrontamento. p. 39-52.
[91] Cf. Quivy, R. e Campenhoudt, L. V., (1995). *Manual de investigação em Ciências Sociais.* Lisboa: Gradiva.

a expressão facial, a hesitação, etc.), fornecendo-me informações que uma resposta escrita nunca forneceria (Bell, 2002). Foi-me, igualmente possível, ter uma visão mais profunda das pessoas LGBT e interpretar a perspetiva da sociedade sobre este grupo (visão exógena), assim como entender a visão deste grupo sobre a sociedade (visão endógena), e.g., que tipo de recursos os serviços especializados têm para oferecer às pessoas LGBT nesta situação em particular e como é que as pessoas LGBTI+ se sentem com os serviços prestados (ou não) , por conseguinte, estas informações foram úteis na recolha de informações ricas e detalhadas, na qual a compreensão é limitada (Miles, M. B., & Huberman, A. M. 1994). Obviamente que com a escolha desta técnica foi possível entender como é que as pessoas pensam e o que sentem das respetivas situações (Patton, M. Q. 2015).

Posteriormente, também realizei uma entrevista à pessoa responsável pela Casa Arco-íris – a Dra. Ana Teles - com o objetivo de fornecer informações sobre o funcionamento da Casa com uma perspetiva interna e técnica da Casa de Acolhimento. Não só me permitiu analisar o funcionamento da Casa, como a sua história, a experiência técnica da Dra. Ana e de outro pessoal técnico e a forma como percecionam certas “lacunas” que existem na sociedade, ou seja, de que forma o profissional da área visiona a sociedade e as respetivas estruturas operantes funcionam relativamente ao auxílio e da procura deste por parte das pessoas da comunidade LGBT. Resumidamente, se existe essa resposta estruturante, e se é eficaz, de fácil acesso, entre outros. Acrescentando ainda, que após esta perceção por parte dos profissionais da área, deste *modus operandi* realizado pelas estruturas existentes e da própria Casa, como é que o pessoal técnico verificava a estadia das pessoas utentes, i.e., se a resposta dada por a Casa se respondia de forma eficaz e positiva às pessoas utentes. Com esta entrevista foi possível uma investigação aprofundada de problemas de pesquisa, especialmente em casos de base teórica limitada (Creswell, J. W. 2013).

Além das entrevistas à Casa Arco-Íris (Associação Plano i), decidi aumentar o meu campo de respostas e entrevistar mais duas entidades fulcrais à minha pesquisa – a ILGA Portugal e a Casa Qui. Comecei por realizar uma entrevista à Dra. Sara Malcato - Responsável do Serviço de Apoio à Vítima

ILGA[92] - uma das três estruturas (GAV ILGA, GAV Casa Qui e Centro Gis) responsáveis pelo atendimento do apoio à vítima pela RNAVVD. Este serviço oferece proteção contra: discriminação e vitimação contínua; *bullying* no ambiente de trabalho; violência doméstica, especialmente considerando o risco de *outing* e dificuldade em denunciar casos de vitimação e crimes de ódio na comunidade, bem como em instituições e serviços. Enquanto investigadora, esta e as restantes entrevistas ofereceram-me uma compreensão mais profunda das experiências e perspetivas dos entrevistados (Rubin, H. J., & Rubin, I. S. 2012), o que me permitiu uma perceção de outra entidade que trabalha na mesma área. Relativamente, à Casa Qui - Associação de Solidariedade Social, Instituto Particular de Solidariedade Social (IPSS) - entrevistei a Técnica de Apoio à Vítima – Juventude LGBTI, Sara Silva, que igualmente ofereceu a sua visão relativamente ao *modus operandi* da estrutura, ReAJo. A ReAJo (Resposta de Autonomização para Jovens LGBTI)[93] é uma das redes de acolhimento que não está contemplada na RNAVVD (Rede Nacional de Apoio À Vítima de Violência Doméstica), que abriga pessoas LGBTI+ em caso de violência doméstica. Com o acréscimo destas duas entrevistas foi possível investigar novos tópicos, ou áreas de estudo pouco conhecidas (Gillham, B. 2000).

Como também optei pela utilização do método quantitativo, aliás, considero que a junção de métodos quantitativos e qualitativos pode oferecer uma perceção mais completa e holística de um fenômeno (John Creswell), foi possível aceder a um outro leque de respostas mais objetivas, i.e., permitiu testar suposições de forma rigorosa e objetiva, contribuindo para o avanço do conhecimento científico (Robert K. Yin). Neste método decidi utilizar formulários online atendendo antes de mais, à clareza nas instruções e na linguagem, pois é essencial para assegurar que os participantes compreendam as perguntas e forneçam respostas precisas (Kerri Wright Plunkett). No formulário online “As Vítimas LGBTI+ no contexto de Violência Doméstica em Portugal”, dividi em quatro partes: Na primeira parte temos a recolha de alguns dados pessoais. Na segunda parte temos a Comunidade LGBTI+ e a Sociedade Portuguesa, em que

[92] Para mais informações: https://ilga-portugal.pt/ter-apoio/fui-vitima-de-violencia/ (acesso em 1 de março de 2023).
[93]Para mais informações: https://www.casa-qui.pt/index.php/noticias/86-abertura-da-reajo-resposta-de-autonomizacao-para-jovens-lgbti (acesso em 7 de março de 2023).

questionei sobre alguns aspetos relacionados com o conhecimento e acompanhamento da população alusivamente ao artigo que aborda o Princípio da Igualdade. Em suma, de que forma a pessoa se sente em Portugal, i.e., se Portugal é um país em prol dos direitos LGBTI+. Na terceira parte temos a Violência Doméstica na Comunidade LGBTI+. Neste sector foi possível verificar quem é que tinha conhecimento da inclusividade do art.º 152.º do Código Penal sobre a VD, e averiguou-se sobre algumas vítimas deste crime. Procurou-se ainda entender a perceção de vitimação sentida por elas e de que forma reagiram/procuraram ajuda. Por fim, a quarta parte: temos estruturas de atendimento, casas de abrigo e perspetivas futuras, pelo que neste tópico procurei saber se as pessoas tinham conhecimento das associações LGBT e das últimas notícias sobre o tema em questão e, sobretudo, das estruturas existentes que trabalham para dar resposta à respetiva temática. Referir que os nomes das pessoas inquiridas foram mantidos em sigilo para proteger e assegurar a confidencialidade das suas respostas.

Este formulário, em que consegui obter cento e cinquenta respostas, foi possível alcançar este resultado através do apoio das entidades que me ajudaram durante o processo da dissertação como a Associação Plano i, ILGA Portugal, Casa Qui, mas também graças a outras entidades LGBT sediadas em Lisboa, Sintra, Viseu, Porto, Setúbal e, pessoas com reconhecimento público na respetiva área como a Wolf [94] criadora de conteúdos digitais LGBTI+ com uma grande influência digital, o Dr. Válter Ferreira (Psicólogo LGBT), a Dra. Inês Melo (Psicóloga e Sexóloga) e o Dr. Fernando Mesquita (Psicólogo Clínico e Sexólogo, costuma aparecer nos programas televisivos). Tal como refere Karl Pearson “a pesquisa quantitativa é como uma lanterna que ilumina uma área específica, permitindo-nos observar detalhes que podem ser facilmente perdidos na escuridão da subjetividade”.

[94] A pessoa em questão introduz-se como Wolf, não existindo informações disponíveis sobre o seu nome próprio. Veja-se a conta do Instagram: @naomecalas_

7. Resultados

7.1 Entrevista aos Utentes inseridas na Casa Arco-Íris

Para todas estas entrevistas foi necessário enviar uma declaração de consentimento informado em que pedia a autorização de captura de imagem e de som. Inicialmente, era suposto ter entrevistado mais duas pessoas, mas infelizmente, uma não aceitou e a outra por motivos de força maior, não lhe foi possível realizar a entrevista. Para ser mais fácil de designar as presentes pessoas entrevistadas, vou designá-las por entrevistada A, entrevistada B e entrevistada C. Entre as pessoas entrevistadas (3), duas eram portuguesas e outra era brasileira (C), com idades compreendidas entre os vinte e nove anos e os cinquenta e nove anos (M= 40,33), duas eram lésbicas e a outra bissexual (A), relativamente à identidade de género, uma considera-se mulher cisgénero (C), outra era mulher transsexual (A) e a outra identificava-se com ambos mas mais a recair para o sexo masculino (B), 2 eram solteiras (C e A) e a outra divorciada há cerca de um mês (a contar desde do dia da entrevista). Relativamente às habilitações académicas, uma tinha o 9ºano incompleto (B), outra tinha o 12º ano e tinha ingressado para a faculdade (C) e a outra tinha o 9º (desistiu devido ao *bullying* realizado na escola). Já sobre a situação profissional de cada uma destas pessoas, verificou-se que a entrevistada B é pensionista por invalidez oncológica, a C tem um emprego e A é desempregada. Todas as entrevistadas estão neste momento a residir na Casa Arco-Íris localizada em Matosinhos.

Posteriormente à recolha dos dados pessoais das pessoas entrevistadas, comecei por inquerir “1. O que pensa da sociedade portuguesa relativamente aos direitos LGBTQIA+? (Ex: Sente-se uma pessoa segura, protegida e livre? Ou sente que ainda existe muito para melhorar?). Dê exemplos.”. Todas as entrevistadas sentiram-se livres, mas igualmente afirmam que, ainda existe muito para melhorar, ainda perpetuam muitos pensamentos heterossexistas, conservadores e retrógrados. A pergunta seguinte “2. Descreva uma (ou mais) situação que tenha sido discriminada/o devido à sua orientação sexual e/ou identidade de género pela sua família, meio laboral ou meio escolar.”. Foi possível verificar que todas estas entrevistadas foram alvo de discriminação no

seu período escolar e igualmente, pela sua família, aliás, a entrevistada B não fala com a mãe há onze anos devido à sua orientação sexual. Igualmente, descreveram a escola como um espaço inseguro e até mesmo cruel. Relativamente à pergunta sobre "3. Violência doméstica, um crime que pode ser denunciado por qualquer pessoa; um crime que pode ser praticado dentro de um casamento como também num namoro e por agregados familiares; um crime que abrange não só pessoas heterossexuais, como da comunidade LGBTQIA+. Qual era a sua relação com a pessoa agressora e durante quanto tempo essa pessoa infringia maus-tratos à sua pessoa?". Para dar continuidade e complemento a esta questão, segue a próxima questão: "4. Como foi o processo de se aceitar como vítima? (Ex: imediato ou não; influência de alguma pessoa amiga, familiar, etc.? Existiu algum motivo para não se aceitar até à data?)". Tal como referido por Wise & Bowman, as relações LGBTI+ têm uma grande semelhança e/ou iguais às relações heterossexuais e, segundo a APAV[95], inicia-se por um período de tensão, depois segue o ataque violento e posteriormente, a lua-de-mel. Somente a entrevistada C reconheceu rapidamente que era vítima de VD, as outras duas foi difícil esse reconhecimento e autoanálise. Tanto a entrevistada C como B, tinham uma relação inicialmente normal e com estabilidade com a respetivo cônjuge, até que, começaram a existir momentos de tensão, aparentemente, "sem quaisquer motivos", ambas se mantiveram a viver com a parceira, mas só a C verificou logo que existia alguma anormalidade na relação. A entrevistada A já tinha um historial familiar, sendo que para si era "normal" estes comportamentos, o que levou a situação a perpetuar durante mais tempo, mas afirma que embora "tenha aguentado" estes anos todos, quando percebeu, saiu logo de casa e diz ter sido um alívio. Já a entrevistada B foi violentamente agredida pela sua cônjuge, inclusive, foi parar ao hospital e a própria cônjuge também batia na própria mãe. A entrevistada começou a chorar e inclui no seu testemunho que a sua companheira chegou a autonomear-se como a verdadeira vítima, aliás, chegou a ter uma testemunha falsa, o que a entrevistada rematou de imediato "é tão fácil culpar alguém". Para esta entrevistada, só foi possível ter consciência desta anormalidade quando se

[95] Informações obtidas pelo site: https://apav.pt/vd/index.php/features2 (acesso em 1 de março de 2023).

dirigiu para o hospital onde questionaram sobre os respetivos ferimentos e daí, foi aberto um processo judicial.

A respetiva pergunta está ligada a uma sociedade maioritariamente heterossexista: “5. Como foi o processo de se aceitar como vítima numa sociedade heterossexista, isto é, sabendo que o seu caso poderia ser desvalorizado e/ou discriminado?”. Nesta situação, a entrevistada B não apresentou queixas, pois diz que as respetivas estruturas desde as assistentes sociais, hospital, polícia, até chegar à Casa Arco-Íris, todas as pessoas envolvidas ajudaram de imediato a entrevistada, não sentiu qualquer discriminação. A entrevistada C não pensou sequer nisso, disse que estava com mais receio pela nacionalidade, pois não é de nacionalidade portuguesa, do que pelo preconceito de ser lésbica. A entrevistada A teve medo por ser transsexual, não desenvolvendo muito esta questão. Na pergunta seguinte, também relacionada com a anterior, tendo sido já parte respondida, está relacionada com o processo de ajuda e do conhecimento das estruturas LGBT por parte das pessoas entrevistadas “6. E como foi o processo de procurar ajuda? (Ex: O que a/o levou a procurar ajuda? Começou no seu núcleo familiar, amizade ou foi logo procurar ajuda aos apoios legais? Alguém o/a incentivou? As respostas foram logo dadas ou foi um processo demorado? Alguém discriminou ou descredibilizou a sua situação? Sabia da existência das estruturas de apoio à comunidade LGBTQIA+?)”. Verificou-se que a entrevistada C fez uma ligação entre um programa que estava a ver na televisão, que abordava a temática de VD, e consoante as marcas no seu corpo fez a respetiva ligação e análise à sua situação. Já a entrevistada B, já como referido acima, foi através da própria assistência hospitalar, não tinha qualquer conhecimento de estruturas que apoiavam a comunidade LGBT para estas situações. No caso da entrevistada A esta afirma que pensava que a violência doméstica era só entre pessoas heterossexuais e que soube que as pessoas LGBT também poderiam ser vítimas de VD através de uma pessoa no Instagram (a entrevistada diz que a pessoa pertencia à Casa Qui), que a ajudou no processo, inclusive, de conseguir ter uma desculpa para dar aos próprios pais sobre a sua ausência afirmando, que o seu contacto com os pais, neste caso a mãe, é algo breve e curto. Mencionar que esta entrevistada, devido ao desenrolar da conversa, decidi acrescentar uma

pergunta adicional com o intuito de compreender a sua opinião fase à separação de casas de abrigo por orientação sexual e por identidade de género, pelo que a entrevistada mencionou que concorda com a separação, pois através do seu testemunho enquanto mulher trans reconhece que uma mulher trans no meio de mulheres cisgéneros não funcionaria. Crê que poderia dar mau resultado pelo desconforto das mulheres cis e porque, eventualmente, as mulheres trans nestes casos seriam vítimas de LGBTfobia, mais concretamente transfobia. Reforça a existência de mais Casas Arco-Íris.

De seguida, as duas próximas questões estão relacionadas com a estadia na Casa Arco-Íris, reforçando novamente, que a sua localização é sigilosa e nunca foi mencionada durante a entrevista pelas pessoas entrevistadas (todas elas reconheceram a importância do sigilo da sua estadia, pois é sua segurança e a das pessoas restantes que fica em causa): "7. Quando foi para a Casa Arco-íris foi um alívio, uma preocupação ou uma aflição? Isto é, a sua forma de aceitar esta nova realidade, foi difícil? (Ex: como é que se sentia no momento? Que pensamentos lhe vieram à cabeça? Achou que deixaria a pessoa agressora mais irritada? Ficou com receio da opinião de terceiros?)" e "8. Enquanto pessoa utente que está inserida na Casa Arco-íris, quais são as suas impressões, expectativas deste centro de acolhimento de emergência para a comunidade LGBTQIA+?". Todas as entrevistadas tiveram sensações parecidas e ambiguidades nas próprias emoções: a entrevistada A sentiu-se "aliviada, mas preocupada", pois sempre teve problemas de confiança devido a ter sido vítima de *bullying* e igualmente, revelou preocupação pelos pais "E se me vierem procurar? E se souberem onde eu estou?". A entrevistada C ficou chocada com tudo o que estava a acontecer, mas ficou aliviada quando entrou na Casa e a entrevistada B estava aflita e diz não se recordar como foi lá parar "(…) não me lembro de como vim cá parar, de quem falou comigo, de até ter tomado banho, não me lembro de nada…". Devido ao trauma, a entrevistada C perdeu a memória nos primeiros dias. Alusivamente ao ambiente da Casa Arco-Íris todas revelam segurança, bom ambiente, sendo que elogiaram bastante o pessoal técnico, falaram sobre a diversidade que existe dentro da Casa, "Todos diferentes, mas todos iguais" e de serem finalmente quem são, ou seja, liberdade

de se explorarem a si mesmas e de inclusive, de se autoconhecerem sem medos e inseguranças.

Finalmente, chegam as últimas questões alusivas ao seu impacto na sociedade, o seu testemunho após a situação vivida e de que forma a própria sociedade pode melhorar o seu *modus operandi* perante estas situações: "9. Em geral, o que é que considera mais difícil? Vitimação primária, secundária ou terciária e porquê?" (nesta questão não está descrita a explicação de cada tipo de vitimação, mas eu tive o cuidado de explicar às respetivas entrevistadas os seus significados)[96] e "10. Que conselhos tem a dar a quem se encontra na mesma situação e o que sugere para colmatar esta dupla invisibilidade (violência doméstica na comunidade LGBTQIA+)?" Na penúltima questão a entrevistada B não desenvolve a resposta, afirmando simplesmente que a mais difícil é a vitimação primária. A entrevistada A respondeu que todos os tipos de vitimação são complicados e teve o cuidado de analisar a questão de uma ponta a outra, i.e., para credibilizar a sua resposta respondeu através de perguntas "Primeiro vai ser sempre o que é que está a acontecer? Segundo vai ser o que é que eu vou fazer? Para onde é que eu vou? Será que vou estar num sítio seguro? E terceiro vou estar sozinha perante a sociedade? Continuarei a ter medo do futuro?". Esta entrevistada demonstra grande insegurança pela sociedade, pois além de ter sido vítima de violência doméstica, nunca sentiu que as pessoas a aceitassem, quer no espaço familiar, escolar, etc. Para finalizar o seu terceiro ponto, mencionou a ajuda crucial dos psicólogos e técnicos para todo este processo. A entrevistada C também deu um toque pessoal no que toca à questão 9 referindo que o tipo de vitimação mais complicado de se lidar é a vitimação secundária explicitando que todo o processo de pedir ajuda, procurar ajuda, o "fazer por nós mesmos", é uma etapa bastante complicada. Também acrescentou que, além deste processo de aceitação, de procurar ajuda e de ainda ter de lidar com a questão "E se não acreditarem em mim?", como já dito acima pela entrevista B "é tão fácil culpar alguém". A entrevistada igualmente referiu na que a pessoa agressora para "os de fora" era considerada uma pessoa

[96]A vitimação primária é o impacto direto do crime na vítima, a vitimação secundária é quando se confronta com o sistema judicial (o que implica muitas vezes a vítima ter de reviver tudo) e a vitimação terciária é após o processo, mas aqui a vítima tem de encarar como é vista aos olhos da sociedade.

bastante agradável, todos gostavam dela, amiga de todos, o que poderia dificultar o processo porque, segundo a candidata, seria mais fácil acreditarem na pessoa agressora do que em si.

Foi possível retirar algumas conclusões na última questão sobre como seria o funcionamento ideal das entidades/instituições promotoras e operantes para estas situações, segundo a ótica das entrevistadas: a entrevistada A através do emocional de cada pessoa, menciona a força e perseverança para estas situações, que se deve "fugir" do que nos faz mal, pois deixa a saúde mental completamente destruída, que existem locais apropriados para estas situações e que auxiliam e que sobretudo, ninguém está só. Também refere que Portugal tem algumas lacunas assentes no sistema de saúde; na publicidade, por exemplo, ser mais liberal e diversa e inclusive, terem mais informações sobre a comunidade LGBT; educação (esta entrevistada foi vítima de *bullying* na escola e durante o seu período escolar, enquanto mulher transsexual teve bastantes problemas com as idas à casa de banho, pois não ia à dos homens porque não se sente como um homem e querendo ir à das mulheres porque é como se sente, não lhe deixavam entrar, insultando-a e ameaçando-a, o que acabou por provocar problemas de bexiga e influenciar na saída do ensino escolar); formações que apelem à inclusão e diversidade em qualquer sector laboral; em suma, mais informação. A entrevistada B apela bastante à ajuda coletiva, de sermos o que gostaríamos que fossem para nós e vice-versa. Convoca a empatia, a união, o respeito e sobretudo, a comunicação, pois não se deve ter medo de falar e de pedir ajuda. No geral, Portugal tem de melhorar nestas interajudas. Por fim, a entrevista C invoca a necessidade de existir mais informação e, por conseguinte, mais conhecimento via digital com a ajuda das redes sociais e plataformas de vídeos (e.g. Instagram, Facebook, Youtube, etc.), pois refere que com o conhecimento temos o poder de poder fazer a nossa autoanálise do que está a acontecer e imediatamente recorrer às estruturas de apoio, nomeadamente, apresentar queixa.

7.2. Entrevista à Coordenadora da Casa Arco-Íris

Posteriormente, às entrevistas das pessoas utentes da Casa Arco-Íris, tive igualmente o prazer de entrevistar a Dra. Ana Teles, uma pessoa bastante simpática e disponível, invocando novamente o meu agradecimento por ter tido o prazer de a conhecer e de toda a ajuda para ter os testemunhos das respetivas pessoas utentes. A primeira questão "Qual é a história da Casa Arco-Íris? Como é que foi o processo da Casa Arco-Íris pertencer à RNAVVD? Aliás, é uma das 3 únicas a nível internacional." A Dra. Ana começou por recuar no tempo, i.e., começou por falar sobre o nascimento da Associação Plano i. A Associação Plano i nasceu finais em 2015 com cinco pessoas fundadoras com a ideia de fazer "algo mais" que estava inicialmente em falta. A associação, tal como referido acima, promove a igualdade e a inclusão e começou a concorrer a várias linhas de financiamento e os primeiros projetos que a associação concorreu foi para as pessoas mais desfavorecidas e, depois criou-se o centro de respostas – Centro Gis – centro de atendimento a vítimas de violência doméstica e de género em Matosinhos. Posteriormente a isso, tiveram a necessidade de criar um local com urgência para poderem acolher as pessoas, caso necessitassem de abrigo, sendo que uma das fundadoras já tinha esse objetivo a algum tempo e formação sobre, então decidiram apresentar uma candidatura para este projeto sempre com o apoio da Secretaria de Estado da Igualdade e conseguiram ter a sua aprovação. Em 2018 arrancou o projeto da Casa Arco-Íris e o nome representa as cores da bandeira LGBTI. Alusivamente à RNAVVD, enquadraram de imediato desde a sua criação articulando regularmente com todas as entidades para que exista o acolhimento destas pessoas.

Na segunda pergunta: "Como tem sido a sua experiência enquanto coordenadora responsável pela Casa Arco-Íris? Há quanto tempo é que trabalha aqui? Sem dar grandes pormenores, por exemplo, têm expectativas futuras." A Dra. Ana começou a trabalhar desde a criação da Plano i prestando acompanhamento jurídico às pessoas. Acabou por se tornar Coordenadora da Casa em 2020 pela confiança e profissionalismo que representava perante a equipa toda. Reforçando o quão gosta do que faz, considera-se empática, uma pessoa positiva, calma e diz ter um bom relacionamento com as pessoas da Casa (durante a entrevista foi possível verificar a simpatia e excelente

comunicação da Dra. Ana). Relativamente à questão da expansão da pegada da Associação Plano i, como por exemplo, na construção de mais casas de abrigos, entre outras estruturas pelo país, referiu inicialmente que já têm outras estruturas a nível de respostas sociais, além da casa de acolhimento, têm também um apartamento de autonomização (a Plano i é responsável pelo apartamento Plano 3C), confessando que faz falta existir uma estrutura de abrigo, uma estrutura intermediária, pois apesar ser de acolhimento emergência, como há dificuldades de encaminhamento para estruturas gerais, i.e. quer a nível estrutural, quer a nível pessoal (a própria integração das pessoas), pois revela que existe dificuldade com as pessoas trans de se encaixarem noutras estruturas habitacionais, reforçando que gostariam de criar uma resposta consequente a este tipo de situações. Também invoca a dificuldade de se expandirem para outros pontos do concelho, pois têm tudo no Porto, mas revela que outras associações são livres de criar mais estruturas, uma vez que é urgente. Em suma, o que importa é ajudar, não se é feito pela associação x ou y.

Nas questões seguintes foi possível interligar as duas: “3. Relativamente ao contexto de violência doméstica: qual é a sua perceção sobre a aceitação das pessoas enquanto vítimas? As pessoas têm noção e reconhecem logo que é crime? Como tem sido esse processo?” e “4. E, relativamente a aceitarem-se enquanto vítimas de violência doméstica numa sociedade ainda bastante assente numa estrutura heterossexista? Torna o processo mais complicado levando à invisibilidade e por sua vez, ao silêncio (cifras negras)?”. A Dra. Ana refere que “cada caso é um caso”, existindo muitas pessoas com dificuldades em admitirem que são uma vítima, pelo que chega a demorar anos. Em contexto de alguma relação específica a Dra. Ana diz que só recorrem a apoio quando não aguentam mais, ou quando são colocadas na rua, ou até mesmo após a análise das entidades de apoio à vítima surgindo como exemplo um indivíduo que foi colocado na rua, o qual tinha marcas nos braços. De seguida, a Dra. disse-lhe que ele era vítima de VD e para apresentar queixa. A pessoa começou por desculpabilizar a ilicitude dizendo que a amava muito e que não podia fazer isso. Ou seja, existe uma recorrente desculpabilização das pessoas vítimas e proteção perante as pessoas agressoras, sendo que isto é possível verificar em qualquer tipo de relação seja LGBTI+ ou não. Também faz outra observação

relacionada com o nível de relacionamento entre a pessoa vítima e agressora a nível conjugal, ou seja, é muito mais evidente verificarem vítimas de VD em relacionamentos duradouros, como casamento do que em namoros. E, ainda, na mesma linha de relacionamento, mas passando para o contexto familiar, existe uma forte confusão entre educação com a violência. Uma parte significativa das pessoas, sobretudo dos jovens, defendem os seus familiares com a justificação de que estão perante uma educação rigorosa com o facto de serem vítimas de VD. Em suma, estas pessoas (que são vítimas) têm dificuldade em entender os limites, assim como a contorná-los e a reconhecê-los quando ocorre uma agressão, um controlo, ou quando uma pressão deixa de ser no âmbito educacional e passa a ser considerada violência.

Devido à falta de tempo, juntaram-se três questões numa só: “5. Usualmente, como é que as pessoas chegam até vocês? Como funciona esse processo? E são todas maioritariamente da zona Norte?”; “6. Considera que as estruturas socio-legais desde linhas de apoio à vítima, órgãos policiais, etc., estão preparadas para dar resposta às vítimas de violência doméstica sem discriminar ou descredibilizar o caso? Se tiver conhecimento de situações dessas, pode completar com exemplos.”; e “7. As pessoas LGBTQIA+, do que têm presenciado, conhecem a vossa estrutura (e associação) ou são sempre dirigidas/recomendadas por alguém/alguma entidade/órgão policial? Considera que exista um desconhecimento geral por parte da comunidade destas estruturas?”. A Dra. Ana diz que o processo normal é as vítimas contactarem os OPC, ou linhas de apoio social e/ou estruturas de atendimento, reportando a sua situação, sendo a mesma imediatamente sinalizada. São essas mesmas estruturas que encaminham para eles, adicionam esses meios, todas as pessoas que entram na Casa têm de ser encaminhadas de alguma entidade que faça parte da rede, por sua vez, essa rede está integrada numa plataforma específica que faz o pedido, recebem e dão resposta e, a partir daí segue o processo e a Casa Arco-Íris recebe pessoas de todo o país e até mesmo das ilhas. Relativamente às estruturantes operantes, revela ainda uma forte resistência e dificuldade em verificarem situações de VD, e.g., maior parte dos tribunais tendem a desqualificar o crime de VD (sobretudo na comunidade LGBTI+) e

colocam no âmbito da ofensa a integridade física agravada (por existir relacionamento entre as pessoas).

A oitava questão está relacionada com a estrutura e ambiente da Casa "Internamente, para as pessoas utentes, é um alívio, preocupação ou até mesmo, um desconforto estar na Casa Arco-Íris? As pessoas costumam estar quanto tempo no abrigo? Que tipo de atividades fazem? Existe um bom ambiente entre as pessoas utentes?". A Dra. revela que "Há pessoas que se entendem bem e outras mal, hoje podem-se entender bem, amanhã mal e vice-versa. São como uma família, não há uma norma". i.e., é uma instabilidade inerente ao relacionamento humano, sobretudo pessoas que passam bastantes horas juntas e que têm ou que acabam por criar laços fortes. Na Casa é possível estarem hospedadas nove pessoas: três pessoas dentro do mesmo quarto com os seus pertences e características. Às vezes querem estar isoladas e/ou distanciadas, tornando-se, por vezes difícil para o pessoal técnico garantir sempre um ambiente estável entre todas as pessoas. Sobre as atividades, enquanto estrutura de emergência, a primeira avaliação é verificar as necessidades das pessoas utentes, desde apoio psicológico, jurídico, etc. Depois surge o processo de autonomização, i.e., a obtenção de subsídios, obtenção do RSI, a inscrição no centro emprego, ajuda na procura de trabalho, procurar por formações financiadas para que consigam autonomizar os seus próprios meios. Sobre o tempo de estadia, é recomendado uma estadia de três meses, se ainda existir algum risco para a pessoa utente, poderão prorrogar por mais duas vezes, sendo o máximo nove meses. Casos pontuais podem ser um pouco mais, e.g., existiu uma pessoa que permaneceu quatrocentos e poucos dias na casa, mas também já existiram casos de permanecerem apenas um dia. A permanência média varia de setenta a noventa dias.

"9. E vocês, enquanto pessoas técnicas, como é que é o vosso papel, qual é a vossa influência na vida destas pessoas? O quão impactante se torna e até mesmo para vocês?". Nesta questão a Dra. admitiu que há pessoas que ficaram bastante agradecidas como há outras que saem com o pensamento contrário, pois "(…) há de tudo, não agradamos a todas as pessoas (…) há pessoas que conseguem reconhecer (…) como há outras que dizem que estamos cá para servir não para apoiar". A Dra. Ana refere que disponibilizam as ferramentas e

os meios necessários para alcançarem os seus objetivos, mas que não podem fornecer logo o resultado, como muitas pessoas pretendem, dado que as pessoas devem trabalhar não só as suas "feridas", como com as suas ocupações/obrigações com o mundo exterior, daí a importância da autonomização. Aliás, inclusive, ajudam em tarefas comuns como cozinhar, escrever e-mails e muitas outras tarefas inerentes no dia-a-dia de qualquer pessoa.

A Dra. refere que é um desafio estar na Casa e que a componente principal da equipa técnica é formada por si (Coordenadora Técnica), um Educador a Pares e dois monitores (também existe a Diretora Técnica, mas não lida diariamente com as pessoas utentes). O que importa é a comunicação, é o estarem unidos e sempre em harmonia no que toca à passagem de informação perante as pessoas utentes.

A última questão, inserida no guião, aborda os tipos de vitimação: "10. Em geral, com a dupla invisibilidade, dupla estigmatização que leva ao silêncio, o que é que considera mais difícil para as pessoas vítimas de violência doméstica da comunidade LGBTQIA+? Vitimação primária, secundária, ou terciária e porquê?". A Dra. revelou ser uma questão complicada, pois face à sua experiência recorda muitos casos. Refere que não gosta de colocar as pessoas "em caixas", neste caso, a Dra. Ana diz que somos facilmente moldáveis nas nossas emoções, pois há muitas variáveis no que toca a uma resposta concreta do que pode ser definido como "o mais complicado", i.e., "(…) hoje pode ser a vitimação primária, mas amanhã pode ser a terciária, as pessoas passam por tanto, depende do dia, da pessoa, da fase que a pessoa está a passar."

Para completar esta entrevista decidi questionar apenas: "O que podemos fazer para melhorar?". E a Dra. sem qualquer hesitação responde "Formar, formar e formar. Muita formação e mais ações de sensibilização para empresas, entidades públicas, privadas, escolas tudo passa pela divulgação, falar do tema, explicar, expor a situação, pois há muita falta de informação. (…) A nossa Humanidade só evolui se tiver ferramentas e conhecimento para tal. Formar e sensibilizar são, sem dúvida alguma, a resposta que procuramos." Reforço ainda que a Dra. Ana disse que no site da Plano i, no sector dos recursos, existem

guiões para jovens e crianças a todos os níveis escolares, de acompanhamento e formação para escolas e, igualmente, fazem com regularidade formações para empresas e instituições de saúde e de segurança.

7.3 Entrevista à Técnica de Apoio à Vítima – Juventude LGBTI (Casa Qui)

Na continuação de recolher mais respostas sobre a situação das estruturas que operam no combate à VD na comunidade LGBTI+, tive igualmente a oportunidade de entrevistar a Dra. Sara Silva (Técnica de Apoio à Vítima – Juventude LGBTI, Casa Qui), pelo que iniciei a nossa conversa com a seguinte pergunta: “1. A Casa Qui - Associação de Solidariedade Social, Instituto Particular de Solidariedade Social (IPSS), existe desde 2012, prestando apoio em situações de violência doméstica e o acompanhamento psicológico para pessoas envolvidas na temática LGBTI. A ReAJo (Resposta de Autonomização para Jovens LGBTI) é uma das redes de acolhimento que não está contemplada na RNAVVD (Rede Nacional de Apoio À Vítima de Violência Doméstica), onde abriga pessoas LGBTI+ em caso de violência doméstica. Por curiosidade, há quanto tempo têm a ReAJo e têm interesse em pertencer à RNAVVD? Pode-me falar um pouco mais sobre o que fazem e como é que atuam?”. A Dra. Sara (Técnica de Apoio à Vítima e de Projeto) respondeu que muitas das necessidades do Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) para a Juventude LGBTI (funciona desde 2016) e Casa Qui (desde 2012), fazem parte da rede e têm funcionado com o financiamento da secretaria de Estado para dar resposta a vários serviços de apartamentos. A resposta da ReAJo foi criada com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa com quatro apartamentos de localização sigilosa, funcionando desde finais de 2019/inícios de 2020. Ou seja, quatro vagas, pelo que a estadia pode ser de seis meses, de curta duração ou de longa duração, i.e., mais de seis meses. A finalidade desta resposta está relacionada com a concretização dos objetivos de autonomização nos projetos de vida com o apoio do GAV psicológico, jurídico (e.g. caso queiram apresentar queixa, embora não seja obrigatório), entre outros. Jovens em situações de vulnerabilidade social são informados sobre os seus diretos, e também contam com um apoio psicossocial (não é Gabinete de Apoio à Vítima), têm igualmente uma técnica de apoio social

na ReAJo, encaminhando para os gabinetes de inserção profissional, como inscrição no IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional com o objetivo de ajudar no desenvolvimento futuro, tanto a nível laboral como académico destes jovens. Se tiverem o 9ºano perguntam se querem prosseguir com estudos, nomeadamente com o 12ºano. Também contam com parcerias como o *Refood* em que realizam um cabaz alimentar (pela Junta de Freguesia do Limiar) com o objetivo de estimular a autonomização.

A ReAJo não está na RNAVVD porque é um centro mais direcionado para a autonomização, não para casos em que a saúde mental se encontra num estado mais grave, pois para esses casos são direcionados para centros de emergência e/ou casas de abrigo pois nesses estabelecimentos existem, inclusive, monitores disponíveis vinte e quatro horas. Reforçando igualmente, a necessidade de existirem casas de abrigo "(…) Não há casas de abrigo para pessoas LGBTI, há a Casa Arco-Íris, mas a Casa Arco-Íris é um centro de acolhimento de emergência".

De forma a obter uma resposta mais aprofundada e uma opinião profissional, adicionei uma outra pergunta sobre os apartamentos de autonomização, as casas de abrigo e os centros de emergência, os quais são partilhados com pessoas heterossexuais. A Dra. Respondeu que existem dois fatores em jogo: "O pessoal técnico e as pessoas que estão na casa: a equipa técnica deve ter formação nestas áreas além da científica também sobre questões LGBT's pois é necessário trabalhar as crenças e o lado emocional destas questões, porque mexem com as emoções. (…)". Na Casa Qui nas ações de formação utilizam o referencial 8 e 9 da CIG, i.e., formações não formais com o objetivo de deixar os formandos "mais à vontade", porque algumas pessoas têm medo de colocar questões, pois devido às suas crenças têm medo de serem rotuladas como homofóbicas, ou seja, pessoas muito heterogéneas: "(…) Deve-se trabalhar as crenças e reforço, uma coisa é concordar, ou não para a minha vida, outra é no meu trabalho que tenho como objetivo, garantir o bem-estar destas pessoas. Se tivermos uma abordagem positiva, tem pontos positivos para a saúde mental destas pessoas, além da formação científica também deveria existir uma formação para estes tópicos para trabalhar estas crenças. Se tivermos uma abordagem positiva, teremos pontos positivas na saúde mental

destas pessoas." A Dra. Sara ainda deu um exemplo que teve conhecimento de uma pessoa que trabalhou numa instituição em que acolhiam variadas pessoas durante a Covid-19, pelo que existiu um caso homofóbico dentro dessa instituição. Tiveram de contratar uma pessoa para ir dar uma formação a nível de Direitos Humanos para o pessoal técnico e para as pessoas que lá beneficiavam desta instituição, ou seja, este estabelecimento não estava preparado para casos desta "dimensão"[97] e aqui verificou-se que existem variadas entidades que não sabem dar resposta a temáticas desta dimensão. Desta forma, considero que as formações deveriam ser obrigatórias (este é sobretudo o meu testemunho pessoal e profissional) para que o pessoal técnico possa estar familiarizado com as variadas especificidades no que toca ao ser-humano, assim, conseguem dar resposta às pessoas, garantir a sua segurança e resolver qualquer conflito de imediato. Pode-se igualmente observar, que as pessoas ainda estão muito assentes numa sociedade maioritariamente heterossexista e cisnormativa, levando-as a comentários homofóbicos (aqui ressalva-se ferramentas para estas temáticas no desenrolar da educação por via do meio escolar).

De seguida colocou-se a segunda a questão "Relativamente ao contexto de violência doméstica: qual é a sua perceção sobre a aceitação das pessoas enquanto vítimas? As pessoas têm noção e reconhecem logo que é crime? E relativamente a aceitarem-se enquanto vítimas de violência doméstica numa sociedade ainda bastante assente numa estrutura heterossexista? Torna o processo mais complicado levando à invisibilidade e por sua vez, ao silêncio (cifras negras)?". A Dra. começa por dividir os dois tipos de violência praticados a nível relacional, afirmando que existe a violência de pais para filhos ou mães para filhos ou na intimidade. O familiar costuma ser mais difícil porque existe uma relação direta, porque não conhecem nada além daquilo e as suas futuras relações têm como base aquilo que vivenciaram relacionando a Teoria da Vinculação em Psicologia[98]. As pessoas afetadas pelos progenitores só

[97] Coloco as aspas porque estou a empregar esta palavra em tom de exagero, pois as temáticas LGBT's não deveriam ser tópicos atípicos para as instituições, mas infelizmente continua a ser um tópico incomum e, por vezes, até desconhecido para muitas pessoas e para as instituições.
[98] Segundo o site Infopédia, (Disponível em www.infopedia.pt (acesso em 1 de março de 2023)) o conceito de vinculação, em psicologia, refere-se às procuras dirigidas a figuras específicas, ou

procuram ajuda quando estão no limiar, ou quando fogem de casa, ressalvando a dificuldade em apresentar queixa devido à dependência que têm pelos pais e a ligação emocional, sendo que, costumam ser processos morosos e intensos.

Já na violência na intimidade, costumam procurar ajuda primeiramente através de amigos, familiares, entre outros e neste caso, denota-se a grande influência da existência de uma estrutura heteronormativa, pois muitas pessoas, estruturas, etc. acreditam no mito de "Casais do mesmo sexo: homem com homem ou mulher com mulher, estão de pé de igualdade". Carregam-se esses mitos e muitas vezes, para piorar a situação, a violência é psicológica, o que torna ainda mais difícil de se identificar. Além de todos estes obstáculos, ainda existe o receio de ao apresentarem a queixa, de estarem a contribuir para a uma má imagem da população LGBTI, porque consideram que ao fazerem a queixa estão a reforçar a homofobia no sentido que as pessoas do mesmo sexo não se conseguem relacionar, há um medo intrínseco e que por sua vez, leva às cifras negras. É de referir que as vítimas de VD já sofrem dos três i', mas relativamente às vítimas de VD na comunidade LGBTI+ sofrem a dobrar os três i's, ou seja, além de serem vítimas de VD, são ainda vítimas de toda esta estrutura heterossexista e cisnormativa, pois implica revelar a orientação sexual e/ou identidade de género (*coming out*). Torna o processo complicado, pois, novamente, as estruturas não estão preparadas para tal, como a questão da ameaça de *outing, i.e.,* revelar a orientação sexual sem consentimento. Aqui entra também a questão da LGBTfobia internalizada, ou seja, o auto preconceito das próprias pessoas homossexuais (a sociedade ensina-nos desde início que as relações efetivas e familiares são entre casais heterossexuais, banindo de imediato, casais homossexuais na esfera educativa) e é de salientar ainda, que existem níveis elevados de LGBTfobia internalizada ao ponto que nem se apercebem que são alvos de violência psicológica.

No decorrer do guião, segue a terceira questão: "Usualmente, como é que as pessoas chegam até vocês e como é que costumam receber as denúncias (online plataforma UNIFORM, presencialmente)? Como funciona esse

seja, a relações afetivas específicas. Assim, vinculação é a tendência que os indivíduos têm para procurar a presença ou testar a proximidade de membros da mesma espécie, i.e., o crescimento de uma criança tem como resultado a relação que ela mantém com os pais. Este termo foi introduzido pelo psicólogo John Bowlby.

processo? E são todas maioritariamente da zona da AML?". Respondendo que aparecem casos de todos os cantos do país e que são maioritariamente via telefónica e casos também fora de Lisboa. Também costumam receber mensagens pelas redes sociais (menos frequente) ou via WhatsApp (mais frequente, mas não tanto como via telefónica). Se forem pessoas com mais do que trinta anos encaminham logo para outros serviços gratuitos como o GAV da ILGA, ou o Centro Gis e no caso de pessoas heterossexuais encaminham também para outras estruturas como o centro 144 para questões de alojamento e para casos de VD encaminham para outras associações que trabalham na área. Quando se enquadra as situações de violência na intimidade, se tiverem longe tentam marcar online, caso a situação permita, se não funcionar via online, será via telefónica, ou até mesmo via chat do Facebook "Nós adaptamos-mos aos recursos que as pessoas têm". Arredores, ou Lisboa tentam que as pessoas se consigam desligar até à Quinta das Conchas com marcação, salvo emergências. Também existirem situações de jovens menores, mas aí têm a obrigação de comunicar com as autoridades legais, mas tentam sempre auxiliar na mesma como na questão da apresentação da queixa e apoio psicológico. Também reforçar que o apoio também abrange para pessoas que não se identificam como lésbicas, ou gays, ou identidade de género LGBT, i.e., expressão de género. Ou seja, se um homem for vítima por utilizar saia faz também parte. E, os pais que queiram ajuda por o filho/a ter sido alvo de *bullying* por ser LGBT, ou simplesmente porque queiram ajuda para trabalhar as suas crenças, obter esclarecimentos e aprender a gerir as expectativas, a Casa Qui também ajuda e, por sua vez, caso o menor queira ajuda esta é disponibilizada, mas sem nunca o obrigar. Se existir violência por parte dos progenitores, já não podem fazer esse acompanhamento aos pais e, nessas situações, é a CPCJ que trabalha com as pessoas agressoras.

Relativamente à questão "Internamente, para as pessoas utentes, é um alívio, preocupação ou até mesmo, desconforto ficar na ReAJo? As pessoas costumam estar quanto tempo no abrigo? Que tipo de atividades fazem? Existe um bom ambiente entre as pessoas utentes?". A Dra. Sara referiu somente, por falta de informação, pois não trabalha diretamente com a ReAJo, que a nível interno realizam atividades e existe um bom ambiente, mas disse que para ter

uma resposta mais aprofundada sobre o assunto, para falar com a Dra. Alexandra Mercês. Entretanto, passado alguns meses foi possível obter as respetivas respostas através da Dra. Alexandra que confirmou o bom ambiente na ReAJo. Relativamente ao tempo de permanência poderá ser de curta duração (seis meses) e um período de longa duração (dois anos). Alusivamente às atividades, sendo um apartamento de autonomização, a equipa técnica fornece suporte no projeto de vida de cada utente, destinando a sua intervenção a várias áreas (saúde, empregabilidade, educação, competências pessoais, sociais e/ou ambientais, controlo e gestão financeira). No âmbito de grupo são realizadas reuniões que visem trabalhar a dinâmica do grupo, bem como a gestão e organização do apartamento. Por fim, em relação ao bom ambiente entre as pessoas utentes, a Dra. menciona que trabalho técnico realizado junto dos utentes pretende promover o bom funcionamento e bem-estar do grupo, colmatando assim possíveis dificuldades e fragilidades sentidas pelas pessoas utentes.

Na pergunta seis: “Como tem sido a sua experiência enquanto Técnica de Apoio à Vítima? Há quanto tempo é que trabalha aqui? No que toca à relação com as pessoas que passam por vocês, que vos querem conhecer, querem partilhar as suas histórias com vocês, sobretudo as que passam na ReAJo, mas também pela Casa Qui, como é que é o vosso papel, qual é a vossa influência na vida destas pessoas que vão ajudando? O quão impactante se torna e até mesmo para vocês?”. A Dra. Sara Silva começa por falar do seu percurso académico e profissional: tirou o mestrado-integrado em Psicologia, fez o estágio para a Ordem dos Psicólogos na APAV durante um, ano, onde ganhou muita experiência, sobretudo em mulheres vítimas de violência, casais heterossexuais, e onde igualmente foi obtendo muita formação. Entretanto fez formação com a ILGA e depois em 2019 como substituta para dar apoio nas chamadas, encaminhado para as técnicas psicólogas e de apoio psicossocial. Começou a ser técnica na Casa Qui em agosto de 2022. Portanto, face a este início introdutório, começou por falar da sua experiência, ainda curta, mas revelou que a temática que trabalha na Casa Qui é extremamente sensível, confessando que tem um lado mais virado para a parte mais comunitária considerando, nesse sentido, que possa contribuir mais nesse sector. Confessou também que lhe faz

impressão os casos de contexto familiar quando aceitam é transmitir que essas pessoas jamais estarão sozinhas, há esse apoio e conforto por parte deles. A equipa nunca decide sozinha, trabalham bastante bem coletivamente, a informação é sempre confidencial e fica sempre entre equipa. A Dra. disse que era frustrante quando outras estruturas de apoio do próprio Estado não forneciam uma resposta adequada, imediata, ou o mais breve em certas questões. Por vezes, existe uma dispersão e falta de comunicação, além de serem extremamente morosas em casos urgentes, o que acontece com regularidade tanto em pessoas LGBTI como nas outras.

Alusivamente à questão número sete: “Em geral, com a dupla invisibilidade, dupla estigmatização que leva ao silêncio, o que é que considera mais difícil para as pessoas vítimas de violência doméstica da comunidade LGBTQIA+? Vitimação primária, secundária ou terciária e porquê?”. A Dra. refere, com base na sua experiência, que a vitimação secundária torna-se bastante complicada devido à reação das autoridades, o ter de revelar a orientação sexual (em casos de mulheres trans, a identidade de género, sendo ainda mais alvo de preconceito porque nunca deixa de ser “homem) perante as estruturas operacionais, toda a pressão, preconceito, entre outros, que poderão ter de vivenciar.

E por fim, chega-se à última questão: “O que falta em Portugal para colmatar as desigualdades e auxiliar todas as pessoas independentemente da orientação sexual, identidade de género, etc.? Vocês, Casa Qui, têm algum desejo/expectativa futura que possam e que queiram partilhar?” em que a Dra. Sara Silva responde que o Estado poderia reformular e investir em todo o currículo da Educação para a Cidadania e Igualdade incluindo estas questões LGBT’s, assim como podia preparar os professores para estas questões através de formações e ações de sensibilização. Invocando a falta de apoio financeiro para estas instituições, as quais poderão ajudar nestas ações e formações, pois se aumentassem os apoios, teriam uma equipa maior, com mais disponibilidade e que por sua vez, poderiam pagar não só o tempo de operação, como eventuais despesas intrínsecas a este tipo de sectores como as despesas de transporte, por exemplo. Reforçou novamente a Educação como ponto de partida para estas questões “(…) é na escola que deve trabalhar estas questões, ter crianças com

reflexão crítica e respeitando os Direitos Humanos seria um grande passo para todos nós", através deste conhecimento e respeito pelos Direitos Humanos, poderão ter a sua visão e trabalhar as crenças vividas dentro do próprio seio familiar "(…) se um parente disser algo contra as pessoas LGBT's, a criança estará preparada para manifestar a sua opinião e ajudar na reflexão do parente em questão".

7.4 Entrevista à Responsável do Serviço de Apoio à Vítima ILGA

Também foi possível nesta pesquisa científica, entrevistar a pessoa responsável do Serviço de Apoio à Vítima ILGA, a Sara Malcato em que tal como as entrevistas acima, utilizei o mesmo guião com questões adaptadas às respetivas entidades: "A ILGA Portugal existe desde 1995, entretanto têm alguns serviços desde psicológicos, jurídicos, etc. Vocês são uma das três estruturas (GAV ILGA, GAV Casa Qui e Centro Gis) responsáveis pelo atendimento do apoio à vítima pela RNAVVD, certo? Por curiosidade, há quanto tempo têm o Serviço de Apoio À Vítima LGBTI e como foi o processo de pertencer à RNAVVD? Pode-me falar um pouco mais sobre o que fazem e como é que atuam?". A Dra. Sara respondeu que através da sequência de uma subvenção da CIG, que quis dar às instituições que já faziam este tipo de trabalho, i.e., que já acompanhavam a população LGBT nomeadamente em casos de violência doméstica (só não tinham muito reconhecimento em prol do trabalho que prestavam), a CIG em 2016, teve interesse em apoiar estas entidades e integrá-las na RNAVVD. "Formalmente foi constituído só em 2016, porque já fazíamos o trabalho antes nomeadamente o serviço jurídico, psicológico, etc.". A ILGA é uma estrutura de atendimento (nada de acolhimento), de primeira linha que contém o apoio psicológico, comunitário, departamento jurídico (fornecem somente informação jurídica), serviço de apoio social (fazem o ponto de mediação com outras entidades no que toca ao apoio alimentar, financeiro, etc. A ILGA contém o *know-how* e as outras embora não estejam habilitadas para trabalhar com a população LGBT, auxiliam na mediação da falta de certos serviços, como já referidos). A Dra. faz referência ao apoio comunitário, considerando-o bastante importante para este processo.

Na pergunta número dois: “Relativamente ao contexto de violência doméstica: qual é a sua perceção sobre a aceitação das pessoas enquanto vítimas? As pessoas têm noção e reconhecem logo que é crime? E relativamente a aceitarem-se enquanto vítimas de violência doméstica numa sociedade ainda bastante assente numa estrutura heterossexista? Torna o processo mais complicado levando à invisibilidade e por sua vez, ao silêncio (cifras negras)?”

A Dra. Sara incentiva não só acontecer com a comunidade LGBT relativamente à perceção de se aceitarem logo como vítimas, aliás, estatisticamente (não contando com as cifras negras) existem mais mulheres vítimas em relacionamentos heterossexuais - são dinâmicas de controlo. Tipicamente, os homens são designados por terem mais poder e a mulher é considerada submissa, mas pressupõe-se que podem também adotar uma posição de controlo ou de submissão também em relacionamentos do mesmo sexo, mas aos olhos da sociedade, o homem é o agressor e a mulher a vítima. Aliás, as próprias campanhas publicitárias deixam isso bem explícito, o que é errado, porque os homens também podem ser vítimas e as mulheres as agressoras e relativamente aos casais LGBT, acabam por não se considerarem vítimas de violência doméstica porque as publicidades estão sempre assentes na heteronormatividade e cisnormatividade, acabando por levar ao pensamento “como não existe identificação (e.g., dois homens homossexuais na campanha publicitária), não é dirigido a mim, logo não sou vítima de VD”.

A Dra. também reforça o “triplo estigma”, i.e., o ser mulher em um relacionamento do mesmo sexo e existir uma mulher agressora “O próprio sistema não está preparado para isso, a mulher ser agressora e não vítima, já é “sair muito da caixa”, pois as pessoas estão formatadas para que o homem é que o agressor, ficando presas a esta ideia, a este pensamento de masculinidade tóxica”. Existe já por si uma grande dificuldade em apresentar queixa mesmo estando num relacionamento heterossexual e por se ser cisgénero, i.e., viver o típico estigma de vitimação, quanto mais quando se vive no duplo estigma, ser vítima de VD e ser LGBT referindo que, o silêncio recai nestas dinâmicas, pois as pessoas da comunidade LGBT já estão por si “habituadas” a comportamentos de violência: ou dentro da família ou nas escolas ou no trabalho, já estão “acostumadas” a discursos homofóbicos, transfóbicos, a qualquer insulto que

enfatize negativamente a sua identidade de género e/ou orientação sexual, levando ao não reconhecimento se não é saudável, porque é "a minha norma".

Na pergunta seguinte: "3.1. Usualmente, como é que as pessoas chegam até vocês e como é que costumam receber as denúncias (online plataforma UNIFORM, presencialmente)? Como funciona esse processo? E são todas maioritariamente da zona da AML?". A Dra. refere, primeiramente, que as vítimas não reconhecem logo que são vítimas de violência doméstica, é necessário um trabalho de desconstrução e de aceitação com a vítima "(…) contamos pelos dedos das mãos as pessoas que apresentaram queixa por serem vítimas de VD". Relativamente, à plataforma UNIFORM, esta é usada mais para queixas como, por exemplo, de *bullying*, de violência doméstica é bastante raro, pois há uma grande dificuldade de reconhecerem a vitimação. Aliás, as pessoas vítimas de VD, inicialmente, procuram pelo apoio psicológico, pois reconhecem ter algumas dificuldades de comunicação devido ao que vivenciaram por parte da família, ou pelas relações conjugais, logo, é posteriormente a este primeiro contacto que os técnicos começam este trabalho com as vítimas e que ajudam no reconhecimento por parte das vítimas.

Ainda no mesmo âmbito da questão anterior, segue a seguinte questão: "3.2. As pessoas LGBTQIA+, do que têm presenciado, conhecem a vossa estrutura (e associação) ou são sempre dirigidas/recomendadas por alguém/alguma entidade/órgão policial? Considera que exista um desconhecimento geral por parte da comunidade destas estruturas?". Ao qual a Dra. refere que raramente vêm de outras estruturas (a não ser o Centro Gis, a Casa Qui e a colaboração da UMAR), "o que é pena" segundo a própria Dra. Sara que salienta a dificuldade enorme deste reencaminhamento por parte das entidades operacionais (…) 90% vêm por iniciativa própria", embora não admitindo de imediato serem vítimas de VD como mencionado anteriormente, mas reconhecem existir algum problema com as relações interpessoais. A ILGA não possui um centro de acolhimento, logo costuma encaminhar as pessoas que necessitam desse serviço para a Casa Arco-Íris, Casa Qui e Opus Diversidades, embora a Opus não faça parte da RNAVDD. Relativamente ao reconhecimento destas estruturas por parte da comunidade, a Dra. menciona o reconhecimento geral da ILGA também por existir uma conexão histórica, ou seja, foi a primeira

associação LGBT do país. Esta costuma realizar variados eventos como os arraiais, a *Pride,* voluntariados e as pessoas, mesmo não conhecendo os serviços que a ILGA presta, procuram por saber que é uma associação LGBT: "há uma confiança já pré-existente".

Posteriormente, na questão número quatro: "Considera que as estruturas socio-legais desde linhas de apoio à vítima, órgãos policiais, etc., estão preparadas para dar resposta às vítimas de violência doméstica sem discriminar ou descredibilizar o caso? Se tiver conhecimento de situações dessas, pode completar com exemplos.". A Dra. lamenta a falta de preparação derivado à falta de formação dando o exemplo "(…) uma formação de noventa horas para os TAV[99] em que provavelmente abordam uma hora sobre as questões LGBT, torna-se bastante complicado e ainda tem mais, se a própria pessoa formadora ainda não desconstruiu os preconceitos que tem como o tema, tornará muito mais complicado trabalhar com esta temática porque a forma que está a ser abordada, pode nem sequer ser a correta por a formadora ainda não ter trabalhado as suas pré-crenças sobre o assunto". Ou seja, as pessoas que dão a formação TAV deveriam ter alguém que abordasse especificamente sobre o assunto no respetivo módulo, isto é, alguém que tenha formação nas questões LGBT's embora haja dificuldade em "confiar" em alguém que tenha formação na área, dando o exemplo da sua formação em Psicologia, pois nunca abordou estes temas no seu curso *psiché,* do mesmo modo que os OPC's também não costumam ter, os assistentes sociais, entre outros que deveriam ter já que trabalham com pessoas desta minoria. Resumidamente, coloca-se a questão: "Se não existem nestes cursos individuais esta preocupação em trabalhar nestas temáticas, como é que um técnico de apoio à vítima poderá trabalhar se não existem bases? Qual é a confiança que temos nestes técnicos? Como é que vão conseguir lidar?" – e assim estes estereótipos sobre o tema continuam ativos.

Na pergunta seguinte foi colocada a questão sobre a experiência da Dra. Sara Malcato "Como tem sido a sua experiência enquanto Pessoa Responsável do Serviço de Apoio à Vítima ILGA? Há quanto tempo é que trabalha aqui? Enquanto pessoas técnicas, como é que é o vosso papel, qual é a vossa

[99] Técnicos de Apoio à Vítima

influência na vida destas pessoas que vão ajudando? O quão impactante se torna e até mesmo para vocês?". Nesta questão a Dra. começa por falar sobre o seu período de iniciação do serviço de técnica de apoio à vítima, em que refere ser frustrante: "Como é que existem tão poucos recursos dentro da comunidade? Deparamos-mos com um sistema tão cisnormativo e heteronormativo (…) o ter de esperar, torcer para que o profissional operante não seja homofóbico ou transfóbico. Isto nem sequer deveria ser uma preocupação, mas dado ao sistema que nos encontramos, torna-se difícil confiar nas estruturantes existentes". A própria Dra. refere que é um trabalho que se sente sozinha, i.e., "são poucos para tanta coisa a fazer", revelando que é ela que está no serviço de apoio à vítima, que dá apoio psicológico, que coordena a linha telefónica, referindo que as respostas de acolhimento são poucas, a falta de serviços específicos para a família, e para jovens LGBTI a falta grave e urgente da formação para o pessoal técnico que trabalha nas temáticas da VD, entre outras faltas. Mas o que custa mais à Dra. é a falta de formação e consciencialização por parte dos técnicos, o medo de serem homofóbicos, ou transfóbicos levando à questão "Devo ou não devo encaminhar? Se encaminho e se forem homofóbicos, ou transfóbicos estou a fazer parte da revitimação, mas se eu não encaminho, não estou a fazer a parte que me compete, não estou a dar a resposta que a pessoa precisa".

Por fim, chegamos à última questão sobre o melhoramento de todo o sistema nacional em prol da comunidade LGBT: "O que falta em Portugal para colmatar as desigualdades e auxiliar todas as pessoas independentemente da orientação sexual, identidade de género, etc.? A ILGA tem algum desejo/expectativa futura que possa e que queira partilhar?". Em que a Dra. revela que, idealmente, dever-se-ia criar a curto prazo mais estruturas LGBTI a nível nacional, mais campanhas inclusivas e livres de heteronormatividade (poderão também ser com casais heterossexuais, óbvio mas dar espaço também à representatividade da comunidade LGBTI+), mais formação para os profissionais que prestam o seu *modus operandi* no sector de violência doméstica na comunidade LGBT e apela com urgência à Educação para a Sexualidade na escola porque "se começássemos desde do início do nosso desenvolvimento, chegaríamos à idade adulta e não teríamos em grande dimensão discursos homofóbicos, transfóbicos, entre outros e ter de voltar às

bases para explicar, porque já conheciam e saberiam como lidar algo que é igualmente comum". Também para a Educação para Sexualidade seria abordado as questões das relações interpessoais e afetivas, prevenção de abuso sexual de menores, o consentimento, abordar a questão da identidade de género e orientação sexual, entre outros temas igualmente relevantes para o processo de crescimento de cada criança e/ou jovem e ser visto como algo "banal", pois faz parte da sexualidade humana. Infelizmente, a Dra. revela que se a Educação para a Cidadania e Desenvolvimento resultou em polémica e é uma disciplina muito mais abrangente, a Educação para a Sexualidade mais polémica poderia resultar se for feita nestes moldes (que são ditos como os certos), aliás, supostamente a Educação para a Sexualidade já tem quarenta anos mas estagna-se por ser só abordado a prevenção das IST's e da utilização de um preservativo que claro que é importante mas a Sexualidade não se limita só a isso, só ao ato sexual e à prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, existe uma grande "bagagem" para ser falada, explorada, explicada e discutida.

7.5 Respostas dos Inquéritos Online à População LGBTI+

Por conseguinte na minha jornada de obtenção de respostas relativamente ao *status* e *modus* operandi em entender a minha pergunta de investigação - As estruturas de apoio e intervenção de VD em Portugal correspondem às necessidades da comunidade LGBTI+? - adicionei os inquéritos online em que consegui obter cento e cinquenta respostas desde junho de 2022, que, por curiosidade, decidi promover o inquérito no dia 28 de junho – Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ – de forma a promover diante da população os direitos LGBT e as suas mais diversas especificidades em prol da educação, associativismo, entre outras matérias. O inquérito esteve disponível até novembro de 2022 e como já referido anteriormente, tive a ajuda de algumas pessoas com a sua influência digital como de associações que me ajudaram a levar o inquérito mais longe, conseguindo obter um número bastante razoável de respostas, o que me permitiu ter uma grande amostra da vivência e

experiência da comunidade LGBT no que toca as estruturas disponíveis, ou ainda, ausentes.

Comecei por fazer, primeiramente, uma breve apresentação da minha dissertação (disponível nos Anexos no Guião IV, p. 99) e dividi o inquérito em quatro partes: Primeira parte - Recolha de alguns dados pessoais; segunda parte - Comunidade LGBTQIA+ e Sociedade Portuguesa; terceira parte - Violência Doméstica na Comunidade LGBTQIA+ e quarta parte - Estruturas de atendimento, casas de abrigo e perspetivas futuras. Referir que, para demonstrar o número de respostas e os seus valores percentuais, adicionarei ao longo das respostas os respetivos gráficos para auxiliar na observação (só adicionarei os gráficos que contenham valores, os de resposta livre serão dados alguns breves exemplos). Na primeira parte, recolhi, tal como referido, alguns dados pessoais como os pronomes, i.e., a forma como preferem ser tratados – ela/dela, ele/dele, elu/delu (coloquei também a forma não binária, pois existem pessoas que não se identificam nem com o género feminino nem masculino) e podemos verificar que sessenta e cinco pessoas identificaram-se com os pronomes “ela/dela”, quarenta e um “ele/dele”, três “elu/delu”, onze que se identificaram com mais do que um tipo de pronome e/ou que era indiferente a forma como eram tratados e os restantes são respostas inconclusivas, i.e., colocaram o seu apelido por engano, ou por desconhecimento dos pronomes.

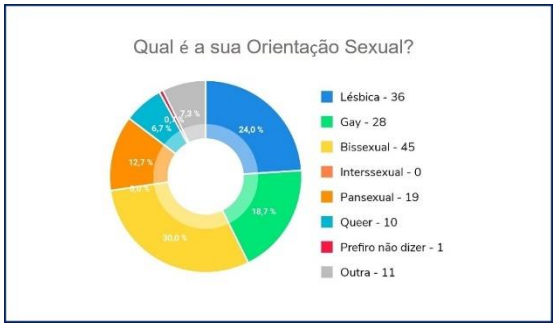

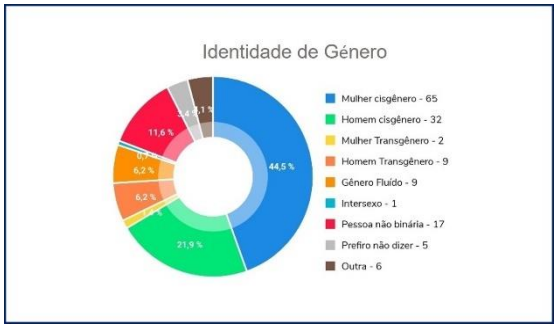

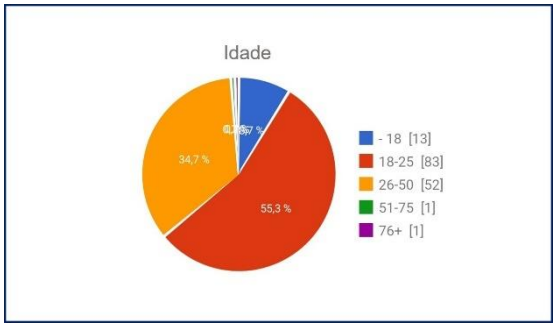

De seguida, foi possível verificar que relativamente à questão da "Orientação Sexual": trinta e seis responderam que eram "Lésbicas" (24%); vinte e oito que eram "Gays" (18,7%); quarenta e cinco que eram "Bissexuais" (30%); dezanove "Pansexuais" (12,7%); dez "Queer" (6,7%); um que prefere não dizer (0,67%); onze "Outros" (7,33%) e existiram outras respostas como "Androssexual" (1), "Assexual" (3), "Semibisexual" (1) e três "heterossexuais" (reforçar que foi mencionado que o inquérito era somente para pessoas LGBTI mas mesmo assim, decidiram responder).

Na "Identidade de Género": sessenta e cinco "Mulheres Cisgéneros" (44,5%); trinta e dois "Homens Cisgéneros" (32%); duas Mulheres "Transgéneros" (1,4%); nove "Homens Transgéneros" (6,7%); nove "Géneros Fluídos" (6,2%); um "Intersexo" (0,7%); dezassete "pessoas não Binárias" (11,6%); cinco "Prefiro Não Dizer" (3,4%) e seis responderam "Outra" (4,1%). Quem escolheu "Outra" e decidiu especificar, foi possível observar duas *Demigirls* e um "bigénero".

Na "Idade": a maior faixa-etária foi entre "dezoito e vinte cinco anos", pois foi a opção que obteve oitenta e três respostas (55,3%); entre "vinte seis e cinquenta anos" teve cinquenta e duas respostas (34,7%); "menores de dezoito" anos verificou-se treze respostas (8,7%); entre "cinquenta e um e setenta e cinco" só obteve uma resposta (0,67%) e "mais do que setenta e seis anos", obteve o mesmo resultado.

A "Nacionalidade": a resposta com maior percentagem foi "Portuguesa por Nascimento" que contou com centro e trinta e nove respostas (92,67%); "Portuguesa por Aquisição" (por exemplo através do casamento) contou com apenas uma pessoa (0,67%); "nacionalidade brasileira" contou com seis respostas (4%); uma pessoa escolheu "PALOP" (0,67%); uma "Francesa" (0,67%); dois "Outra" (1,33%) e as restantes opções (Espanhola, Inglesa, Alemã, Europa do Leste, Chinesa, Indiana) não obtiveram nada.

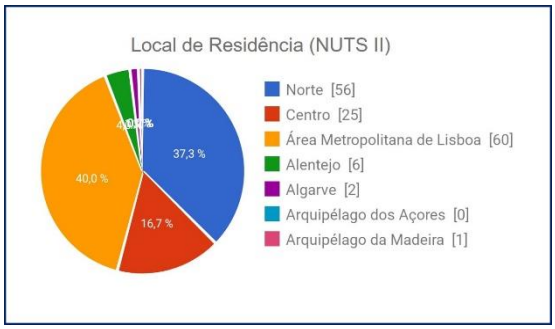

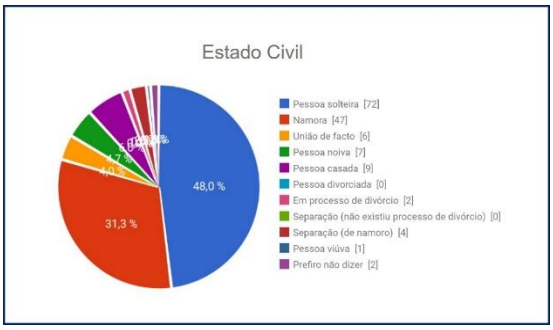

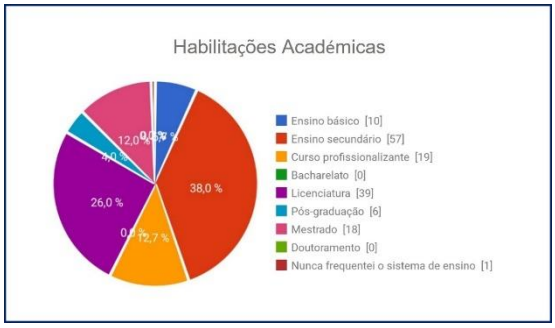

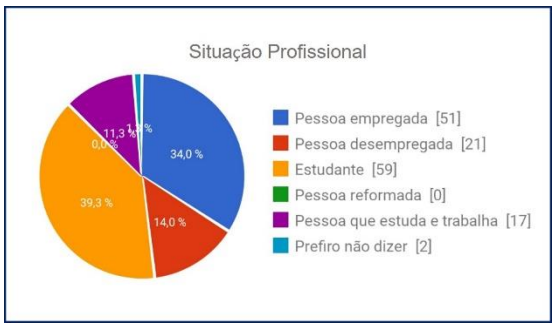

Relativamente ao “Local de Residência (NUTS II)”: sessenta responderam que são da “Área Metropolitana de Lisboa” (40%); cinquenta e seis pessoas são do “Norte” (37,3%); vinte e cinco são do “Centro” (16,7%); seis do “Alentejo” (6%); duas do “Algarve” (1,33%); uma do “Arquipélago da Madeira” (0,67%) e nenhuma do “Arquipélago dos Açores”.

No “Estado Civil”, maioritariamente, não chegando aos 50%, eram pessoas solteiras que responderam, ou seja, setenta e duas pessoas contando com 48%. A opção “Namora” foi assinalada por quarenta e sete pessoas (31,33%); na opção “Pessoa casada” foram somente nove (6%). “Pessoa noiva” contou com sete pessoas (4,67%); “União de facto” teve seis pessoas (4%) e “Separação (de namoro)” foi escolhida quatro pessoas (2,67%). “Em processo de divórcio” e “prefiro não dizer” foram somente duas pessoas a responder para cada um (1,33% para cada um). “Pessoa viúva” foi uma opção escolhida por uma pessoa (0,67%) e tanto “Pessoa Divorciada” como a opção “Separação” (em que não existiu processo de divórcio) não tiveram quaisquer respostas.

Na “Situação Profissional” mais de metade das pessoas inquiridas estavam a estudar, ou seja, cinquenta e nove pessoas escolheram a opção “Estudante” (39,33%). A alínea “Pessoas empregadas” foi escolhida por

cinquenta e uma pessoas (34%), enquanto “Pessoas desempregadas" foi assinalado por vinte e uma (14%). “Pessoas que estudam e trabalham” eram somente dezassete (11,33%); duas escolheram “Prefiro não dizer” (1,33%) e ninguém escolheu “Pessoa Reformada”.

Seguidamente, nas “Habilitações Académicas” observou-se que cinquenta e sete pessoas (38%) têm o “Ensino Secundário”; de seguida “Licenciatura” foi selecionada por trinta e nove pessoas (26%). A alínea “Curso profissionalizante” teve dezanove pessoas (12,67%) a responder, ou seja, apenas com uma pessoa de diferença para com o número de pessoas com “Mestrado”, opção que foi selecionada por dezoito pessoas (12%). Dez pessoas escolheram “Ensino Básico” (6,67%), enquanto “Pós-Graduação” foi selecionado somente por seis pessoas (4%). A alínea “Pessoas que nunca tenham frequentado o sistema de ensino” foi indicada apenas por um indivíduo e não existiu votos em “Bacharelato” e “Doutoramento”.

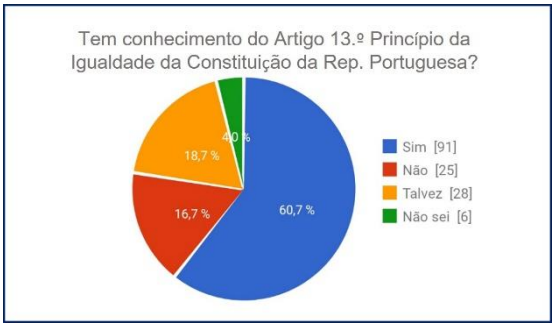

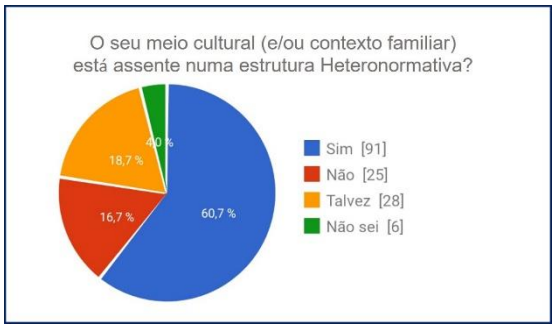

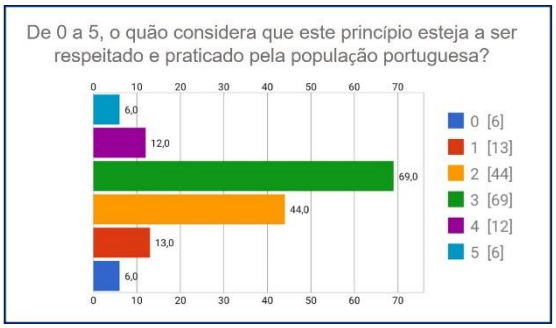

Na próxima secção, ainda dentro dos dados pessoais da pessoa, mas com uma variação para o conhecimento legal, concretamente, um artigo específico contemplado na CRP, seguimos com a próxima questão: “Vive com

Quem?". Esta questão revelou que a maioria das pessoas ainda vive com os pais, ou outros familiares, tendo noventa e quatro pessoas (62,67%) escolhido esta categoria "Pais e outros parentes" no inquérito. A opção "Cônjuge/Pessoa com uma Relação Amorosa" foi selecionada por trinta e uma pessoas (20,67%); de seguida, com uma descida brusca denotou-se que a variante "Viver Só" teve somente onze pessoas (7,33%); "Outro" (mas sem nada explicitado) teve nove pessoas (6%); "Amigos/as" foi escolhido apenas quatro pessoas (2,67%) e "Cônjuge + filhos" somente uma votou (0,67%). Note-se que não existiram respostas na opção "Cônjuge + Filhos/as + Outro(s) Parente(s)" e no "Filhos/as + Outro(s) Parente(s)".

Na questão seguinte: "O seu meio cultural (e/ou contexto familiar) está assente numa estrutura heteronormativa[100]?", foi possível verificar que mais do que metade, ou seja, noventa e uma (60,67%) pessoas responderam que "Sim"; vinte e oito pessoas (18,67%) responderam que "Talvez"; vinte e cinco (16,67%) que "Não" e apenas seis pessoas (4%) responderam "Não sei".

Relativamente, à próxima questão sobre o conhecimento legal que existe do art.13º - Princípio da Igualdade da Constituição da República Portuguesa[101], uma percentagem significativa das pessoas tinha já conhecimento do artigo em causa: cento e dez pessoas (73,33%) responderam "sim"; vinte e nove pessoas (19,33%) disseram que conheciam mais ou menos, ou seja, "talvez" e somente onze pessoas (7,33%) responderam "Não". Ainda relacionada com a questão anterior, coloquei uma questão alusiva ao cumprimento desse artigo: "De 0 a 5, o quão considera que este princípio esteja a ser respeitado e praticado pela população portuguesa?". O valor mais alto obtido foi na opção "3" com sessenta e nove pessoas (46%) a responder; quarenta e quatro (29,33%) sentiram que o número "2" era o valor que mais se identificavam; de seguida o número "1" foi escolhido por treze pessoas (8,67%). Com uma diferença de uma pessoa, o valor

[100] Refere-se à Heteronormatividade, isto é, ao conceito de que apenas os relacionamentos entre pessoas de sexos opostos ou heterossexuais são considerados normais ou corretos.
[101] Artigo 13.º Princípio da Igualdade da Constituição da República Portuguesa: 1- Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. 2- Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, SEXO, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou ORIENTAÇÃO SEXUAL.

“4” teve doze pessoas (8%) e, por último, as opções dos números "0" e do número "5" tiveram o mesmo número de votos, seis pessoas (4%).

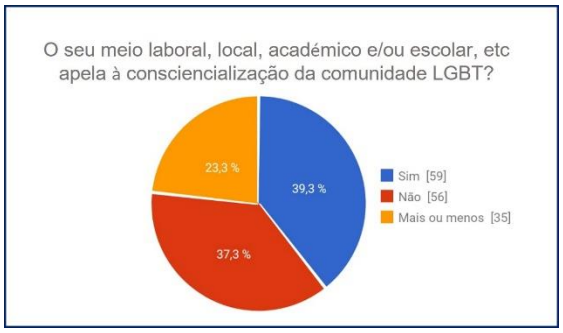

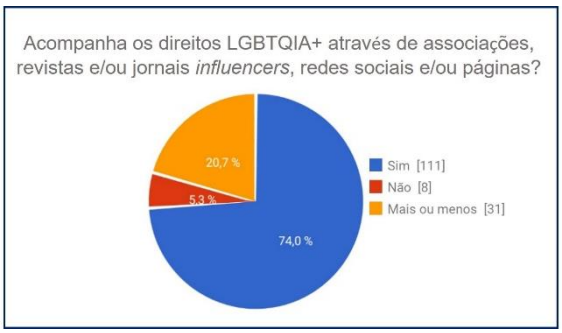

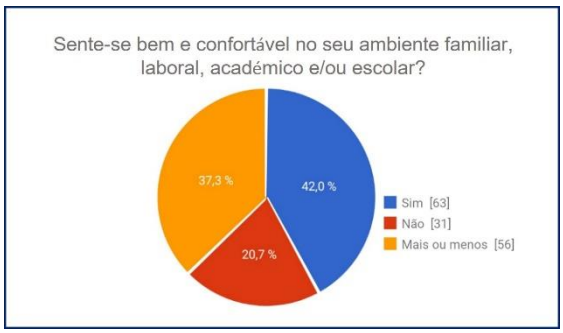

Seguidamente, as questões começaram por ter um toque pessoal, i.e., de que forma é que as pessoas se veem e se sentem numa sociedade heterossexista e qual é o conhecimento que têm no que toca às informações e notícias LGBT’s. A seguinte questão: “Alguma vez sofreu alguma discriminação devido à sua orientação sexual e/ou identidade de género por parte de um amigo, familiar, colega de escola ou trabalho, etc.?” foi possível verificar, segundo o respetivo gráfico, que cento e doze pessoas (74,67%) afirmaram já terem sofrido; vinte e duas pessoas negaram (14,67%) e com uma diferença de seis pessoas, dezasseis pessoas (10,67%) responderam “Talvez”.

Na questão seguinte “O seu meio laboral, local, académico e/ou escolar, etc. apela à consciencialização da comunidade LGBTQIA+?” pode-se observar que cinquenta e nove pessoas (39,33%) responderam que “Sim”, cinquenta e seis pessoas (37,33%) responderam que “Não” e trinta e cinco (23,33%) disseram “Mais ou Menos”. Na questão alusiva ao acompanhamento das notícias - “Acompanha os direitos LGBTQIA+ através de associações, revistas

e/ou jornais, *influencers*, redes sociais e/ou páginas?" - maioritariamente dos inquiridos responderam "Sim", ou seja, cento e onze pessoas (74%); de seguida, trinta e uma pessoas (20,67%) responderam "Mais ou Menos" e apenas oito pessoas (5,33%) disseram que "Não". Ainda com uma ligação à questão da consciencialização, seguiu-se a questão: "Sente-se bem e confortável no seu ambiente familiar, laboral, académico e/ou escolar?". Sessenta e três pessoas (42%) disseram que "Sim"; com uma diferença de sete pessoas, cinquenta e seis pessoas (37,33%) disseram "Mais ou Menos" e trinta e uma pessoas (20,67%) disseram que "Não".

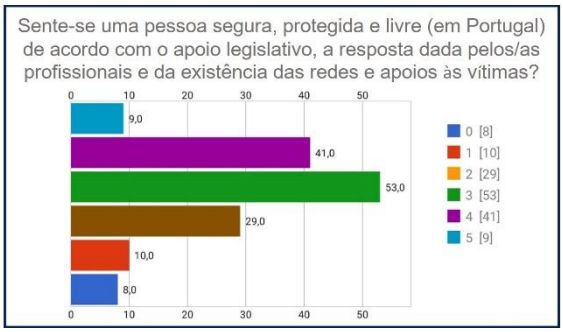

Ainda numa linha de entender como é que a pessoa se sente ao seu redor, no seu círculo laboral, familiar, residencial e pessoal, segue-se a seguinte questão: "Sente que a sua zona de residência é limitada ou tem ausência de estruturas de apoio à comunidade LGBTQIA+?". Oitenta e seis pessoas (57,33%) acima da metade dos entrevistados, responderam que "Sim é limitada e tem ausência"; trinta e nove responderam que não sabiam e vinte e cinco pessoas (16,67%) responderam "Não, não é limitada em termos de estruturas".

Posteriormente: “Sente-se uma pessoa segura, protegida e livre (em Portugal) de acordo com o apoio legislativo, a resposta dada pelos/as profissionais e da existência das redes e apoios às vítimas?” Nove pessoas (6%) responderam o valor mais alto em termos de satisfação relativamente à segurança, proteção e liberdade, i.e., votaram no “5”; quarenta e uma pessoas (27,33%) votaram no “4”; o valor mais elevado foi a opção “3” com cinquenta e três pessoas (35,33%); vinte e nove pessoas (19,33%) votaram no “2” e dez pessoas (6,67%) votaram no “1”. O zero, a opção representativa da total insegurança e grande insatisfação face à proteção e liberdade, teve apenas oito votos (5,33%). No que diz respeito à pressão e omissão da orientação sexual, questionei “Alguma vez sentiu pressão social para não falar com ninguém sobre a sua orientação sexual e/ou identidade de género?”. Quase 100% das pessoas, disseram que “Sim”, ou seja, cento e vinte e três pessoas (82%) afirmaram já terem sentido pressão; com uma drástica diferença, somente dezanove (12,67%) disseram que “Não” e unicamente oito (5,33%) responderam que “Talvez”. Ainda no mesmo contexto, segue a questão da ameaça de revelação da identidade de género: “Alguma vez recebeu ameaça de *outing*, isto é, ameaçarem contar a sua orientação sexual e/ou identidade de género sem o seu consentimento?” Quarenta e três pessoas (28,67%) afirmaram que “Sim”; cem pessoas (66,67%) responderam que “Não” e somente sete (4,67%) disseram “Talvez”.

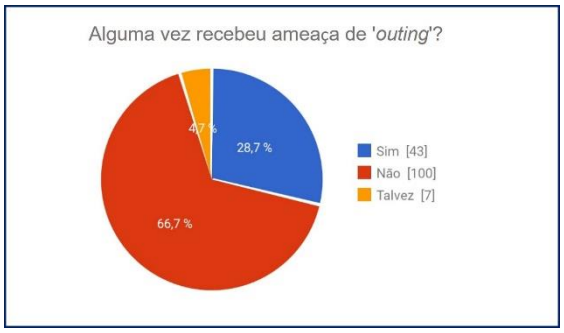

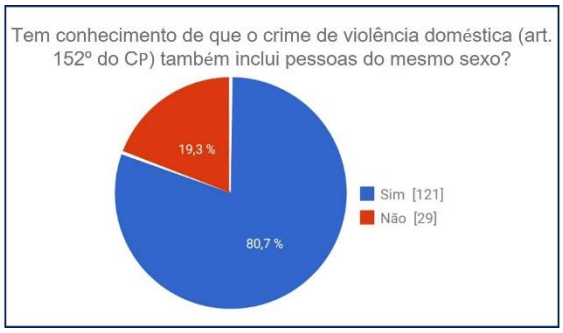

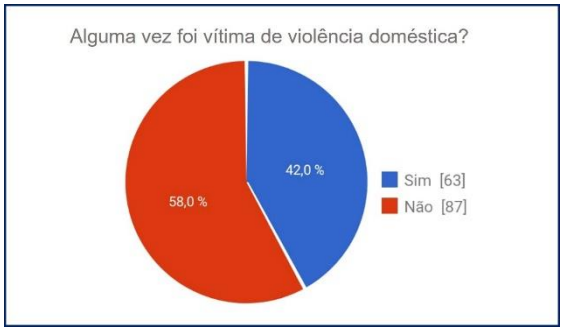

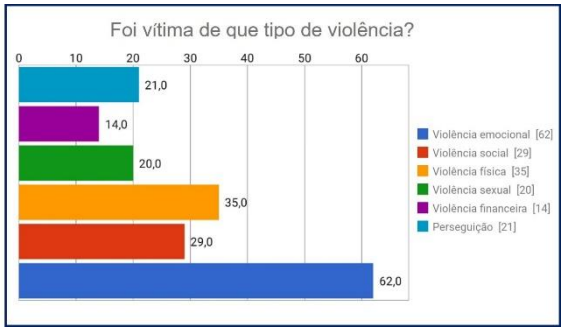

Após as questões anteriores em que inquiriu se as pessoas já tinham sido discriminadas, pressionadas, excluídas, entre outras formas de estereotipar as pessoas, comecei por dar início à temática da violência doméstica: "Tem conhecimento de que o crime de violência doméstica (artigo 152.º do Código Penal) também inclui pessoas do mesmo sexo?". Nesta questão, foi possível verificar que a maioria dos entrevistados tinham conhecimento do artigo, i.e., cento e vinte e uma pessoas votaram "Sim" (80,67%) e com uma diferença de quase cem pessoas, disseram que "Não", ou seja, vinte e nove pessoas (19,33%). Na próxima pergunta: "Alguma vez foi vítima de violência doméstica? Caso a resposta seja negativa, prossiga para a pergunta número 38". Oitenta e sete pessoas responderam "Não" (58%), mais do que as que responderam que "Sim", que foram sessenta e três pessoas (42%). Quem assinalou "Não" passou imediatamente para a questão número trinta e oito, pois as questões seguintes foram somente designadas para as pessoas vítimas de VD.

Para um melhor entendimento questionei: "Foi vítima de que tipo de violência doméstica? (Pode escolher mais do que uma opção)"[102]. A opção que teve um maior número de votos foi a de vítimas de "violência emocional", mais concretamente sessenta e duas pessoas (34,25%); de seguida, o tipo de violência com mais votos foi a opção "violência física" com trinta e cinco pessoas (19,34%); segue-se a "violência social" com vinte e nove pessoas (16,02%). A opção "perseguição" (ou *stalking*) teve vinte e um votos (11,60%); "violência sexual" teve vinte pessoas a selecionar (11,05%) e o último, a "violência financeira" teve catorze pessoas a votar (7,73%).

[102] As percentagens até à pergunta trinta e oito serão sob o valor total dos inquiridos e não da totalidade das vítimas de VD.

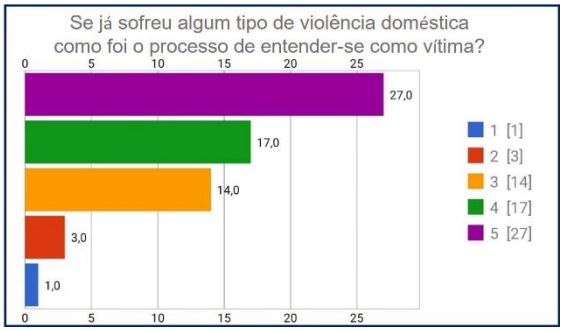

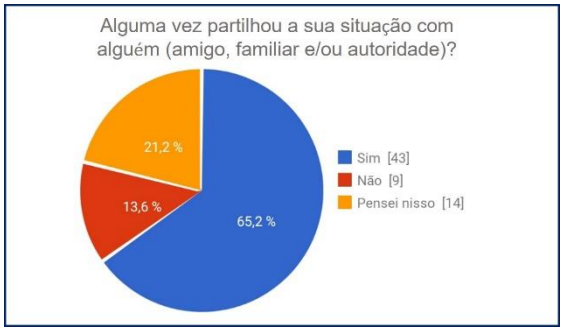

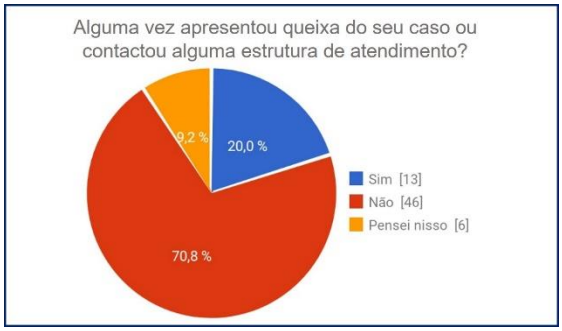

Nesta etapa, na qual apenas participaram pessoas que foram vítimas de violência doméstica, o objetivo principal foi compreender o que as vítimas enfrentaram durante e após os abusos: “Se já sofreu algum tipo de violência doméstica como foi o processo de entender-se como vítima? Sendo 1 Muito Fácil e 5 Muito Difícil”. Apenas uma pessoa (0,67%) respondeu que o processo foi “Muito Fácil”; três pessoas (2%) escolheram o número “2”; catorze pessoas (9,33%) o número “3”; dezassete pessoas (11,33%) o número “4” e vinte e sete (18%) responderam que o processo foi “Muito Difícil”. À pergunta “Alguma vez partilhou a sua situação com alguém (amigo, familiar e/ou autoridade)?”, quarenta e três (28,57%) responderam que “Sim”; somente nove (6%) responderam que “Não” e catorze (9,33%) escolheram a opção “Pensei Nisso”. De seguida, questionei o seguinte: “Alguma vez apresentou queixa do seu caso a algum órgão policial (PSP, GNR, etc.) ou contactou alguma estrutura de atendimento e apoio à vítima?”. Quarenta e seis pessoas (30,67%) responderam “Não”; somente treze pessoas (8,67%) responderam “Sim” e unicamente seis pessoas (4%) assinalaram “Pensei nisso”. Para concluir a questão da partilha de relatos, questionei: “Alguma vez contactou ou partilhou com alguém e essa

pessoa não reconheceu o relato como sendo uma situação de violência doméstica?". Trinta e sete pessoas (24,67%) responderam "Sim contactei e partilhei e não reconheceram" e vinte e duas pessoas (14,67%) "Reconheceram".

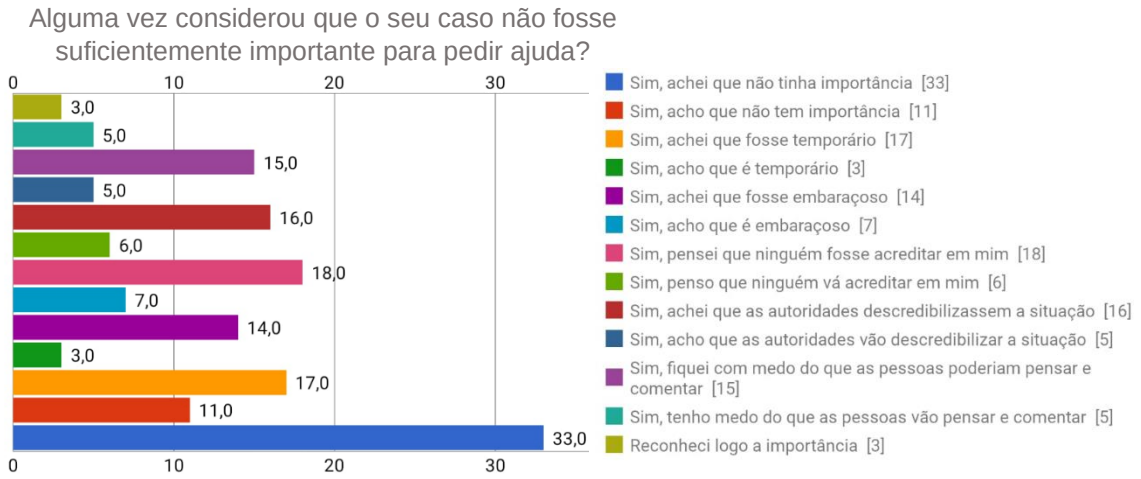

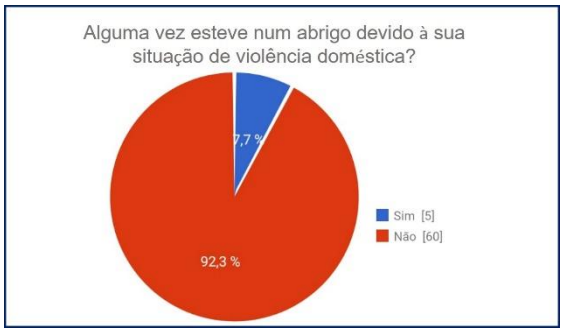

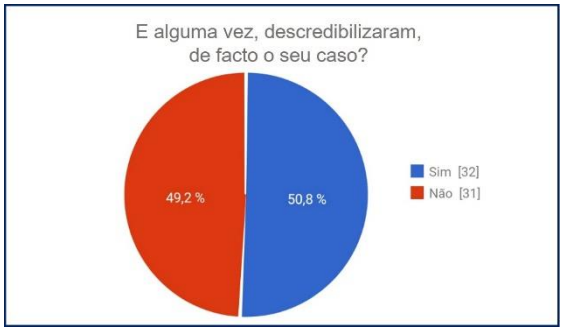

Em seguida, após perceber se efetivamente existiu partilha deste ato ilícito, comecei por colocar questões relacionadas à descredibilização dos casos e com o acréscimo dessa descrença estar relacionada ao facto da pessoa pertencer à comunidade LGBT: "Alguma vez sentiu que poderiam descredibilizar o caso por fazer parte da comunidade LGBTQIA+?". Trinta e duas pessoas (21,33%) responderam que "Sim"; vinte pessoas (13,33%) responderam que "Não" e dez pessoas (6,67%) responderam "Talvez". Para complementar à veracidade da descrença, seguiu a seguinte questão: "E alguma vez, descredibilizaram, de facto o seu caso?" Trinta e duas pessoas (21,33%)

disseram que “Sim” e trinta e uma pessoas (20,67%) disseram que “Não”. Para melhor entendimento, questionei: “Caso a afirmação anterior seja afirmativa, que atitude ou "justificação" lhe deram?”. Por ser uma questão de resposta aberta, foi possível recolher as seguintes justificações: “Que devia concentrar-me em arranjar trabalho e ignoraram a minha necessidade de ser ajudado.”; “Que deve ter acontecido algo que eu fiz, que provoquei a situação.”; “Isso passa-lhes... Dá-lhes tempo... Também isso pode ser só uma fase...”; “Estás a exagerar”; “Violência entre duas mulheres não é violência”; “A menina é nova está confusa”; “É difícil de provar”; “Disseram-me que, por sermos dois homens, tínhamos de ser “machos” e resolvermos as coisas como homens!”, “És homem, deixa-te de mariquices”, entre outras.

Após estes relatos, questionei dividindo as respostas, ou seja, se foram no passado, ou se se continua a acontecer (daí os tempos verbais estarem alterados para uma melhor compreensão): “Alguma vez considerou que o seu caso não fosse suficientemente importante para pedir ajuda? (Pode escolher mais do que uma opção)”. Obteve-se as seguintes respostas: “Sim, achei que não tinha importância” com trinta e três pessoas (21,57%) a responder; “Sim, acho que não tem importância” com onze pessoas (7,19%); “Sim, achei que fosse temporário” com dezassete pessoas (11,11%); “Sim, acho que é temporário” com três pessoas (1,96%) a responder; “Sim achei que fosse embaraçoso” com catorze pessoas (9,15%) a responder; “Sim, acho que é embaraçoso” com sete pessoas (4,58%); “Sim, pensei que ninguém fosse acreditar em mim” com dezoito pessoas (11,76%); “Sim, penso que ninguém vá acreditar em mim” com seis pessoas (3,92%); “Sim, achei que as autoridades fossem descredibilizar a situação” com dezasseis respostas (10,46%); “Sim, acho que as autoridades vão descredibilizar a situação” com cinco respostas (3,27%); “Sim, fiquei com medo do que as pessoas vão pensar e comentar” com quinze respostas (9,80%); “Sim, tenho medo do que as pessoas vão pensar e comentar” com cinco respostas (3,27%) e por último, “Reconheci logo a importância” com três respostas (1,96%).

De seguida, após estes relatos, a questão foi relacionada com os abrigos de violência doméstica: Alguma vez esteve num abrigo devido à sua situação de

violência doméstica? Em que foi possível observar que, somente cinco pessoas (3,33%) disseram “Sim” e sessenta pessoas (40%) responderam “Não”.

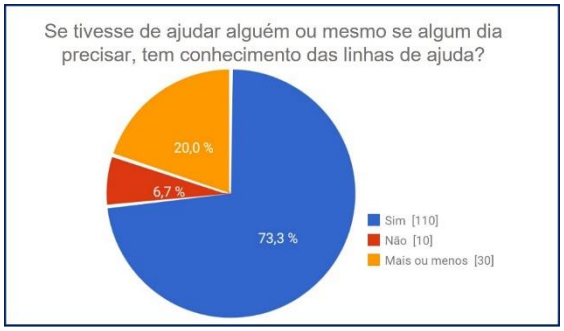

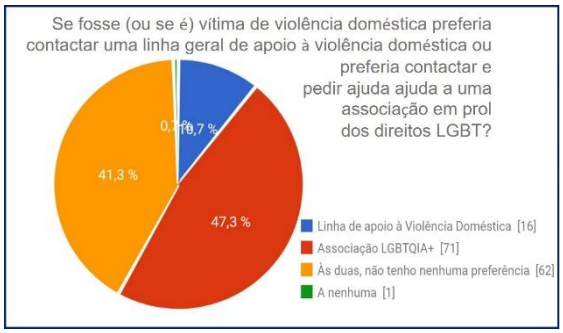

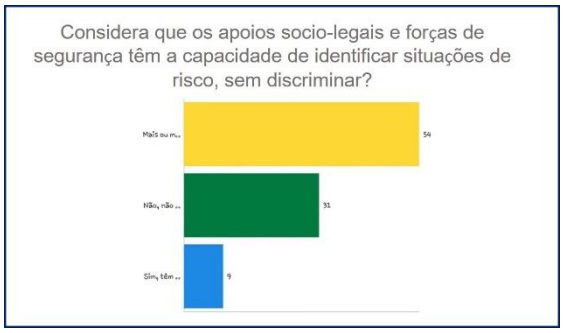

As questões anteriores tiveram uma extrema relevância para analisar a perceção das pessoas sobre os casos de VD e das próprias estruturas. Nas questões imediatamente a seguir já inclui novamente todas as pessoas que responderam a este questionário. Portanto, segue a próxima questão: “Se tivesse de ajudar alguém ou mesmo se algum dia precisar, tem conhecimento das linhas de ajuda? (APAV, SNS24, Linha nacional do socorro, etc.)?”. Cento e dez pessoas (73,33%) responderam que “Sim”; dez pessoas (6,67%) responderam “Não” e a opção “Mais ou Menos” teve trinta respostas (20%). Ainda sobre as linhas de apoio: “Se fosse (ou se é) vítima de violência doméstica preferia contactar uma linha geral de apoio à violência doméstica ou preferia contactar e pedir ajuda a uma associação em prol dos direitos LGBTQIA+?”. Dezasseis pessoas (10,67%) preferiram recorrer à “Linha de apoio à Violência Doméstica”; setenta e uma pessoas (47,33%) preferiram a “Associação LGBTQIA+”; sessenta e duas pessoas (41,33%) disseram que preferiam “Às

duas, não tenho nenhuma preferência" e a opção 'A nenhuma' teve apenas uma resposta (0,67%). No mesmo panorama de perguntas: "Se tivesse de recorrer a ajuda e lidar com um sistema legal potencialmente heterossexista e com falta de recursos e serviços adequados à comunidade LGBTQIA+, seria uma razão para não pedir ajuda?". Com sessenta e sete respostas (44,67%) responderam que "Sim"; "Não" foram somente vinte e sete (18%) e "Talvez" foram cinquenta e seis (37,33%).

Na próxima questão que coloquei, quis entender qual era a perceção das pessoas sobre a capacidade das estruturas operantes: "Considera que os apoios socio-legais e forças de segurança têm a capacidade de identificar situações de risco, sem discriminar em razão de orientação sexual e/ou identidade de género ou ainda estão "presas/os" a uma estrutura heterossexista, levando a desvalorizar o caso?". Foi possível verificar que, cinquenta e seis pessoas (37,33%) preferiram não votar; cinquenta e quatro (36%) responderam "Mais ou Menos"; trinta e uma pessoas (20,67%) responderam "Não, não têm capacidade" e somente nove (6%) responderam "Sim, têm capacidade".

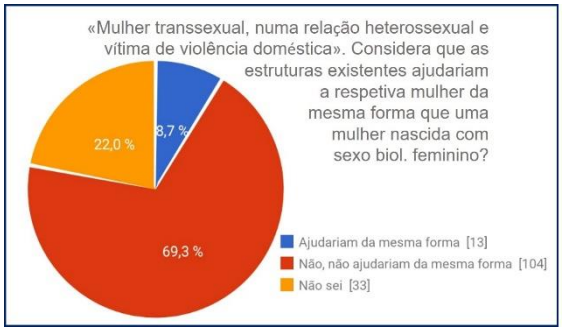

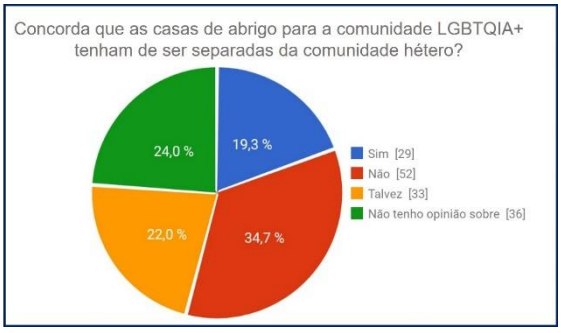

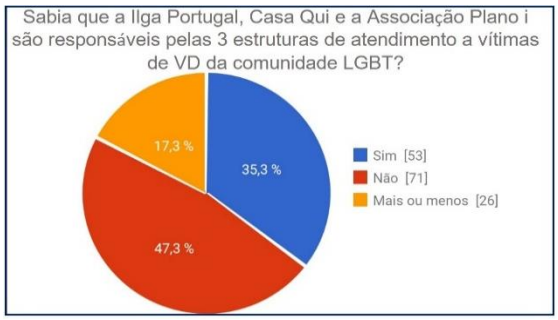

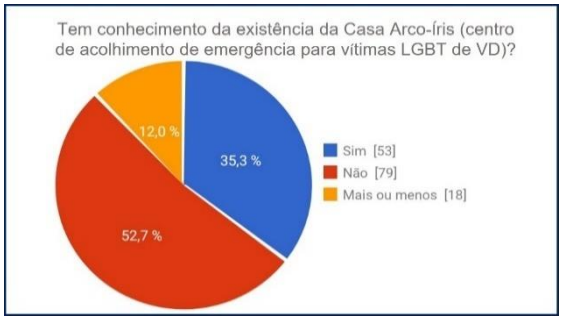

As próximas questões, coloquei relatos hipotéticos, mas certamente, com o seu grau de veracidade: 42. “«Denunciar o seu caso enquanto vítima de violência doméstica é expor a sua orientação sexual». Alguma vez esta premissa lhe impediu ou poderia impedir de realizar um pedido de ajuda?” Trinta e uma pessoas (20,67%) responderam que “Sim”; oitenta e quatro (56%) disseram “Não” e trinta e cinco (23,33%) responderam “Talvez”. Segue outra questão com um relato hipotético: 43. “«Mulher transsexual, numa relação heterossexual e vítima de violência doméstica». Considera que as estruturas existentes ajudariam a respetiva mulher da mesma forma que uma mulher nascida com sexo biológico feminino? Ou considera que pudesse existir alguma desvalorização ou discriminação?”. Nesta questão verificou-se uma grande diferença de respostas, ou seja, cento e quatro pessoas (69,33%) responderam que “Não, não ajudariam da mesma forma”; trinta e três (22%) responderam “Não sei” e somente treze pessoas (8,67%) responderam “Ajudariam da mesma forma”. Segue a próxima questão sobre a forma como as pessoas percecionam as casas de abrigo: “Concorda que as casas de abrigo para a comunidade LGBTQIA+ tenham de ser separadas da comunidade heterossexual?”. Vinte e nove pessoas (19,33%) responderam “Sim”; cinquenta e duas pessoas (34,67%) responderam “Não”; trinta e três pessoas (22%) responderam “Talvez” e “Não tenho opinião sobre” teve trinta e seis respostas (24%).

Para obter uma conclusão através de testemunhos, decidi colocar uma frase para que as pessoas, mais uma vez, pudessem comentar e dar a sua própria perceção da realidade: “«Há pouca visibilidade e pouca denúncia e a vulnerabilidade aumenta. Sinto-me invisível, excluída/o e isolada/o». Caso se sinta confortável, comente esta frase.”. Consegui obter algumas respostas, tais

como: “Descredibilização das autoridades e discriminação da sociedade.”; “É muito real, porque quando se trata de uma relação homoafetiva entre mulheres, por exemplo, são sempre "duas amigas" aos olhos da sociedade. Isso excluí, isso dói, isso torna o problema invisível. Nem falando nas pessoas trans que são ainda mais excluídas nem sendo aceites para vaga em estruturas de acolhimento... A falta de números estatísticos também afeta muito esta pouca perceção e invisibilidade da violência contra pessoas LGBTI+”; “No meu caso, sinto-me completamente confortável e não tenho qualquer tipo de problemas.”; “É conhecimento geral que a polícia não faz nada em denúncias. Denunciar casos de violência doméstica em vizinhos, por exemplo, é visto como meter a colher em sopa alheia. E tantas queixas são ignoradas, por falta de recursos ou mentalidade ou o que seja. É muito mau para qualquer pessoa. Então se a vítima for um homem ou alguém não cis deve ser impossível ser visto ou levado a sério”; “A falta de informação leva à falta de visibilidade e por consequência à falta de cuidado, especialmente em ambientes hospitalares/clínicos e por essa razão evito, de todo, ir a hospitais pois sinto (e sei) que não me tratam de igual maneira e a ‘curiosidade’ leva a situações desagradáveis, o que faz qualquer pessoa LGBTQIA+ sentir-se excluída e não merecedora de cuidados.”; “Infelizmente, muita gente se identifica com essa frase, eu incluído.”; “Vários fatores fazem crescer o facto de pessoas da comunidade LGBTIQIA+ se sentirem mais vulneráveis quando expostas a questões de violência. Seja pelo sistema heteronormativo aplicado na sociedade que julga quem não se insere no mesmo, seja por se sentirem uma minoria que é constantemente posta de lado não sendo ouvida e não tendo uma opinião credível e voz na sociedade. Há julgamento e a necessidade de “etiquetagem” de indivíduos, levando a preconceitos e reações negativas perante pessoas com um espectro mais aberto no que toca à sua identidade, sofram de preconceito. Para além de todos estes fatores, não deixa de ser um tema sensível que merece consideração excecional devido à sensibilidade e quebra emocional a que estes acontecimentos estão associados”; entre outras.

As próximas questões estavam relacionadas com o conhecimento das estruturas operacionais em Portugal: “Sabia que a ILGA Portugal, Casa Qui e a Associação Plano i são responsáveis pelas 3 estruturas de atendimento a vítimas

de VD da comunidade LGBTQIA+, nomeadamente, o Gabinete de Apoio à Vítima da ILGA, o da Casa Qui e do Centro Gis (associação plano i)?". A maioria respondeu que não sabia, i.e., setenta e uma pessoas (47,33%); cinquenta e três pessoas (35,33%) responderam que "Sim" e vinte e seis (17,33%) responderam "Mais ou menos". Na seguinte questão, dentro do mesmo tema: "Tem conhecimento da existência da Casa Arco-Íris (casa de acolhimento de emergência para vítimas de violência doméstica LGBTQIA+)? A Casa Arco-Íris é a única estrutura de acolhimento de emergência para vítimas de violência doméstica LGBTI+ da Rede Nacional de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, sendo uma das 3 únicas a nível internacional". Maioritariamente também responderam que desconheciam, ou seja, setenta e nove pessoas (52,67%); cinquenta e três pessoas (35,33%) disseram que conheciam e dezoito (12%) responderam "Mais ou menos".

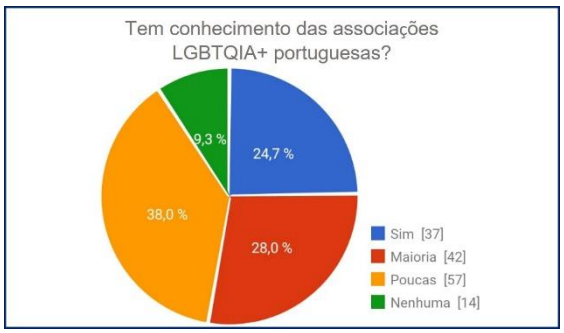

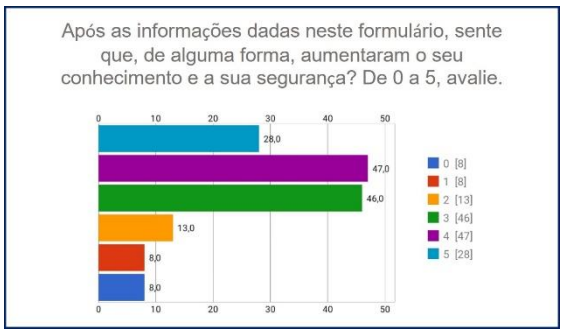

Seguidamente, também acrescentei a seguinte questão: "Além da Casa Arco-Íris, existem mais redes de acolhimento que abrigam pessoas LGBTQIA+ em caso de violência doméstica ou outros tipos de situações similares (não estão contempladas na Rede Nacional de Apoio à Vítima de violência doméstica LGBTQIA+), como a Plano 3C, ReAJo (Casa Qui) e Cate (Opus Diversidades). Tem conhecimento destas estruturas?". Aqui com uma diferença bastante significativa, foi possível verificar que cento e quatro pessoas (69,33%) não tinham conhecimento; somente vinte (13,33%) tinham conhecimento e vinte e seis (17,33%) responderam "Mais ou menos". Relativamente aos órgãos policiais, questionei sobre a formação dos mesmos, ou seja: "Sabia que os

profissionais dos órgãos de polícia criminal (OPC) vão ter formação sobre direitos das pessoas LGBTQIA+ ainda neste ano, uma iniciativa que será alargada a todos os funcionários públicos?". Novamente, com uma diferença bastante notória, é de destacar que cento e vinte uma pessoa (80,67%) não sabiam; somente vinte e duas (14,67%) sabiam e a opção "Mais ou menos" teve sete votos (4,67%).

Por penúltimo, questionei sobre o conhecimento geral das associações portuguesas LGBTI+ por serem o maior alicerce deste e outros temas alusivos à comunidade LGBT: "Tem conhecimento das associações LGBTQIA+ portuguesas? (exemplo: ILGA, Associação Plano i, Grupo de Apoio a Pessoas Queer, Associação Variações, Clube Safo, AMPLOS – Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género, Rede Ex Aequo – Associação de jovens lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e apoiantes, etc.)". Sem uma grande diferença, confirmou-se que a opção com mais votos foi "Poucas", escolhida por cinquenta e sete pessoas (38%). De seguida o da "Maioria" teve quarenta e duas respostas (28%); o "Sim" teve trinta e sete pessoas a selecionar (24,67%) e apenas catorze (9,33%) responderam "Nenhuma".

Por fim, para me auxiliar no desenvolvimento e nos dados conclusivos do questionário, perguntei sobre a opinião das pessoas sobre o meu questionário, concretamente, de que forma as auxiliou: "Após as informações dadas neste formulário, sente que, de alguma forma, aumentaram o seu conhecimento e a sua segurança? De 0 a 5, avalie (0 - não mudou nada, já conhecia; 1 - não mudou nada porque continuo a não sentir qualquer segurança; 2 - aumentou um pouco; 3 - aumentou ligeiramente; 4 - sim, aumentou e 5 - aumentou bastante)". Deixou-me bastante feliz por saber que as respostas foram maioritariamente bastante positivas: quarenta e sete pessoas (31,33%) votaram no "4" (sim, aumentou); quarenta e seis pessoas (30,67%) votaram no "3" (aumentou ligeiramente); vinte e oito pessoas (18,67%) votaram no "5" (aumentou bastante). A opção "0" (não mudou nada, já conhecia) e a opção "1" (não mudou nada porque continuo a não sentir qualquer segurança) tiveram o mesmo número votos, ou seja, oito pessoas (5,33%).

8. Análise das Pessoas Entrevistadas e Inquiridas: As Causas do Duplo Silêncio

Após as entrevistas individuais, que tive o prazer de realizar, foi possível identificar alguns pontos em comum, tais como, as dificuldades e discriminação persistente (as entrevistadas foram discriminadas devido à sua orientação sexual e/ou identidade de género em diferentes áreas das suas vidas como na escola e/ou na família). Também foi possível perceber que existiu um impacto bastante significado na saúde mental (a VD originou nas entrevistadas traumas, ansiedade e insegurança), assim como existiram obstáculos na aceitação como vítimas de violência doméstica (em geral, a aceitação não foi imediata, dado que algumas enfrentaram uma negação inicial ou minimização da situação). As entrevistadas reforçaram igualmente a importância das estruturas de apoio. A Casa Arco-Íris desempenhou um papel fundamental na segurança e recuperação das pessoas utentes, pelo que estas destacaram o ambiente seguro e acolhedor presente na Casa, e evidenciaram a necessidade de existir mais informação e sensibilização junto da população LGBT (as entrevistadas salientaram a necessidade urgente de existirem mais informações sobre a violência doméstica na comunidade LGBT. Isto aplica-se tanto à sociedade em geral como às instituições de saúde, educação e meio laboral). Também invocaram o apoio coletivo e empatia por parte da população em geral é indispensável, pois é urgente informar e ajudar o próximo. A solidariedade é como uma arma poderosa nestas e/ou outras situações). Estas expressaram a sua opinião relativamente às melhorias no sistema de saúde e educação, i.e., reforçar a formação para pessoal ligado ao sector da educação e saúde sobre temáticas LGBT é fundamental, pelo que enfatizaram também a importância do uso de plataformas digitais (uma maneira eficaz de disseminar informações e consciencializar sobre a violência doméstica na comunidade LGBT é através do uso de redes sociais e plataformas de vídeos). Por último, destacaram como objetivo primordial a urgência de maior sensibilização para a diversidade e a inclusão. Em suma, as entrevistadas relataram episódios de discriminação e de traumas, mas também e sobretudo, partilharam momentos de superação.

O que se pode destacar dos inquéritos online é que a maior predominância são as idades compreendidas entre os dezoito e os vinte e cinco

anos, por sua vez, com uma grande percentagem de mulheres cisgéneros a responder, bissexuais e portuguesas por nascimento. Sendo uma idade jovem e segundo os dados que acaba por ter uma certa ligação, é de se verificar que maioritariamente das pessoas responderam na Situação Profissional que estavam a estudar (39,33%) e nas Habilitações Académicas o sector que prevaleceu foi o do ensino secundário (38%). Relativamente à identidade de género e orientação sexual no geral, é importante referir novamente esses dados em concreto para se poder analisar o inquérito de seguida (por ordem decrescente): quarenta e cinco pessoas eram “Bissexuais” (30%); trinta e seis responderam que eram “Lésbicas” (24%); vinte e oito que eram “Gays” (18,7%); dezanove “Pansexuais” (12,7%); dez “Queer” (6,7%); um que prefere não dizer (0,67%); onze “Outros” (7,33%) e existiram outras respostas como “Androssexual” (1), “Assexual” (3), “Semibissexual” (1) e três heterossexuais (reforçar que foi mencionado que o inquérito era somente para pessoas LGBTI mas mesmo assim, responderam por livre vontade). Na Identidade de Género: sessenta e cinco “Mulheres Cisgéneros” (44,5%); trinta e dois “Homens Cisgéneros” (32%); dezassete pessoas “não Binárias” (11,6%); dezassete pessoas “não Binárias” (11,6%); nove “Homens Transgéneros” (6,7%); nove “Géneros Fluídos” (6,2%); seis pessoas responderam “Outra” (4,1%); cinco responderam “Prefiro Não Dizer” (3,4%); duas “Mulheres Transgéneros” (1,4%) e uma pessoa respondeu que era “Intersexo” (0,7%). A quem escolheu “Outra” e decidiu responder, foi possível observar duas *Demigirls* e um bigénero. Já no Estado Civil obviamente que o número recai maioritariamente para pessoas solteiras. Acredito que esteja relacionado com o tema que o inquérito apresenta, pois é um tema sensível. Quem já sofreu com algum tipo de violência, ao estar numa relação abusiva, poderá ter algum constrangimento para responder livremente sem que seja um problema ou um motivo para justificar à pessoa agressora.

No contexto geográfico, ou seja, a zona de residência, é possível analisar que existiram mais pessoas da zona AML (Área Metropolitana de Lisboa) a responder. Acredito que esteja relacionado com os algoritmos das redes sociais (locais onde eu partilhava com mais regularidade), isto por eu fazer parte da zona AML assim como os meus amigos e seguidores nas redes sociais e por

maioritariamente das associações ou figuras com mais destaque na área pertencerem também à zona. Relativamente ao contexto social e de disposição de serviços, acredito que a zona AML e a do Norte, concretamente, Porto, sejam os locais que existe uma maior difusão de informação (já no Centro e Algarve é menor), consciencialização e acesso relativamente aos tópicos LGBT, seja por associações, mesmo em estabelecimentos escolares, entre outros. Por exemplo, tal como referido, a AML e o Porto são zonas bastante desenvolvidas na área e com mais infraestruturas, nomeadamente a ILGA, a Opus, Casa Qui em Lisboa e no Porto temos a Associação Plano i que tem uma grande influência a nível nacional nomeadamente pelo Centro Gis e os outros serviços. É evidente que, depois da AML, a zona com mais população é no Norte, pelo que foi nessa região que começaram as *Prides* (facto histórico) na sequência do caso da Gisberta (tal como explicitado acima no capítulo "Enquadramento Histórico da Comunidade LGBTI+"). Concluindo, portanto, que existem fatores históricos, demográficos e sociais/institucionais.

Embora não tenha mencionado anteriormente nas respostas do Inquérito, deixo aqui referido que ponderei em colocar uma questão de resposta aberta sobre a cor da pele das pessoas inquiridas. Resolvi questionar porque tive o privilégio de desenvolver, há cerca de três anos, uma pesquisa científica intitulada *Entre quatro paredes: a encruzilhada das mulheres em situação de violência doméstica durante a Covid-19 em Portugal*[103] pela HeForShe Lisboa. Juntamente com três colegas brasileiras desenvolvemos um inquérito. Descobri que no Brasil sempre que realizam inquéritos, além de por exemplo se fazer o recorte de género – que aqui em Portugal também é comum de se fazer, e.g., nos CENSOS e qualquer outro inquérito disponível online e fisicamente – no Brasil, também fazem o recorte de raça para poder desconstruir e igualmente analisar os dados com mais rigor e pormenor. Aliás, no Brasil aborda-se muito a questão de desigualdade social e de racismo estrutural, conceitos que aqui em Portugal já não se fala ou que, nem nunca se falou. Como dizia uma das minhas colegas "Infelizmente, existe ainda diferença e tem de ser falada e analisada. Nós não estamos a admitir a diferença para que ela permaneça, mas sim, para

[103] Site onde se encontra a pesquisa científica: https://www.heforshelisboa.org/projetos/projetos-passados/projeto-de-investiga%C3%A7%C3%A3o-2020-21/resultados (acesso em 1 de março de 2023).

que ela seja desconstruída". Posto isto, no inquérito foi possível analisar que maioritariamente das pessoas que responderam eram brancas e pessoas negras e pardas foram menos de dez pessoas a responder. Concluo, que existe ainda uma crescente invisibilidade de pessoas negras na comunidade LGBTI+ e que, infelizmente não posso justificar através de comprovações científicas porque em Portugal, simplesmente não existem estudos que sustentam esta realidade e mesmo a nível internacional, neste caso no Brasil, os estudos também são escassos mas sugiro a leitura deste artigo de 2018 "Como é ser um LGBT negro em uma sociedade racista"[104] e igualmente da pesquisa de Thiago Damasceno no mestrado em Sociologia na Universidade Federal (UFS) "Negro e Gay"[105]

Na questão "O seu meio cultural (e/ou contexto familiar) está assente numa estrutura heteronormativa?", verificou-se uma maioria absoluta, ou seja, noventa e uma (60,67%) pessoas responderam que "Sim'". De seguida, a opção "Talvez" teve o valor mais elevado. É possível analisar que as pessoas têm consciência da estrutura familiar em que estão inseridas, reconhecem a sua cultura e demais valores, os quais ainda assentam numa estrutura conservadora. Esta estrutura surge na sequência de crenças e valores passados que são passados de geração em geração. As gerações recentes devido à disseminação de informação têm mais conhecimento (aliás, não é por acaso que sobre o conhecimento de notícias e associações LGBT's houve cerca de cento e onze pessoas a afirmarem que tinham conhecimento sobre o tópico), mas ainda existem muitas famílias que estão assentes numa estrutura de "família tradicional", ou seja, dois pais cisgéneros e heterossexuais e os respetivos filhos. Isto também se deve a Portugal ser um país predominantemente católico. Tal como referido acima, sendo uma geração com mais conhecimento, também foi possível analisar que mais de metade das pessoas inquiridas conheciam o art.13º - Princípio da Igualdade da Constituição da República Portuguesa, i.e., 73,33% das pessoas conheciam o artigo. No entanto, nem todas as pessoas sentem que esse artigo esteja a ser valorizado e/ou cumprido (de zero a cinco, a maioria deu um três). Isto deve-se aos motivos mencionados anteriormente,

[104] Artigo de leitura opcional: https://www.cut.org.br/noticias/como-e-ser-lgbt-negro-em-uma-sociedade-racista-f666 (acesso em 1 de março de 2023).
[105] *Idem:* https://ciencia.ufs.br/conteudo/73084-como-racismo-e-lgbtfobia-atingem-negro-gay-nos-movimentos-negro-e-lgbtqia (acesso em 1 de março de 2023).

ou seja, devido a uma cultura, e uma tradição ainda muito assente em pilares conservadores.

Outra questão interessante a ser analisada é sobre a hipótese de já terem sofrido algum tipo de discriminação, em que maioritariamente respondeu que "Sim" (74,67%), ou seja, reconhecem que foram vítimas de discriminação. No entanto, a diferença entre o "Não" (14,67%) e o "Talvez" (10,67%) foi de apenas de seis pessoas, acredito que as pessoas que tenham dito "Talvez" sejam pessoas que ainda banalizam certos comentários, porque já estão "habituadas" pela família, por exemplo. Na questão sobre se a pessoa se sente confortável no espaço familiar, laboral, etc., é possível verificar que não existe uma grande diferença entre o "Sim" (42%) e o "Mais ou Menos" (37,33%), com uma diferença de apenas sete pessoas, ou seja, não existiu um contraste significativo entre estas duas respostas. A resposta "Mais ou menos" deve-se à falta de perceção e de aceitação, levando à banalização e consequentemente a uma desvalorização (não propositada) sobre o que significa sentir-se confortável. Ainda falta analisar a conceção dessa palavra (conforto) porque vai depender do modo de vida de cada pessoa, dos valores e da cultura em que está inserida dentro do seu seio familiar, entre outras variantes. No entanto, não se deve desvalorizar a orientação sexual ou identidade de género. Observamos que, infelizmente, muitas famílias ainda criticam, repulsam e/ou "gozam". Estas famílias têm ainda de trabalhar essas crenças heteronormativas.

No que diz respeito à questão de estruturas existentes na zona de residência de cada pessoa foi possível verificar que mais do que cinquenta pessoas (57,33%) disseram que era escassa e limitada. Indago-me se estas pessoas saberão sequer o que existe na sua zona de residência em termos de estrutura, pois existe a possibilidade de essas pessoas não terem conhecimento sobre essa questão, o que pode estar relacionado com o facto de nunca terem sentido a necessidade de procurar, o que seria completamente válido. Por outro lado, sabemos também que Portugal ainda tem muito para evoluir e que podem existir recursos escassos no que diz respeito à oferta de estruturas LGBT's. Aliás, não é por acaso que relativamente à segurança que Portugal reproduz no que toca às questões LGBT's de zero a cinco, o valor que teve mais pessoas foi no três com cerca de cinquenta e três pessoas a responder (35,33%), mas

felizmente, existe uma predominância mais para o positivo do que os valores negativos. Ainda na ótica sobre a segurança, prossigo para a seguinte questão "Alguma vez sentiu pressão social para não falar com ninguém sobre a sua orientação sexual e/ou identidade de género?". Verificou-se que quase 100% responderam que "Sim" (82%). Uma vez mais, observa-se que as pessoas LGBTI+ não se sentem ainda 100% seguras em Portugal, seja por falta de estruturas, por crenças ainda muito conservadoras, por estruturas familiares assentes em pilares heteronormativos, entre outros motivos. Alusivamente à ameaça de *outing* que acaba por estar relacionada com a questão da pressão sentida pela sociedade em que podemos incluir, família, amigos, colegas ou até mesmo pessoas numa relação amorosa, foi possível verificar que embora exista uma pressão grande para não falarem sobre a sua orientação sexual e/ou identidade de género, no que toca à ameaça de *outing* que é nada mais nada menos do que esse ato mais em ação direta, ou seja, ameaçar contar a orientação sexual e/ou identidade de género, maioritariamente respondeu "Não" (66,67%). Ainda assim, quarenta e três pessoas responderam "Sim" (28,67%) o que impulsionou as próximas questões relacionadas com a Violência Doméstica.

Alusivamente à inclusividade das pessoas LGBT no art.º 152 do Código Penal sobre a Violência Doméstica, maioritariamente das pessoas tinham conhecimento do artigo, i.e., cento e vinte e uma pessoas (80,67%) e com uma diferença de quase cem pessoas, disseram que "Não", ou seja, vinte e nove pessoas (19,33%). Imediatamente na questão a seguir, questionei se alguma vez as pessoas inquiridas tinham sido vítimas de VD e sessenta e três pessoas (42%) responderam "Sim", e as que responderam que não (cento e vinte e uma pessoas, 80,67%) foram diretamente encaminhadas só para a questão número 38, pois as perguntas seguintes eram somente para as pessoas que tinham sido vítimas de VD. A maioria das pessoas foram vítimas de violência emocional, i.e., sessenta e duas pessoas (34,25%); de seguida, o tipo de violência com mais pessoas inseridas foi o da violência física com trinta e cinco pessoas (19,34%); segue o da violência social com vinte e nove pessoas (16,02%); posteriormente, o da perseguição (ou stalking) com vinte e uma pessoas (11,60%); o da violência sexual com vinte pessoas (11,05%) e o último foi o da violência financeira com catorze pessoas (7,73%). No que diz respeito ao processo de aceitação como

vítima, pode-se analisar que as pessoas responderam praticamente no geral que foi um processo bastante difícil, aliás, de 0 a 5, vinte e sete (18%) responderam que o processo foi “Muito Difícil” e apenas uma (0,67%) que foi “Muito Fácil”. Aqui, na minha visão, desenvolvi duas variantes em causa: uma endógena e outra exógena. A endógena é a aceitação da própria pessoa, ou seja, a sua autoanálise sobre o que está a acontecer, que varia de pessoa para pessoa, devido ao momento em que se insere, à vulnerabilidade da pessoa, que está relacionado também com a sua autoestima e ao tempo que demora a aceitar-se como vítima. Já a variante exógena, está relacionada com aquilo que a pessoa sabe sobre o assunto, para onde deve contactar, se realmente está a ser vítima de VD pois existem muitas pessoas que derivado a um passado de LGBTfobia não sabem dividir se estão a ser vítimas ou não porque estavam “habituadas” a certas discriminações, ao próprio desconhecimento a nível legal (se a lei de VD insere pessoas LGBT, se a pessoa conhece efetivamente essa lei e se inclusive, sabe se o crime é público ou seja, qualquer pessoa pode reportar), etc.

Após a minha análise anterior, denotamos através das respostas que existiram mais pessoas a partilhar que foram vítimas de VD com os respetivos amigos e/ou familiares do que pessoas a apresentarem queixa com estruturas de apoio a vítima e órgãos policiais. Ou seja, ainda existe um desconhecimento geral no que toca às estruturas e serviços que disponibilizam apoio e auxílio e que, ainda não existe confiança suficiente nas estruturas e isto inclui o medo da banalização e da descredibilização. Contrariamente, as pessoas sentem mais confiança no seu círculo/grupo afetivo, pois houve necessidade de partilhar. Ainda sobre a questão da confiança, foi possível observar que existiram trinta e sete pessoas que disseram que contactaram e partilharam o seu caso com alguém e essa pessoa não reconheceu o caso como de violência doméstica, pelo que apenas vinte e duas pessoas reconheceram o caso como de violência doméstica. Aqui, é urgente e necessário falar da questão da banalização no que toca à violência doméstica, e isto inclui também os casais cisgéneros e heterossexuais. No conhecimento que vou retendo ao longo dos anos, tanto no meu percurso académico como até pessoal, verifico que existe uma grande banalização de casos de VD. Note-se quando os casais e demais pessoas tendem a “desculpar” situações de violência, sobretudo a nível emocional:

"Ofendeu, mas desculpa-a/o, não fez por mal", "Tirou-te o telemóvel para ver com quem falavas? Isso são ciúmes, mas ao mesmo tempo só te quer proteger", "Ele/a não gosta que eu fale com outras pessoas de sexo oposto, é um bocado ciumento/a"," Bateu-me uma vez, sei que não vai voltar a repetir". Estas frases são somente um exemplo de diversas outras situações quotidianas que acontecem em muitos relacionamentos. As pessoas tendem a banalizar, não fazendo com intuito de prejudicar, mas o certo é que existem pequenos indícios que revelam a presença de um relacionamento tóxico. Não obstante, na explicação mencionada acima pela APAV, inicia-se um período de tensão, depois segue o ataque violento e, posteriormente, a ocorre a "lua de mel". A "lua de mel" é uma ideia completamente hipotética e hiperbolizada de todas estas situações e a verdade é que, a maioria das pessoas, prendem-se a esta ideia. Esquecem completamente o que aconteceu "antes", porque são, (tal como muitos de nós), educadas a percecionar o lado positivo dos acontecimentos. É comum não saberem distinguir atitudes corretas de erradas. Aliás, as próprias pessoas que vivenciam estes relacionamentos abusivos criam na sua cabeça um ideal dessa pessoa ao eliminar da mente os erros. Focam sobretudo no que essa pessoa tem de "bom" para oferecer e olham somente para aquilo que fez de bom. Exemplificando, "Ontem pediu-me desculpas e levou-me a jantar". Com isto, mais uma vez, reforço a necessidade de existirem mais iniciativas de sensibilização que abordem os relacionamentos tóxicos, pelo que estas devem ser acessíveis a toda a população.

Ainda no mesmo campo de partilha e de confiança, mas com foco na VD na comunidade LGBT, a maioria das pessoas já sentiram que poderiam descredibilizar o seu caso por serem vítimas de VD. A maior parte das mesmas, referiram que isso aconteceu, tendo sido possível verificar algumas respostas nesse sentido, como fora mencionado acima: "Disseram-me que, por sermos dois homens, tínhamos de ser "machos"; "Violência entre duas mulheres não é violência"; "A menina é nova, está confusa" ou como "Que deve ter acontecido algo que eu fiz, que provoquei a situação.". Nestes quatro testemunhos, verifica-se LGBTfobia, masculinidade tóxica, descredibilização de casos de VD e culpabilização da vítima. Em suma, estas respostas demonstram que a ideia presente é: um indivíduo reagiu com violência porque o outro fez algo. Isto é uma

mistura de ideologias completamente erróneas, distorcidas e que atrasam o processo de sofrimento, o que privatiza as pessoas de procurarem ajuda, originando as cifras negras.

No que diz respeito às casas de abrigo, somente cinco pessoas estiveram numa casa de abrigo e as outras sessenta pessoas vítimas de violência doméstica disseram que "Não". Estes dados originaram as respetivas questões: Porque é que sessenta pessoas vítimas de VD, as quais responderam livremente a este questionário, não se deslocaram a uma casa de abrigo? A situação ficou resolvida a bem e/ou rapidamente? Não foram porque os profissionais/estruturas competentes descredibilizaram a situação? O processo foi moroso e simplesmente desistiram de prosseguir? Ou será que isto ocorreu porque, após a vitimação primária ainda tiveram de viver a vitimação secundária, ou seja, tiveram de reviver tudo novamente para o processo ter continuidade? Ou porque nem recorreram a ajuda dos serviços competentes como a polícia, serviço social, hospitais, serviços de apoio à vítima ou de associações LGBT?

Nas questões finais e novamente, com todas as pessoas inqueridas, maioritariamente das pessoas sabem para onde se devem dirigir e/ou contactar em caso de VD ou caso conheçam alguém que esteja a necessitar. Notamos que a maioria das pessoas preferiam recorrer a uma associação LGBT (47,33%) para procurar ajuda do que ao serviço de apoio à vítima (10,67%). Sessenta e duas pessoas (41,33%) preferiam ambas as opções. Não é uma surpresa, tendo em conta o que tem sido analisado, que à questão "Se tivesse de recorrer a ajuda e lidar com um sistema legal potencialmente heterossexista e com falta de recursos e serviços adequados à comunidade LGBTQIA+, seria uma razão para não pedir ajuda?" a maioria das pessoas respondeu que "Sim" (44,67%). Na próxima questão que coloquei quis entender qual era a perceção das pessoas sobre a capacidade das estruturas operantes (apoios socio-legais e forças de segurança), isto é, se têm a capacidade de identificar situações de risco sem discriminar e desvalorizar o caso por as vítimas pertencerem à comunidade LGBTI+. Foi interessante observar que cinquenta e seis pessoas (37,33%) remeteram-se ao silêncio. Refiro novamente que é urgente instruir o pessoal técnico que labora nestas áreas de intervenção porque existe necessidade, por parte das vítimas em pedir ajuda. Todavia, existe um grande obstáculo a

destacar - a confiança entre a vítima e as estruturas de apoio, pelo que essa barreira vai interferir sempre no pedido de ajuda, o que remete muitas vítimas a ficarem em silêncio.

Para obter outra perceção sobre a opinião também das pessoas, perguntei se verificariam alguma diferença entre o serviço disponibilizado para ajudar uma mulher cisgénero e heterossexual de uma mulher transsexual e as respostas recaíram no “Não, não ajudariam da mesma forma”, contabilizando esta opção cento e quatro respostas. Verifica-se, portanto, a descredibilização dos casos de vítimas de VD na comunidade LGBT. Neste caso denota-se a transfobia como a razão da desvalorização deste caso. Já sobre se as casas de abrigo devem ou não ser separadas: vinte e nove pessoas (19,33%) responderam “Sim”; cinquenta e duas pessoas (34,67%) responderam “Não”; trinta e três pessoas (22%) responderam “Talvez” e “Não tenho opinião sobre” foram trinta e seis pessoas (24%) a selecionar. Foi uma questão peculiar sobre um tema um pouco polémico e dando espaço a variadas opiniões. Continuo a concordar que os espaços devam ser separados, a casa, i.e., o edifício do abrigo, até pode ser o mesmo, mas tem que existir uma divisão por uma questão de respeito pela pessoa utente e pela própria sociedade que ainda não está preparada sequer para uma casa de banho inclusiva, neste caso, uma casa de banho unissexo, que também já existe e eventualmente, utilizando o termo “unissexo” torna-se mais fácil de abordar o assunto porque para a população o termo “inclusividade” ainda não está desmistificado para muitos, levando muitas vezes a uma má interpretação. aliás, o dicionário de verificação do aplicativo Word português assinala essa palavra como erro.

Novamente tive o prazer de obter mais opiniões sobre uma frase que coloquei no inquérito. Pedi para darem a sua visão, pelo que todas as respostas mereceram a minha maior atenção. Estas foram cruciais, dado que me ajudaram a entender a visão de todas as pessoas (as opiniões podem ser observadas nas páginas 104 e 105). Para finalizar, a maioria das pessoas desconhecia que a ILGA Portugal, Casa Qui e a Associação Plano i são responsáveis pelas três estruturas de atendimento a vítimas de VD da comunidade LGBTI+, nomeadamente, o Gabinete de Apoio à Vítima da ILGA, o da Casa Qui e do Centro Gis (associação plano i) assim como, também desconheciam a Casa

Arco-Íris (casa de acolhimento de emergência para vítimas de violência doméstica LGBTI+); com uma grande diferença, maior parte das pessoas também não sabiam da existência da Plano 3C, ReAJo (Casa Qui) e Cate (Opus Diversidades) como redes de acolhimento que abrigam pessoas LGBTI+ vítimas de VD. Por curiosidade, quis saber se as pessoas também tinham conhecimento da formação para os OPC sobre direitos das pessoas LGBTI+, uma iniciativa que será alargada a todos os funcionários públicos, igualmente grande parte das pessoas também desconhecia e, por último, foi importante perceber se as pessoas tinham conhecimento ou não das associações nacionais em prol da comunidade LGBTI+. Estas não tinham um grande conhecimento geral, mas acredito que através deste inquérito, tenha ajudado a fornecer mais informação e até mesmo elevado a segurança sobre o assunto. A minha última questão foi exatamente pedir a opinião sobre isso e com grande satisfação minha, posso dizer que das cento e cinquenta pessoas que responderam ao meu inquérito, grande parte ficou mais informada e consegui aumentar o *safe spot* destas pessoas, o que me deixa feliz e agradecida por toda a sua ajuda e tempo dispensado.

9. Educação e Formação – A Visão das Técnicas Entrevistadas

Tanto nas entrevistas individuais como nos inquéritos, consegui recolher alguns aspetos semelhantes entre os entrevistados como, por exemplo, as dificuldades no ensino escolar, e.g., todas estas pessoas desistiram do ensino devido a serem vítimas de *bullying* e de preconceito por parte não só de colegas, como também de professores. Após esta observação, cito o célebre Nelson Mandela: “a Educação é a arma mais poderosa que podemos utilizar para mudar o mundo”, mas se existem crianças a sofrer na sua jornada educacional, a sociedade falha no seu dever mais fundamental. A escola deve ser o único lugar na sociedade com o propósito de influenciar diretamente a vida de todas as crianças (Makarenko A. 1937), ao transmitir conhecimentos e valores culturais (Spencer H. 1860), porém, foi possível verificar o inverso através do testemunho das pessoas entrevistadas, dado que estas advertiram a escola como um espaço inseguro e repleto de preconceitos, tendo sido obrigadas a abandonar a escola por insegurança e medo. Nenhuma criança deve ser forçada a sofrer e a abandonar a escola devido a conflitos, pobreza ou discriminação (Yousafzai M. 2014).

Nas entrevistas com as técnicas também foi possível verificar esse mesmo problema com a segurança, empatia e transmissão de informação no meio escolar, mas também na formação dos profissionais. Exemplificando, tal como referido pela Dra. Sara Malcato, técnica na ILGA, um curso de TAV com noventa horas, o qual tem apenas uma hora de questões ligadas à temática LGBT, não permite preparar pessoas para trabalharem com vítimas de VD na comunidade LGBT. A Dra. questiona ainda como é que os formadores podem dar esse módulo se ainda não desconstruíram os seus próprios preconceitos relacionados com o tema. E ainda adiciona a dificuldade existente de arranjar um profissional confiável para lecionar porque tem de ser alguém com formação específica no que diz respeito à temática LGBT, relembrando que na sua formação superior de Psicologia nunca abordou esta temática. Reforçando a questão: Quem é que podemos confiar para dar essa formação? É urgente a reforma de certos cursos que trabalham diretamente com a saúde e segurança das pessoas (e.g. médicos, polícias, assistentes sociais, juízes, entre outros). Aliás, tal como mencionado acima, no capítulo “Polícia e LGBTQIA+”, foi possível

ler recentemente uma notícia[106] que referia que os profissionais dos órgãos de polícia criminal iriam receber formação sobre os direitos humanos, incluindo direitos em prol da comunidade LGBT.

A mesma Dra. também deu outro exemplo para completar o que foi referido anteriormente sobre a falta de formação e a falta de consciencialização, consequentemente levando a um outro tópico: "O que fazer quando nos aparece uma pessoa LGBT vítima de VD? Devo ou não devo encaminhar? Se encaminho e se forem homofóbicos, ou transfóbicos estou a fazer parte da revitimação, mas se eu não encaminho, não estou a fazer a parte que me compete, não estou a dar a resposta que a pessoa precisa". Já a Dra. Sara Silva, técnica da ReAjo, dentro da mesma linha de raciocínio, referiu a necessidade de trabalhar as crenças e o lado emocional destas questões, porque mexem com as emoções: "(…) para algumas pessoas existe o medo de colocar questões, pois devido às suas crenças têm medo de serem taxadas como homofóbicas, ou seja, pessoas muito heterogéneas. Deve-se trabalhar as crenças e reforço, uma coisa é concordar, ou não para a minha vida, outra é no meu trabalho que tenho como objetivo, garantir o bem-estar destas pessoas. Se tivermos uma abordagem positiva, tem pontos positivos para a saúde mental destas pessoas, além da formação científica também deveria existir uma formação para estes tópicos para trabalhar estas crenças. Se tivermos uma abordagem positiva, teremos pontos positivos na saúde mental destas pessoas." Aqui, a Dra. deu ênfase à necessidade de deixar a pessoa formanda "à vontade" para colocar questões, mesmo que estas possam ser identificadas como questões homofóbicas. Para uma verdadeira desconstrução, sem deixar espaço para dúvidas e ignorância, é preferível questionar/partilhar abertamente as suas crenças, ideologias, dúvidas e discórdias.

É lamentável com toda esta falta de formação, que passa por todo um processo de desconstrução e sensibilização sobre o tema, é difícil esperar uma ajuda 100% eficaz, dado que não basta ser profissional na área que compete, mas sobretudo saber lidar com a diversidade de pessoas que existem e

[106] Notícia "Polícias vão ter formação sobre direitos LGBTIQ e depois toda a função pública" consultada através do site: https://www.dnoticias.pt/2022/5/17/311405-policias-vao-ter-formacao-sobre-direitos-lgbtiq-e-depois-toda-a-funcao-publica/

lamentavelmente, ainda estamos muito assentes numa estrutura heterossexista que nos leva à desvalorização de casos de VD na comunidade LGBT, o que origina uma insegurança por parte das pessoas da comunidade. Surgem questões como “Se não me sinto segura de procurar ajuda, onde é que procuro? A quem me dirijo?”. Isto origina cifras negras, crimes não reportados e, neste caso, não são reportados, não só por existir receio, descrença, aceitação por parte das vítimas, mas também por existir a agravante de serem lésbicas ou gays ou bissexuais, entre outros (duplo estigma). A postura afirmativa da Dra. Ana Teles, Coordenadora da Casa Arco-Íris, que destaca a necessidade de mais formações, permite-nos chegar também a esta conclusão: “É urgente mais formação e mais ações de sensibilização para empresas, entidades públicas, privadas, escolas tudo passa pela divulgação, falar do tema, explicar, expor a situação, pois há muita falta de informação. (…) A nossa Humanidade só evolui se tiver ferramentas e conhecimento para tal. Formar e sensibilizar são, sem dúvida alguma, a resposta que procuramos.” A Dra. Ana reforçou ainda, que dentro do site da Associação Plano i, existem guiões e ações de sensibilização para empresas e escolas. Aliás, existe tanto no site da Associação Plano i como o da ILGA, Casa Qui e entre outras associações em prol do assunto.

Conclusão

Apesar de existirem estruturas de apoio e intervenção, não significa que estejam a trabalhar eficazmente. i.e., não basta os profissionais terem a formação de polícia, de médico, de técnico de apoio à vítima, entre outros, se lhes falta ainda desconstruir certas crenças, valores, preconceitos, os quais ainda residem na sua pele. Somos seres humanos, não nascemos ensinados, assim como as formações existentes também não fornecem logo todas as ferramentas necessárias. Claro que gays, lésbicas, etc., sempre existiram, mas só há relativamente pouco tempo é que se começou a falar sobre este tópico. Tal como referido acima, somente em 1982 é que a homossexualidade foi descriminalizada em Portugal, assim como só em 2004 é que a homossexualidade passou a ser um fator de não-discriminação, e só em 2010 é que se aprovaram os casamentos de pessoas do mesmo sexo, entre outros marcos histórico-legais. Tudo ainda é recente, porque a humanidade tem evoluído lentamente, mas estamos a lutar para que esse atraso seja recuperado através de leis, iniciativas, formações, trabalhos de sensibilização junto da população e das estruturas, assim como através de trabalhos científicos, como o meu, porque é para isso que eu estou a realizá-lo. Pretendo abrir uma Casa de Abrigo para todas as pessoas, criar uma aplicação que aborde sobre esta temática (embora a CIG tenha já criado uma aplicação para ajudar as vítimas de violência doméstica - AppVD), realizar mais trabalhos de sensibilização que cheguem a todas as pessoas da comunidade e não só. A violência doméstica, infelizmente, pode acontecer a qualquer pessoa. Aliás, pretendo debater mais sobre a temática de relações abusivas para a população mais jovem porque existe muita dificuldade em distinguir o que é errado do que não é, uma vez que o óbvio para mim pode ser diferente para outras pessoas, dado que reagimos todos de formas diferentes. E, ainda dentro da temática de violência doméstica, é relevante também retratar mais da VD junto de homens cisgéneros e heterossexuais, os quais acabam por ficar ligados à ideia de “O homem é mais forte do que a mulher, logo não sofre nem psicologicamente nem tampouco fisicamente”. Isto deve-se muitas vezes devido à masculinidade tóxica que persiste de forma diferente na vida de cada um. E, para a maior parte da população, a mulher bater no homem é sempre percecionado “em tom de graça”

e isso é assustador. É desvalorizar, mais uma vez, as pessoas que estão a sofrer e preferem estar em silêncio.

No que diz respeito às tipologias inerentes à violência doméstica na comunidade LGBT é possível verificar, ainda na vitimação primária, que embora existam semelhanças nas relações abusivas entre a comunidade LGBTI+ e as relações heterossexuais (Wise & Bowman, 1997), existem outras especificidades, i.e., características e dinâmicas que se podem observar nas relações LGBT's, como a ameaça de *outing*, violência sexual corretiva e a LGBTfobia internalizada: são três complicações que contribuem para o fortalecimento do controlo das pessoas agressoras (Ferreira M. e Neves S. 2023). Denota-se que isto leva a um "duplo armário" (Santos, 2013) ou "duplo silêncio", ou seja, além de serem vítimas de violência doméstica, fazem ainda parte da comunidade LGBT (existe o receio de revelarem a sua orientação sexual e/ou identidade de género e de serem discriminadas por isso), o que recai para um silêncio a dobrar e intensifica ainda mais o ciclo dos 3 i's: insulto, isolamento e invisibilidade (Moleiro et al., 2016). Aliás, acrescentaria ainda um quarto i – o da ignorância – além das pessoas terem de lidar com os insultos, que levam ao isolamento e a crerem que são invisíveis, acrescentaria este último, porque todos os i's são criados inteiramente pela ignorância da sociedade e pela própria pessoa (criando inclusive, a própria LGBTfobia internalizada). É fundamental explicitar que, na maioria das vezes, a ignorância não é propositada, porque fatores como os culturais, a falta de acesso à informação, entre outros, são fatores não propositados que geram a ignorância. Em suma, este último i é a base da origem do insulto, isolamento e invisibilidade.

Concluo que existe uma diferença entre pedir ajuda e o sentir-se seguro para pedir ajuda. Apesar das relações heterossexuais e todas as outras pertencentes à comunidade LGBT terem semelhanças, a forma de pedir/procurar ajuda é diferente (Hester et al. 2009). São duas coisas distintas e quando uma pessoa gay, ou lésbica, ou mulher trans vai procurar ajuda, implica revelar a sua orientação sexual, significando consequentemente ter de lidar com a discriminação nos serviços públicos, i.e., *outing* (Rocha H. 2020). Aliás, tal como referiu a Dra. Sara Silva "Em casos de mulheres trans, i.e., revelar a identidade de género, torna-se ainda mais alvo de preconceito porque nunca

deixa de ser “homem” para algumas estruturas operantes”. Reforço ainda, para que o contexto de violência doméstica na comunidade LGBTI+ chegue a todas as pessoas e não somente a grupos específicos, saliento o art.152.º do Código Penal sobre a Violência Doméstica, pois diz respeito a todas as pessoas independentemente da cor, sexo, género, etc. Pondo isto, creio que seja necessária uma educação mais inclusiva onde fosse abordada a temática LGBTI+ na disciplina de Educação para a Cidadania. Quando não abordarmos estes temas, também estamos a implementar uma diferença e é importante ser um assunto discutido para que não existam dúvidas ou “medo de ser diferente”, aliás, reforço a importância da disciplina de Educação Sexual e no que diz respeito à temática de relações sexuais, considero igualmente relevante abordar o tema para casais LGBT’s e não só entre rapariga e rapaz. Nesta disciplina também seria fulcral abordar sobre as relações abusivas e explicar aos alunos como deveriam proceder em caso de qualquer tipo de violência. Afinal, é importante para a nossa sexualidade falar de outros tópicos ligados ao assunto, nunca desvalorizando a proteção das DST’s, mas é importantíssimo falar, desconstruir e entender o nosso corpo e psicológico, por exemplo através da informação disponível existente para auxiliar, i.e., que recursos, leis, serviços existem para nos ajudar, porque sem essa desconstrução e conhecimento, perdemo-nos. Só assim passamos do “medo de falar sobre assunto x ou y” ou de pessoas da comunidade sentirem-se diferentes para o “Sinto-me confortável em perguntar isto (…) Já sei o que fazer ou onde ir (…) Afinal, há mais pessoas com as mesmas dúvidas que eu (…) Afinal, há mais pessoas como eu”. Reforço a importância de mais divulgação, campanhas e iniciativas de sensibilização nas escolas, redes sociais, espaços laborais, mesmo pelos próprios serviços, pelas próprias estruturas governantes (e.g. colocar uma bandeira nem que seja algo de pequena dimensão, já estarão a transmitir “também estamos aqui para vocês e para vos ajudar”) e pelas famílias. E, isto permitiria promover a questão da representatividade da comunidade LGBT. E reforço ainda, a extrema relevância de trabalhar com as famílias para promover a aceitação e o apoio das pessoas LGBTI+. Aliás, como refere a psicóloga e investigadora Caitlyn Ryan "A rejeição familiar devido à orientação sexual ou identidade de género é um fator de risco significativo para a violência doméstica na comunidade LGBT. Devemos apoiar os jovens LGBT e as suas famílias.". Devemos também continuar a promover

políticas e leis que garantam a igualdade de direitos para todas as pessoas, independentemente da orientação sexual ou da identidade de género; assim como devemos assegurar a implementação de mais Centros de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (CAVVD) que também alberguem as pessoas LGBTI+ e que prestem serviços de aconselhamento, assistência jurídica, abrigo de emergência e de orientação para todas as vítimas, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de género. Como referi acima, deve existir mais formação para os profissionais na área, e.g., num hospital, e não pode ser só para o pessoal da medicina ou da enfermagem, também deve ser direcionado para o pessoal da administração, auxiliares, etc., ou seja, para todas as pessoas que trabalham diretamente com PESSOAS. E, para finalizar, é crucial garantir que todas as vítimas, inclusive, as vítimas LGBT, tenham meios seguros para denunciar a violência, protegendo a sua privacidade e segurança.

A resposta à minha pergunta de investigação “As estruturas de apoio e intervenção de VD em Portugal correspondem às necessidades da comunidade LGBTI+?” está relacionada com a confiança que as estruturas operantes fornecem. Ou seja, para isso acontecer é necessário mais conhecimento, que deve ser fornecido através de formação e para que isso seja introduzido de forma eficaz, a pessoa tem de estar disponível para ter uma visão aberta e livre para poder trabalhar as suas crenças, receios, dúvidas e preconceitos. É válido as pessoas estranharem informações sobre as quais ainda não têm conhecimento, mas deve-se chegar a um entendimento do assunto e posteriormente, à sua aceitação. aliás, como disse a Dra. Ana Teles “A nossa Humanidade só evolui se tiver ferramentas e conhecimento para tal. Formar e sensibilizar são, sem dúvida alguma, a resposta que procuramos.” Se não há confiança para apresentar denúncias, é necessário capacitar e informar os órgãos intervenientes nestas matérias, aliás, aguardo pelo dia em não que sejam necessárias siglas para defender, afirmar e, acima de tudo, respeitar os direitos de todas as pessoas humanas (Poiares 2023).

Concluo, segundo a minha análise: Que o “estranho” deixe de o ser quando não o é. Sobretudo por criarmos barreiras impostas pela sociedade, as quais nos impedem de conhecer, de nos informar e de nos consciencializar. É urgente normalizar o que é “normal” e desconstruir o conceito de “ser diferente”,

pois somos todos seres humanos, mas somos livres e diversos nas nossas crenças, opções e caraterísticas. Em suma, ressalvo a importância da formação porque para criar um espaço seguro, é saber distinguir entre o pedir ajuda com receio de desvalorização do ilícito (criado pelo preconceito das pessoas operantes), do pedir ajuda sem medo e com segurança nas pessoas a quem nos vão auxiliar, por outras palavras, que a denúncia não seja impedida por um duplo medo (além do medo da pessoa agressora, ainda ter de lidar com o medo de ser vítima de preconceito) e é tendo em conta a premissa “pedir ajuda sem medo e com segurança nas pessoas que nos vão auxiliar” que o trabalho tem de ser feito.

Referências

Allen, Paula (2022), "O papel das estruturas de atendimento, acolhimento e abrigo de Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica LGBTI", in *Investigação e prática: Abordagens interdisciplinares sobre a saúde e o bem-estar das pessoas LGBTI+,* Associação Plano i.

Almeida, São José (2010), *Homossexuais no Estado Novo*. Lisboa, Sextante Editora.

Bastos, Susana Pereira (1997), *O Estado Novo e os seus Vadios*. Lisboa, Publicações Dom Quixote.

Bornstein, D. R., Fawcett, J., Sullivan, M., Senturia, K. D., & Shiu-Thorton, S. (2006). "Understanding the experiences of lesbian, bisexual, and trans survivors of domestic violence: a qualitative study". *Journal of Homosexuality*, 51, 159-181.

Browne, A. (1987), *When battered women kill.* New York, The Free Press.

Carvalho, C. (2012), *Fé e atitude dos portugueses face à homossexualidade* (Tese de Mestrado da Universidade da Beira Interior: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas). Repositório Digital da Universidade da Beira Interior, disponível em uBibliorum: Fé e atitude dos portugueses face à homossexualidade.

Costler, A. e Willy. A., (1956), *Enciclopédia Sexual* (14ª edição), São Paulo, Editora Universitária Ltda.

Costa, Cláudia (2021), *A Invisibilidade LGBT: Violência na intimidade de casais homossexuais e o papel das Estruturas de Apoio às Vítimas* (Tese de mestrado da Universidade do Porto: Faculdade de Letras). Repositório digital da Universidade do Porto, disponível em Repositório aberto da Universidade do Porto.

Czuba, J. (2015), *Violência Doméstica entre Parceiros Íntimos Homossexuais* (Tese de Mestrado do ISPA – Instituto Universitário em Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida). Repositório Científico do ISPA- Instituto Universitário em Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, disponível em Repositório do ISPA: Violência doméstica entre parceiros íntimos homossexuais.

Dias, I. e Dores M. (2012), "Violência na Família. (In)visibilidades de um velho problema social", in António Dornelas et al (Orgs.), *Portugal Invisível*, Lisboa, Mundos Sociais.

Dias, Isabel (2018), *Violência Doméstica e de Género*, Lisboa: Pactor Edições Lidel

Fernandes, C. (2016), *Violência nas relações de intimidade entre pessoas do mesmo sexo: Estudo exploratório sobre os mecanismos de apoio à vítima de violência na intimidade (*Tese de Mestrado da Faculdade de

Economia da Universidade de Coimbra). Repositório Científico da Universidade de Coimbra.

Freitas, Pedro, et al. (2024), "Violência doméstica continua a ser o crime mais denunciado e o que mais mata em Portugal", Sic Notícias, disponível em https://sicnoticias.pt/pais/2024-01-17-Violencia-domestica-continua-a-ser-o-crime-mais-denunciado-e-o-que-mais-mata-em-Portugal-6d47c2a2

Foucault, Michel (1994), *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber*. Lisboa: Relógio de água.

Gato, J., Leme, V., & Leme, A. (2010), *Atitudes relativamente à homossexualidade em Portugal e no Brasil*. Repositório da Universidade do Porto.

Hamberger, L. K., & Hastings, J. E. (1988), "Characteristics of male spouse abusers consistent with personality disorders", *Hospital and Community Psychiatry*, 39, 763-770.

Hastings, J. E., & L. K. Hamberger. (1988), "Personality Characteristics of Spouse Abusers: A Controlled Comparison", *Violence and Victims*, 3 (1), 31–48.

Hirschfeld, Magnus (2001), *Die Homosexualität des Mannes und des Weibes* (2ª Edição). De Gruyter.

Letellier, P. (1994), "Gay and bisexual domestic violence victimization: Challenges to feminist theory and responses to violence", *Violence and Victims*, 9 (2), 95–106.

Lie, G.; Schilit, R.; Bush, J.; Montagne, M.; L Reyes, L. (1991), "Lesbians in Currently Aggressive Relationships: How Frequently Do They Report Aggressive Past Relationships?", *Violence and Victims,* 6 (2), 121-135.

Lobel, K. (Ed.). (1986), *Naming the violence: Speaking out about lesbian battering.* Seattle, Seal Press.

Louro, R. (2018,*) Homossexualidade e resistência durante a ditadura portuguesa: estudos de caso* (Tese de Mestrado da FCSH - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa). Repositório da Universidade Nova de Lisboa.

Machado, H. (2008), *Manual de Sociologia do Crime* (1ª edição). Porto, Afrontamento, 49-72 e 159-170.

Magalhães, T. (2010), *Violência e Abuso – Respostas Simples para Questões Complexas*, Estado da Arte, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

McClellen, J. (2005). "Domestic violence between same-gender partners: recent findings and future research". *Journal of Interpersonal Violence*, 20(2), 149-154.

McClellen, J., Summers, A., & Vaughan, C. (2012). “Gay men’s domestic violence: dynamics, help seeking behaviors, and correlates”. *Journal of Gay & Lesbian Social Services*, 14, 23-49,

Merrill, G. S., & Wolfe, V. A. (2000). “Battered gay men: an exploration of abuse, help seeking, and why they stay”. *Journal of Homosexuality*, 39(2), 1-30.

Moreira, C. (2019), *Mulheres trans trabalhadoras do sexo: Impactos e significados sobre o corpo e a saúde* (Tese de Mestrado do Instituto Universitário da Maia - ISMAI). Repositório Científico da Universidade da Maia.

Neves, Sofia; Ferreira, Mafalda, et al. (2023) *Trajetórias de vida de pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica: Principais Resultados*, Associação Plano i.

Nogueira, C., & Oliveira, J. M. de., et al. (2010). *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género.* Lisboa, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Oliveira, A. (2008), *O mundo da prostituição de rua: trajetórias, discursos e práticas: um estudo etnográfico*. (Tese de Doutoramento da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto). Repositório da Universidade do Porto.

Pattavina, A., Hirschel, D., Buzawa, E., Faggiani, D., & Bentley, H. (2007). “A comparison of the police response to heterosexual versus same-sex intimate partner violence”. *Violence Against Women,* 13, 374-394.

Patrick, *Pognant. Psychopathia Sexualis de Krafft-Ebing - 1886/1924*. L’Harmattan.

Pharr, S. (1988). *Homophobia: A weapon of sexism*. Little Rock, Chardon Press.

Pieri, M., & Brilhante, J. (2022). *"The light at the end of the tunnel": Experiences of LGBTQ+ adults in Portuguese healthcare.* Healthcare, 10(1), 146–156.

Pinto, Amâncio da Costa (1990), *Metodologia da Investigação Psicológica*, Porto, *Jornal de Psicologia*, 15.

Poiares, N. (2016), *A letra e os espíritos da lei. A violência doméstica em Portugal*. Lisboa: Chiado Editora.

Poiares, N. (2020a), *Violência Doméstica, Polícia e COVID-19*, Polícia Portuguesa, Vol. I. Lisboa, Direção Nacional da PSP, 36-38.

Poiares, N (2020b), “O crime de Violência Doméstica: Ato Reiterado ou Não, Eis a Questão”, *Revista Eletrónica do Curso de Direito da UFSM*, Santa Maria, 15 (1), disponível em https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/34807.

Poiares, N. (2023), *Polícia e Direitos Humanos: Multiculturalismo, Género, Saúde Mental e LGBTQIA+*. Coimbra: Edições Almedina.

Rodrigues, Catarina Marques (2016), “Gisberta, 10 anos depois: a diva transsexual que acabou no fundo do poço”, *Observador*, disponível em

https://observador.pt/especiais/gisberta-10-anos-diva-homofobia-atirou-fundo-do-poco/.

Rodrigues, L. (2016), *Viagens Trans (Género) em Portugal e no Brasil: Uma Aproximação Psicológica Feminista Crítica* (Tese de Doutoramento na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto). Repositório da Universidade do Porto.

Santos, A. C. (2012). "«Entre duas mulheres isso não acontece» – um estudo exploratório sobre violência conjugal lésbica". *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 98, 3-24.

Santos, A. C. (2013). *Social movements and sexual citizenship in Southern Europe.* Basingstoke: Palgrave Macmillan.

Schecter, S. (1982), *Women and male violence: The visions and struggles of the battered women's movement*. Boston, South End Press.

Scherzer, T. (1998). "Domestic violence in lesbian relationships: findings of the lesbian relationships research project". *Journal of Lesbian Studies*, 2, 29-47.

Topa, H. (2009). *Violência doméstica em casais homossexuais: das representações sociais dos profissionais que trabalham com as vítimas à vivência das vítimas*. Tese de Mestrado. Porto: FPCE – Universidade do Porto.

Topa, H. (2010*). No arco-íris também há roxo: violência conjugal nas relações lésbicas*. LES Online, 2(1).

Towns, Alison & Adams, Peter (2000), "If I Really Loved Him Enough, He Would Be Okay: Women's Accounts of Male Partner Violence", *Violence* Against *Women,* 6, 558-585.

Turrell, S. C. (1999). "Seeking help for same-sex relationship abuses". *Journal of Lesbian & Gay Social Services*, 10, 35-49.

Turrell, S. C. (2000). "A descriptive analysis of same-gender relationship violence for a diverse sample". *Journal of Family Violence*, 15(3), 281-293

Turrell, S. C., & Herrmann, M. (2008). "Family support for family violence: exploring community support systems for lesbian and bisexual women who have experienced abuse". *Journal of Lesbian Studies*, 12, 87-98.

Turell, Susan; Herrmann, Molly; Hollander, Gary; Galletly, Carol (2012), "Lesbian, Gay, Bisexual and Transgender Communities` Readiness for Intimate Partner Violence Prevention", *Journal of Gay & Lesbian Social Services*, 24(3), 289-310.

Vicente, J. (2015), *Violência em Relações de Intimidade em Casais do Mesmo Sexo*, dissertação de mestrado. Lisboa: ISCTE-IUL.

Webgrafia

Annual review 2022 | ilga-europe. (2022, fevereiro 14), disponível em https://www.ilga-europe.org/report/annual-review-2022/

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) Estatísticas 2020, disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2020.pdf ´

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) Estatísticas 2013-2015, disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_homens_vitimas_de_violencia_domestica_2013_2015.pdf

CIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Gênero), disponível em https://www.cig.gov.pt/area-lgbti/enquadramento/

"Enquadramento". *CIG*, disponível em https://www.cig.gov.pt/area-lgbti/enquadramento/.

"Estratégia de saúde para as pessoas LGBTI+" reforçada, in *Serviço Nacional de Saúde (SNS),* disponível em https://www.sns.gov.pt/noticias/2023/05/17/estrategia-de-saude-para-as-pessoas-lgbti-reforcada/

"Portugal sobe no ranking Rainbow Europe Index 2021", in *CIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Gênero)*, disponível em https://www.cig.gov.pt/2021/05/portugal-sobe-no-ranking-rainbow-europe-index-2021/

Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), disponível em: https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021

Anexos

Declaração e autorização de captura de imagem e som

O meu nome é **Madalena Freire Pereira** e estou no 2º ano de mestrado em **Ciências Policiais com especialização em Criminologia e Investigação Criminal** no Instituto Superior de Ciências Policias e de Segurança Interna. A minha dissertação é sobre **'As vítimas LGBTQIA+ no contexto de Violência Doméstica em Portugal'**, tendo como Orientador o Professor Doutor Nuno Poiares. Procuro saber (e dar a conhecer) através de uma entrevista, realizada pela minha pessoa, se as estruturas de apoio e intervenção de Violência Doméstica em Portugal, correspondem às necessidades da comunidade LGBTQIA+. A entrevista terá entre cinco a dez perguntas no máximo, será realizada online em formato anónimo na transcrição para a minha dissertação.

Para efeitos de validação, será realizada uma gravação audiovisual. A gravação audiovisual será utilizada **unicamente para a transcrição da dissertação de mestrado**.

Eu,

_____,

declaro de minha livre vontade e sem nada ter a obstar, para todos os efeitos legais, que permito a gravação e tratamento de imagens e/ ou som, no âmbito da minha participação na transcrição da dissertação supramencionada.

☐ Aceito realizar a entrevista ☐ Não aceito realizar a entrevista

Assinatura da pessoa entrevistada:

_____

Grata pela sua atenção,

Data: ___/___/_____

I Guião: Entrevista Às Pessoas Utentes inseridas na Casa Arco-Íris

Entrevistadora: Madalena Freire Pereira

Tema de dissertação: As vítimas LGBTQIA+ no contexto de Violência Doméstica em Portugal

Estudante do Mestrado de Ciências Policias com especialização em Criminologia e Investigação Criminal do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Orientador: Professor Doutor Nuno Poiares

10 perguntas || Tempo estimado: meia hora

Dados pessoais:

- Pronomes: _____
- Orientação Sexual: _____
- Identidade de Género: _____
- Idade: _____ Vive com quem_____
- Nacionalidade: _____
- Local de Residência: _____
- Estado Civil: _____
- Situação Profissional: _____
- Habilitações Académicas: _____

Pergunta nº1:

O que pensa da sociedade portuguesa relativamente aos direitos LGBTQIA+? (Ex: Sente-se uma pessoa segura, protegida e livre? Ou sente que ainda existe muito para melhorar?). Dê exemplos.

R:

Pergunta nº2:

Descreva uma (ou mais) situação que tenha sido discriminada/o devido à sua orientação sexual e/ou identidade de género pela sua família, meio laboral ou meio escolar.

R:

Pergunta nº3:

Violência doméstica, um crime que pode ser denunciado por qualquer pessoa; um crime que pode ser praticado dentro de um casamento como também num namoro e por agregados familiares; um crime que abrange não só pessoas heterossexuais, como da comunidade LGBTQIA+. Qual era a sua relação com a pessoa agressora e durante quanto tempo essa pessoa infringia maus-tratos à sua pessoa?

R:

Pergunta nº4:

Como foi o processo de se aceitar como vítima? (Ex: imediato ou não; influência de alguma pessoa amiga, familiar, etc.? Existiu algum motivo para não se aceitar até à data?)

R:

Pergunta nº5:

Como foi o processo de se aceitar como vítima numa sociedade heterossexista, isto é, sabendo que o seu caso poderia ser desvalorizado e/ou discriminado?

R:

Pergunta nº6:

E como foi o processo de procurar ajuda? (Ex: O que a/o levou a procurar ajuda? Começou no seu núcleo familiar, amizade ou foi logo procurar ajuda aos apoios legais? Alguém o/a incentivou? As respostas foram logo dadas ou foi um processo demorado? Alguém discriminou ou descredibilizou a sua situação? Sabia da existência das estruturas de apoio à comunidade LGBTQIA+?)

R:

Pergunta nº7:

Quando foi para a Casa Arco-íris foi um alívio, uma preocupação ou uma aflição? Isto é, a sua forma de aceitar esta nova realidade, foi difícil? (Ex: como é que se sentia no momento? Que pensamentos lhe vieram à cabeça? Achou que deixaria a pessoa agressora mais irritada? Ficou com receio da opinião de terceiros?)

R:

Pergunta nº8:

Enquanto pessoa utente que está inserida na Casa Arco-íris, quais são as suas impressões, expectativas deste centro de acolhimento de emergência para a comunidade LGBTQIA+?

R:

Pergunta nº9:

Em geral, o que é considera mais difícil? Vitimação primária, secundária ou terciária e porquê?

R:

Pergunta nº10:

Que conselhos tem a dar a quem se encontra na mesma situação e o que sugere para colmatar esta dupla invisibilidade (violência doméstica na comunidade LGBTQIA+)?

R:

II Guião: Entrevista à Pessoa Responsável pela Casa Arco-Íris

Entrevistadora: Madalena Freire Pereira

Tema de dissertação: As vítimas LGBTQIA+ no contexto de Violência Doméstica em Portugal

Estudante do Mestrado de Ciências Policias com especialização em Criminologia e Investigação Criminal do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Orientador: Professor Doutor Nuno Poiares

10 perguntas || Tempo estimado: meia hora

Dados pessoais:

- **Pronomes:** _____
- **Orientação Sexual:** _____
- **Identidade de Género:** _____
- **Idade:** _____
- **Nacionalidade:** _____
- **Local de Residência:** _____
- **Estado Civil:** _____
- **Situação Profissional:** _____
- **Habilitações Académicas:** _____

Pergunta nº1:

Qual é a história da Casa Arco-Íris? Como é que foi o processo da Casa Arco-Íris pertencer à RNAVVD? Aliás, é uma das 3 únicas a nível internacional.

R:

Pergunta nº2:

Como tem sido a sua experiência enquanto coordenadora responsável pela Casa Arco-Íris? Há quanto tempo é que trabalha aqui? Sem dar grandes pormenores, por exemplo, têm expectativas futuras relativamente a expandir a vossa pegada pelo país?

R:

Pergunta nº3:

Relativamente ao contexto de violência doméstica: qual é a sua perceção sobre a aceitação das pessoas enquanto vítimas? As pessoas têm noção e reconhecem logo que é crime? Como tem sido esse processo?

R:

Pergunta nº4:

E relativamente a aceitarem-se enquanto vítimas de violência doméstica numa sociedade ainda bastante assente numa estrutura heterossexista? Torna o processo mais complicado levando à invisibilidade e por sua vez, ao silêncio (cifras negras)?

R:

Pergunta nº5:

Usualmente, como é que as pessoas chegam até vocês? Como funciona esse processo? E são todas maioritariamente da zona Norte?

R:

Pergunta nº6:

Considera que as estruturas socio-legais desde linhas de apoio à vítima, órgãos policiais, etc., estão preparadas para dar resposta às vítimas de violência doméstica sem discriminar ou descredibilizar o caso? Se tiver conhecimento de situações dessas, pode completar com exemplos.

R:

Pergunta nº7:

As pessoas LGBTQIA+, do que têm presenciado, conhecem a vossa estrutura (e associação) ou são sempre dirigidas/recomendadas por alguém/alguma entidade/órgão policial? Considera que exista um desconhecimento geral por parte da comunidade destas estruturas?

R:

Pergunta nº8:

Internamente, para as pessoas utentes, é um alívio, preocupação ou até mesmo, um desconforto estar na Casa Arco-Íris? As pessoas costumam estar quanto tempo no abrigo? Que tipo de atividades fazem? Existe um bom ambiente entre as pessoas utentes?

R:

Pergunta nº9:

E vocês, enquanto pessoas técnicas, como é que é o vosso papel, qual é a vossa influência na vida destas pessoas? O quão impactante se torna e até mesmo para vocês?

R:

Pergunta nº10:

Em geral, com a dupla invisibilidade, dupla estigmatização que leva ao silêncio, o que é que considera mais difícil para as pessoas vítimas de violência doméstica da comunidade LGBTQIA+? Vitimação primária, secundária ou terciária e porquê?

R:

III Guião: Entrevista à Técnica de Apoio à Vítima da Casa Qui

Entrevistadora: Madalena Freire Pereira

Tema de dissertação: As vítimas LGBTQIA+ no contexto de Violência Doméstica em Portugal

Estudante do Mestrado de Ciências Policias com especialização em Criminologia e Investigação Criminal do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Orientador: Professor Doutor Nuno Poiares

8 perguntas || Tempo estimado: meia hora

Dados pessoais:

- **Pronomes:** _____
- **Orientação Sexual:** _____
- **Identidade de Género:** _____
- **Idade:** _____
- **Nacionalidade:** _____
- **Local de Residência:** _____
- **Estado Civil:** _____
- **Situação Profissional:** _____
- **Habilitações Académicas:** _____

Pergunta nº1:

A Casa Qui - Associação de Solidariedade Social, Instituto Particular de Solidariedade Social (IPSS), existe desde 2012, prestando apoio em situações de violência doméstica e o acompanhamento psicológico para pessoas envolvidas na temática LGBTI. A ReAJo (Resposta de Autonomização para Jovens LGBTI) é uma das redes de acolhimento que não está contemplada na RNAVVD (Rede Nacional de Apoio À Vítima de Violência Doméstica), onde abriga pessoas LGBTQIA+ em caso de violência doméstica. Por curiosidade, há quanto tempo têm a ReAJo e têm interesse em pertencer à RNAVVD? Pode-me falar um pouco mais sobre o que fazem e como é que atuam?

R:

Pergunta nº2

Relativamente ao contexto de violência doméstica: qual é a sua perceção sobre a aceitação das pessoas enquanto vítimas? As pessoas têm noção e reconhecem logo que é crime? E relativamente a aceitarem-se enquanto vítimas de violência doméstica numa sociedade ainda bastante assente numa estrutura heterossexista? Torna o processo mais complicado levando à invisibilidade e por sua vez, ao silêncio (cifras negras)?

R:

Pergunta nº3:

3.1. Usualmente, como é que as pessoas chegam até vocês e como é que costumam receber as denúncias (online plataforma UNIFORM, presencialmente)? Como funciona esse processo? E são todas maioritariamente da zona da AML?

R:

3.2. As pessoas LGBTQIA+, do que têm presenciado, conhecem a vossa estrutura (e associação) ou são sempre dirigidas/recomendadas por alguém/alguma entidade/órgão policial? Considera que exista um desconhecimento geral por parte da comunidade destas estruturas?

R:

Pergunta nº4:

Considera que as estruturas socio-legais desde linhas de apoio à vítima, órgãos policiais, etc., estão preparadas para dar resposta às vítimas de violência doméstica sem discriminar ou descredibilizar o caso? Se tiver conhecimento de situações dessas, pode completar com exemplos.

R:

Pergunta nº5:

Internamente, para as pessoas utentes, é um alívio, preocupação ou até mesmo, desconforto ficar na ReAJo? As pessoas costumam estar quanto tempo no abrigo? Que tipo de atividades fazem? Existe um bom ambiente entre as pessoas utentes?

R:

Pergunta nº6:

Como tem sido a sua experiência enquanto Técnica de Apoio à Vítima? Há quanto tempo é que trabalha aqui? E, no que toca à relação com as pessoas que passam por vocês, que vos querem conhecer, querem partilhar as suas histórias com vocês, sobretudo as que passam na ReAJo, mas também pela Casa Qui, como é que é o vosso papel, qual é a vossa influência na vida destas pessoas que vão ajudando? O quão impactante se torna e até mesmo para vocês?

R:

Pergunta nº7:

Em geral, com a dupla invisibilidade, dupla estigmatização que leva ao silêncio, o que é que considera mais difícil para as pessoas vítimas de violência doméstica da comunidade LGBTQIA+? Vitimação primária, secundária ou terciária e porquê?

R:

Pergunta nº8:

O que falta em Portugal para colmatar as desigualdades e auxiliar todas as pessoas independentemente da orientação sexual, identidade de género, etc.? Vocês, Casa Qui, têm algum desejo/expectativa futura que possam e que queiram partilhar?

R:

III Guião: Entrevista à Responsável do Serviço de Apoio à Vítima ILGA

Entrevistadora: Madalena Freire Pereira

Tema de dissertação: As vítimas LGBTQIA+ no contexto de Violência Doméstica em Portugal

Estudante do Mestrado de Ciências Policias com especialização em Criminologia e Investigação Criminal do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Orientador: Professor Doutor Nuno Poiares

7 perguntas || Tempo estimado: meia hora

Dados pessoais:

- **Pronomes:** _____
- **Orientação Sexual:** _____
- **Identidade de Género:** _____
- **Idade:** _____
- **Nacionalidade:** _____
- **Local de Residência:** _____
- **Estado Civil:** _____
- **Situação Profissional:** _____
- **Habilitações Académicas:** _____

Pergunta nº1:

A ILGA Portugal existe desde 1995, entretanto têm alguns serviços desde psicológicos, jurídicos, etc. Vocês são uma das 3 estruturas (GAV ILGA, GAV Casa Qui e Centro Gis) responsáveis pelo atendimento do apoio à vítima pela RNAVVD, certo? Por curiosidade, há quanto tempo têm o Serviço de Apoio À Vítima LGBTI e como foi o processo de pertencer à RNAVVD? Pode-me falar um pouco mais sobre o que fazem e como é que atuam?

R:

Pergunta nº2:

Relativamente ao contexto de violência doméstica: qual é a sua perceção sobre a aceitação das pessoas enquanto vítimas? As pessoas têm noção e reconhecem logo que é crime? E relativamente a aceitarem-se enquanto vítimas de violência doméstica numa sociedade ainda bastante assente numa estrutura heterossexista? Torna o processo mais complicado levando à invisibilidade e por sua vez, ao silêncio (cifras negras)?

R:

Pergunta nº3:

3.1. Usualmente, como é que as pessoas chegam até vocês e como é que costumam receber as denúncias (online plataforma UNIFORM, presencialmente)? Como funciona esse processo? E são todas maioritariamente da zona da AML?

R:

3.2. As pessoas LGBTQIA+, do que têm presenciado, conhecem a vossa estrutura (e associação) ou são sempre dirigidas/recomendadas por alguém/alguma entidade/órgão policial? Considera que exista um desconhecimento geral por parte da comunidade destas estruturas?

R:

Pergunta nº4:

Considera que as estruturas socio-legais desde linhas de apoio à vítima, órgãos policiais, etc., estão preparadas para dar resposta às vítimas de violência doméstica sem discriminar ou descredibilizar o caso? Se tiver conhecimento de situações dessas, pode completar com exemplos.

R:

Pergunta nº5:

Como tem sido a sua experiência enquanto Pessoa Responsável do Serviço de Apoio à Vítima ILGA? Há quanto tempo é que trabalha aqui?

Enquanto pessoas técnicas, como é que é o vosso papel, qual é a vossa influência na vida destas pessoas que vão ajudando? O quão impactante se torna e até mesmo para vocês?

R:

Pergunta nº6:

Em geral, com a dupla invisibilidade, dupla estigmatização que leva ao silêncio, o que é que considera mais difícil para as pessoas vítimas de violência doméstica da comunidade LGBTQIA+? Vitimação primária, secundária ou terciária e porquê?

R:

Pergunta nº7:

O que falta em Portugal para colmatar as desigualdades e auxiliar todas as pessoas independentemente da orientação sexual, identidade de género, etc.? A ILGA tem algum desejo/expectativa futura que possa e que queira partilhar?".

R:

IV Guião: Formulário Online para a comunidade LGBTQIA+

As vítimas LGBTQIA+ no contexto de Violência Doméstica em Portugal

O meu nome é Madalena Pereira e sou estudante do Mestrado de Ciências Policias com especialização em Criminologia e Investigação Criminal do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. O meu tema de dissertação é sobre 'As vítimas LGBTQIA+ no contexto de Violência Doméstica em Portugal' sob orientação do Professor Doutor Nuno Poiares e gostaria de recolher alguns dados sobre a respetiva temática.

O formulário tem uma duração de 10-15 minutos. A sua participação é voluntária e as suas respostas são confidenciais.

Este formulário é dirigido apenas a pessoas LGBTQIA+ a residirem em Portugal.

Perguntas com asterisco são de carácter obrigatório.

Recolher experiências na primeira pessoa, é contribuir para o futuro e desenvolvimento do nosso país; é criar e oferecer segurança e ferramentas a qualquer pessoa independentemente do sexo, orientação sexual, identidade de género, religião, origem, condição social e entre outros; é permitir Igualdade, Respeito e Visibilidade.

Alguma questão adicional sobre os objetivos, procedimentos do estudo, dúvidas ou sugestões, não hesite em contactar através do e-mail: madalena.pereira@campus.ul.pt

Agradeço desde já, a sua colaboração, Madalena Pereira.

madalena96fp@gmail.com Mudar de conta

1ª parte - Recolha de alguns dados pessoais

1. Pronomes (ela/dela, ele/dele, elu/delu) *

2. Qual é a sua orientação sexual? *

Lésbica

Gay

Bissexual

Intersexual

Pansexual

Queer

Prefiro não dizer

Outra

3. Se a resposta anterior for "outra", se possível diga qual é.

4. Identidade de género*

Mulher cisgénero

Homem cisgénero

Mulher Transgénero

Homem Transgénero

Género. Fluído

Intersexo

Pessoa não binária

Prefiro não dizer

Outra

5. Se a resposta anterior for "outra", se possível diga qual é.

6. Idade*

- 18

18-25

26-50

51-75

76+

7. Nacionalidade*

Portuguesa por nascimento

Portuguesa por aquisição (Ex: casamento)

Brasileira

PALOP

Espanhola

Inglesa

Alemã

Francesa

Europa do Leste

Chinesa

Indiana

Outra

8. Local de residência (NUTS II) *

Norte

Centro

Área Metropolitana de Lisboa

Alentejo

Algarve

Arquipélago dos Açores

Arquipélago da Madeira

9. Cor da pele

10. Estado Civil*

Pessoa solteira

Namora

União de facto

Pessoa noiva

Pessoa casada

Pessoa divorciada

Em processo de divórcio

Separação (não existiu processo de divórcio)

Separação (de namoro)

Pessoa viúva

Prefiro não dizer

11. Situação profissional*

Pessoa empregada

Pessoa desempregada

Estudante

Pessoa reformada

Pessoa que estuda e trabalha

Prefiro não dizer

12. Habilitações Académicas*

Ensino básico

Ensino secundário

Curso profissionalizante

Bacharelato

Licenciatura

Pós-graduação

Mestrado

Doutoramento

Nunca frequentei o sistema de ensino

13. Vive com quem? *

Só

Pais e outros parentes

Cônjuge/pessoa com uma relação amorosa

Cônjuge+filhos/as

Cônjuge+filhos/as+outro membro familiar

Filhos/as + outro(s) parente(s)

Amigos/as

Outro

14. O seu meio cultural (e/ou contexto familiar) está assente numa estrutura heteronormativa? Refere-se à heteronormatividade, ao conceito de que apenas os relacionamentos entre pessoas de sexos opostos ou heterossexuais são considerados normais ou corretos. *

Sim

Não

Talvez

Não sei

2 ª parte - Comunidade LGBTQIA+ e Sociedade Portuguesa~

15. Tem conhecimento do Artigo 13.º Princípio da Igualdade da Constituição da República Portuguesa: 1- Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. 2- Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, SEXO, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou ORIENTAÇÃO SEXUAL. ?*

Sim, tenho

Não, não tenho

Mais ou menos

16. De 0 a 5, o quão considera que este princípio esteja a ser respeitado e praticado pela população portuguesa? *

0 (Nada)

1

2

3

4

5 (Bastante)

17. Alguma vez sofreu alguma discriminação devido à sua orientação sexual e/ou identidade de género por parte de um amigo, familiar, colega de escola ou trabalho, etc.? *

Sim

Não

Talvez

18. Acompanha os direitos LGBTQIA+ através de associações, revistas e/ou jornais, *influencers*, redes sociais e/ou páginas? *

Sim

Não

Mais ou menos

19. O seu meio laboral, local, académico e/ou escolar, etc. apela à consciencialização da comunidade LGBTQIA+? *

Sim

Não

Mais ou menos

20. Sente-se bem e confortável no seu ambiente familiar, laboral, académico e/ou escolar? *

Sim

Não

Mais ou menos

21. Sente que a sua zona de residência é limitada ou tem ausência de estruturas de apoio à comunidade LGBTQIA+? *

Sim é limitada e tem ausência

Não, não é limitada e temos estruturaras de apoio

Não sei

22. Sente-se uma pessoa segura, protegida e livre (em Portugal) de acordo com o apoio legislativo, a resposta dada pelos/as profissionais e da existência das redes e apoios às vítimas? *

0 (Não me sinto uma pessoa segura, protegida e livre)

1

2

3

4

5 (Sou uma pessoa bastante segura, protegida e livre)

23. Alguma vez sentiu pressão social para não falar com ninguém sobre a sua orientação sexual e/ou identidade de género? *

Sim

Não

Talvez

3 ª parte - Violência Doméstica na Comunidade LGBTQIA+

De acordo com a APAV pratica o crime de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA quem infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, uma ou várias vezes, sobre cônjuge ou ex-cônjuge, unido/a de facto ou ex-unido/a de facto, namorado/a ou ex-namorado/a ou progenitor de descendente comum em 1.º grau, quer haja ou não coabitação. Também pratica o crime de violência doméstica quem infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, uma ou várias vezes, sobre pessoa particularmente indefesa em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, desde que com ela coabite.

Tipos de Violência Doméstica:

- Violência emocional: qualquer comportamento do(a) companheiro(a) que visa fazer o outro sentir medo ou inútil. Usualmente inclui comportamentos como: ameaçar os filhos; magoar os animais de estimação; humilhar o outro na presença de amigos, familiares ou em público, entre outros;
- Violência social: qualquer comportamento que intenta controlar a vida social do(a) companheiro(a), através de, por exemplo, impedir que este(a) visite familiares ou amigos, cortar o telefone ou controlar as chamadas e as contas telefónicas, trancar o outro em casa;
- Violência física: qualquer forma de violência física que um agressor(a) inflige ao companheiro(a). Pode traduzir-se em comportamentos como: esmurrar, pontapear, estrangular, queimar, induzir ou impedir que o(a) companheiro(a) obtenha medicação ou tratamentos;
- Violência sexual: qualquer comportamento em que o(a) companheiro(a) força o outro a protagonizar atos sexuais que não deseja. Alguns exemplos: pressionar ou forçar o companheiro para ter relações sexuais quando este não quer; pressionar, forçar ou tentar que o(a) companheiro(a) mantenha relações sexuais desprotegidas; forçar o outro a ter relações

com outras pessoas;
- Violência financeira: qualquer comportamento que intente controlar o dinheiro do(a) companheiro(a) sem que este o deseje. Alguns destes comportamentos podem ser: controlar o ordenado do outro; recusar dar dinheiro ao outro ou forçá-lo a justificar qualquer gasto; ameaçar retirar o apoio financeiro como forma de controlo;
- Perseguição: qualquer comportamento que visa intimidar ou atemorizar o outro. Por exemplo: seguir o(a) companheiro(a) para o seu local de trabalho ou quando este(a) sai sozinho(a); controlar constantemente os movimentos do outro, quer esteja ou não em casa.

24. Alguma vez recebeu ameaça do '*outing'*, isto é, ameaçarem contar a sua orientação sexual e/ou identidade de género sem o seu consentimento? *

Sim

Não

Talvez

25. Alguma vez a pessoa com quem está (ou esteve) numa relação, exclui-a/o do seu círculo social? *

Sim

Não

Mais ou menos

Não aplicável

26. Tem conhecimento de que o crime de violência doméstica (artigo 152.º do Código Penal) também inclui pessoas do mesmo sexo? *

Sim

Não

27. Alguma vez foi vítima de violência doméstica? Caso a resposta seja negativa, prossiga para a pergunta número 38*

Sim

Não

28. Foi vítima de que tipo de violência doméstica? (Pode escolher mais do que uma opção)

Violência emocional

Violência social

Violência física

Violência sexual

Violência financeira

Perseguição

29. Se já sofreu algum tipo de violência doméstica como foi o processo de entender-se como vítima?

1 (Muito fácil)

2

3

4

5 (Muito difícil)

30. Alguma vez partilhou a sua situação com alguém (amigo, familiar e/ou autoridade)?

Sim

Não

Pensei nisso

31. Alguma vez apresentou queixa do seu caso a algum órgão policial (PSP, GNR, etc.) ou contactou alguma estrutura de atendimento e apoio à vítima?

Sim

Não

Pensei nisso

32. Alguma vez contactou ou partilhou com alguém e essa pessoa não reconheceu o relato como sendo uma situação de violência doméstica?

Sim, contactei e partilhei e não reconheceram

Reconheceram

33. Alguma vez sentiu que poderiam descredibilizar o caso por fazer parte da comunidade LGBTQIA+?

Sim

Não

Talvez

34. E alguma vez, descredibilizaram, de facto o seu caso?

Sim

Não

35. Caso a afirmação anterior seja afirmativa, que atitude ou "justificação" lhe deram?

36. Alguma vez considerou que o seu caso não fosse suficientemente importante para pedir ajuda? (Pode escolher mais do que uma opção)

Sim, achei que não tinha importância

Sim, acho que não tem importância

Sim, achei que fosse temporário

Sim, acho que é temporário

Sim, achei que fosse embaraçoso

Sim, acho que é embaraçoso

Sim, pensei que ninguém fosse acreditar em mim

Sim, penso que ninguém vá acreditar em mim

Sim, achei que as autoridades descredibilizassem a situação

Sim, acho que as autoridades vão descredibilizar a situação

Sim, fiquei com medo do que as pessoas poderiam pensar e comentar

Sim, tenho medo do que as pessoas vão pensar e comentar

Reconheci logo a importância

37. Alguma vez esteve num abrigo devido à sua situação de violência doméstica?

Sim

Não

38. Se tivesse de ajudar alguém ou mesmo se algum dia precisar, tem conhecimento das linhas de ajuda? (APAV, SNS24, Linha nacional do socorro, etc.)? *

Sim

Não

Mais ou menos

39. Se fosse (ou se é) vítima de violência doméstica preferia contactar uma linha geral de apoio à violência doméstica ou preferia contactar e pedir ajuda a uma associação em prol dos direitos LGBTQIA+? *

Linha de apoio à Violência Doméstica

Associação LGBTQIA+

Às duas, não tenho nenhuma preferência

A nenhuma

40. Se tivesse de recorrer a ajuda e lidar com um sistema legal potencialmente heterossexista e com falta de recursos e serviços adequados à comunidade LGBTQIA+, seria uma razão para não pedir ajuda? *

Sim

Não

Talvez

41. Considera que os apoios socio-legais e forças de segurança têm a capacidade de identificar situações de risco, sem discriminar em razão de orientação sexual e/ou identidade de género ou ainda estão "presas/os" a uma estrutura heterossexista, levando a desvalorizar o caso? *

Sim, têm capacidade

Não, não têm capacidade

Mais ou menos

42. «Denunciar o seu caso enquanto vítima de violência doméstica é expor a sua orientação sexual». Alguma vez esta premissa lhe impediu ou poderia impedir de realizar um pedido de ajuda? *

Sim

Não

Talvez

43. «Mulher transsexual, numa relação heterossexual e vítima de violência doméstica». Considera que as estruturas existentes ajudariam a respetiva mulher da mesma forma que uma mulher nascida com sexo biológico feminino? Ou considera que pudesse existir alguma desvalorização ou discriminação? *

Ajudariam da mesma forma

Não, não ajudariam da mesma forma

Não sei

44. Concorda que as casas de abrigo para a comunidade LGBTQIA+ tenham de ser separadas da comunidade heterossexual? *

Sim

Não

Talvez

Não tenho opinião sobre

45. «Há pouca visibilidade e pouca denúncia e a vulnerabilidade aumenta. Sinto-me invisível, excluída/o e isolada/o». Caso se sinta confortável, comente esta frase.

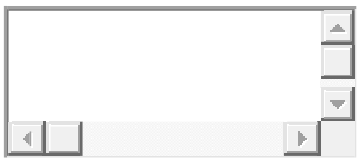

4ª - Estruturas de atendimento, casas de abrigo e perspetivas futuras

46. Sabia que a ILGA Portugal, Casa Qui e a Associação Plano i são responsáveis pelas 3 estruturas de atendimento a vítimas de VD da comunidade LGBTQIA+, nomeadamente, o Gabinete de Apoio à Vítima da ILGA, o da Casa Qui e do Centro Gis (associação plano i)? *

Sim

Não

Mais ou menos

47. Tem conhecimento da existência da Casa Arco-Íris (casa de acolhimento de emergência para vítimas de violência doméstica LGBTQIA+)? A Casa Arco-Íris é a única estrutura de acolhimento de emergência para vítimas de violência doméstica LGBTQIA+ da Rede Nacional de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, sendo uma das 3 únicas a nível internacional. *

Sim

Não

Mais ou menos

48. Além da Casa Arco-Íris, existem mais redes de acolhimento que abrigam pessoas LGBTQIA+ em caso de violência doméstica ou outros tipos de situações similares (não estão contempladas na Rede Nacional de Apoio à Vítima de violência doméstica LGBTQIA+), como a Plano 3C, ReAJo (Casa Qui) e Cate (Opus Diversidades). Tem conhecimento destas estruturas? *

Sim

Não

Mais ou menos

49. Sabia que os profissionais dos órgãos de polícia criminal (OPC) vão ter formação sobre direitos das pessoas LGBTQIA+ ainda neste ano, uma iniciativa que será alargada a todos os funcionários públicos? *

Sim

Não

Mais ou menos

50. Tem conhecimento das associações LGBTQIA+ portuguesas? (Ex: ILGA, Associação Plano i, Grupo de Apoio a Pessoas Queer, Associação Variações, Clube Safo, AMPLOS – Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género, Rede ex aequo – Associação de jovens lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e apoiantes, etc.) *

Sim

Maioria

Poucas

Nenhuma

51. Após as informações dadas neste formulário, sente que, de alguma forma, aumentaram o seu conhecimento e a sua segurança?

De 0 a 5, avalie (0 - não mudou nada, já conhecia; 1 - não mudou nada porque continuo a não sentir qualquer segurança; 2 - aumentou um pouco; 3 - aumentou ligeiramente; 4 - sim, aumentou e 5 - aumentou bastante). *

0 (Não aumentou nada, já conhecia)

1

2

3

4

5 (Aumentou bastante)

Alguma recomendação, dúvida e/ou crítica?

CONTACTOS ÚTEIS:

APAV 116 006 | Chamada gratuita | Dias úteis 08h-22h
Centro de Respostas à população LGBTI – o Centro Gis (Associação Plano i) 966 090 117
Gabinete de Apoio à Vítima da Casa Qui 960 081 111
Linha apoio a vítimas de violência doméstica (24 horas e gratuito) 800 202 148
Linha Saúde 24 - 808 24 24 24
SAV - Serviço de Apoio à Vítima LGBTI 927 247 468 (sav@ilga-portugal.pt)
SAP - Serviço de Apoio Psicológico (sap@ilga-portugal.pt)
CATE (Casa de Acolhimento Temporário de Emergência) da Opus Diversidades: geral@opusdiversidades.org